PROJETO DE CURSO PARA CREDENCIAMENTO NA ENFAM
VII CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA JUIZ SUBSTITUTO
DA CARREIRA DA MAGISTRATURA MARANHENSE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL

Informações da Escola da Magistratura:

Nome: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.
Diretor da Escola: desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro.
Mandato do diretor: 12/04/2024 a 12/04/2026.
Contatos: telefones (98) 3235-3231 / (98) 3235-8894 e endereço eletrônico: pedagogia_esmam@tjma.jus.br.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Natureza: Curso Oficial de Formação Inicial.
Título: VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense.
Público-alvo: magistrados e magistradas substitutos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, aprovados(as) em concurso público para o cargo de juiz substituto, regido pelo Edital n°11, de 25 de abril de 2022 e empossados(as).
Coordenador Geral do Curso: juiz Marco Adriano Ramos Fonseca.
Desenvolvimento e Execução do Projeto: Esmam, Enfam (módulo nacional) e EJE-MA (módulo eleitoral).
Modalidade: presencial.
Curso compartilhado? Não. Dessa forma, não será necessário adicionar os termos de cessão de direitos autorais e nem os de uso de voz e imagem ao projeto.
Termos de Anuências das Condições Estabelecidas no Projeto do Curso? Sim.
Carga horária: 479 horas-aula distribuídas em:
a) 40 h/a do Módulo Nacional (promovido pela ENFAM);
b) 24 h/a do Módulo Eleitoral (promovido pela Escola Judicial do TRE/MA);

c) 415 h/a do Módulo Local, divididas em: 200 h/a para as disciplinas teórico-práticas obrigatórias; 57 h/a para o Módulo de Integração e Redação Jurídica (com temas de interesse do TJMA); 156 h/a para as práticas supervisionadas (realizadas por meio de estágio supervisionado e visitas técnicas em Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de 1º e 2º Graus); e 2 h/a para avaliação final.

Número de vagas: 30.

Período de inscrição: será automática e compulsória para os magistrados e magistradas empossados(as) no cargo de juiz substituto do TJMA.

Período de realização: 9 de setembro a 12 de dezembro de 2024.

Local: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam.

Horários das Atividades: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min.

O curso segue as diretrizes da Resolução ENFAM nº 02/2016 e suas alterações e da Instrução Normativa Enfam nº 01/2017, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais; bem como as orientações específicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense foi criada com o objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar as atividades formativas propostas durante o desenvolvimento do curso.

A organização da sua composição contempla membros da equipe pedagógica da Esmam e integrantes da magistratura estadual com experiência docente.

MEMBROS DA MAGISTRATURA:

Coordenador-Geral:

Juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2).

Coordenadora de Prática Supervisionada na Jurisdição Cível:
Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1 e N2)
Coordenadora de Prática Supervisionada na Jurisdição Criminal:
Juíza Marcela Santana Lobo (FOFO N1 e N2);
Coordenador da Prática Supervisionada na Jurisdição de Vara Única:
Juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2).
Coordenador de Pratica Supervisionada em Tecnologia da Informação:
Juiz Rodrigo Otávio Terças Santos (FOFO N1 e N2).
Coordenadora do Módulo de Direito Eleitoral:
Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1 e N2).

MEMBROS DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESMAM:

Secretária do Curso de Formação Inicial e Analista Judiciária – Pedagoga:
Euquênia Veiga Lago (FOFO N1 e N2).
Coordenadora Pedagógica de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAM:
Bianca Ribeiro Ducanges (FOFO N1 e N2).
Assistente da Coordenadoria Pedagógica de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAM:
Gleyciane Oliveira Belfort (FOFO N1 e N2).
Técnica Judiciária: Luzia Marilene Sousa Araújo (FOFO N1 e N2).

EMENTA

O Curso de Formação Inicial e o Processo de Vitaliciamento do Magistrado. Associativismo na Magistratura. Estrutura Administrativa e Judicial do TJMA. Projetos Especiais do Poder Judiciário Maranhense. O Poder Judiciário do Estado do Maranhão e a Estrutura Diretiva do TJMA. Redação Jurídica. Correição Judicial.

Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes. Técnica dos Atos Judiciais. Elaboração de Decisões e Sentenças e Realização de Audiências. Direitos Fundamentais e Seguridade Social. Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Processos Autocompositivos. Psicologia Judiciária. Ética e Deontologia da Magistratura. Tecnologia da Informação e das Comunicações. Relacionamento com os Meios de Comunicação de Massa e Uso de Redes Sociais. O Juiz e os Serviços Extrajudiciais. Impacto Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção do Vulnerável. Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica. Liderança, Relações Interpessoais e Interinstitucionais. Gerenciamento de Riscos e Crises. Hermenêutica e Argumentação Jurídica. Direitos Humanos. Administração da Atividade Judiciária: gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados. Prática Supervisionada na Jurisdição Criminal. Prática Supervisionada na Jurisdição Cível. Prática Supervisionada na Jurisdição de Vara Única. Prática em Tecnologia da Informação. Direito Eleitoral. Módulo Nacional.

JUSTIFICATIVA

O Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura constitui etapa do processo de vitaliciamento do(a) magistrado(a) conforme disposições estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, na Resolução nº 02, de 8 de junho de 2016 e suas alterações. No Art. 17 desta Resolução fica estabelecido que “a participação em Curso Oficial de Formação Inicial será obrigatória e presencial, constituindo etapa do processo de vitaliciamento do magistrado” (Res. nº2/2016 Enfam).

Dessa forma, em observância à Emenda Constitucional nº 45, à Resolução nº 02 de 08/06/2016 da Enfam e às Diretrizes da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, a Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense reuniu-se para organizar o presente curso, destinado aos magistrados e

magistradas substitutos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, aprovados em concurso público para o cargo de juiz substituto, regido pelo Edital n°11, de 25 de abril de 2022 e empossados.

A estrutura do Curso foi organizada em consonância com as diretrizes presentes na Instrução Normativa da Enfam nº 01 de 03/05/2017 e alterações, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais. A elaboração do projeto de curso partiu de um planejamento democrático, que envolveu diversos setores estratégicos do TJMA, com o intuito de ofertar aos novos membros da magistratura, uma formação alinhada à missão institucional do Poder Judiciário Maranhense, seus objetivos e metas, tendo como foco o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura.

O planejamento das disciplinas conjuga aspectos interdisciplinares, humanísticos, políticos e sociais; numa perspectiva inclusiva, antidiscriminatória e sustentável; tudo pensado para atingir o propósito de aprimorar a bagagem de conhecimentos já adquiridos pelos magistrados e magistradas e oferecer novos saberes e fazeres, essenciais ao melhor desempenho da atividade judicante, no âmbito jurisdicional e gerencial, com ênfase numa formação humanística.

Pretende-se, portanto, oferecer uma ação de formação que leve à ampliação e ao desenvolvimento de competências profissionais que contribua para estabelecer boas relações interpessoais e interinstitucionais, ter uma visão macro e sistêmica da estrutura organizacional e funcional do Tribunal de Justiça do Maranhão e proporcionar conhecimentos práticos para o exercício da magistratura.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver competências profissionais necessárias ao desempenho da atividade judicante, no âmbito jurisdicional e gerencial, a partir de uma visão macro e sistêmica da estrutura organizacional e funcional do Tribunal de Justiça do Maranhão e da atuação do Juiz Substituto de 1º Grau, com ênfase numa formação humanística, interdisciplinar e prática, baseada em uma política inclusiva,

antidiscriminatória e sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as diretrizes e a dinâmica do Curso de Formação Inicial, da formação continuada para fins de vitaliciamento e do procedimento avaliativo para o vitaliciamento, presidido pela CGJMA, a fim de realizar o seu processo formativo e seus procedimentos de vitaliciamento com máximo aproveitamento.
- Compreender a importância do movimento associativo para a defesa das prerrogativas da Magistratura, sua relação com o fortalecimento da democracia e sua interlocução com a sociedade.
- Conhecer a estrutura judicial e administrativa do TJMA e seus procedimentos nos âmbitos das diretorias Judiciária, Financeira, de Recursos Humanos e do FERJ para realizar a função de julgador e gestor com qualidade e resolutividade.
- Conhecer a estrutura e o funcionamento dos órgãos que realizam a gestão das políticas judiciais especiais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como seus programas, projetos e metodologias de trabalho para desempenhar a gestão da unidade judiciária de forma alinhada aos objetivos institucionais, com base em uma política inclusiva, antidiscriminatória e sustentável, pautada na difusão da cultura de paz e na realização de boas práticas.
- Conhecer a estrutura administrativa, os limites das unidades orgânicas estudadas, a sua organização, funcionamento e competências, além de seus relacionamentos internos, visando ao cumprimento de sua função pública, regularmente instituída.
- Desenvolver competências e habilidades linguístico-instrumentais necessárias à produção de textos jurídicos com correção, clareza, concisão, objetividade, argumentação, desenvoltura, coesão e coerência, ajustando as produções textuais ao contexto administrativo e/ou judiciário a que estiverem relacionadas.

- Relacionar os princípios gerais da atividade correicional, seja quanto ao exercício daquelas de natureza fiscalizatória dos procedimentos e rotinas da Unidade, seja quanto ao planejamento necessário à gestão de recursos humanos e financeiros sob a sua administração, compreendendo a importância da avaliação da eficiência dos serviços prestados à sociedade.
- Conhecer a importância e uso dos sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV, bem como dos atos normativos que os regulamentam para atuar no monitoramento, acompanhamento, aperfeiçoamento e fiscalização do sistema carcerário.
- Administrar a justiça de maneira eficaz na era digital.
- Julgar demandas previdenciárias ligadas ao Regime Geral da Previdência Social, com ênfase nos processos previdenciários de jurisdição delegada federal, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos, com a aplicação da legislação e dos precedentes qualificados do TRF da 1ª Região e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.
- Decidir abordando aspectos atinentes à argumentação na fundamentação, conscientes da existência de vieses cognitivos capazes de interferir significativamente nos rumos de seus atos decisórios, contribuindo, assim, ao aperfeiçoamento da motivação das decisões judiciais, estruturação da argumentação jurídico-decisória, bem como na formatação do Estado Democrático de Direito.
- Compreender os principais temas que envolvem a liderança, as relações interpessoais e interinstitucionais e o gerenciamento de riscos e crises para exercer na gestão da unidade jurisdicional uma liderança mais assertiva e humanizada, aplicar estratégias de gerenciamento de riscos e crises e manter adequadas relações institucionais.
- Compreender o fenômeno das demandas repetitivas e a existência de grandes litigantes no Judiciário brasileiro a fim de elaborar possíveis medidas para alcançar a celeridade e a efetividade do sistema de justiça, além de compreender o

sistema de precedentes instituído pelo novo CPC e aplicá-lo a sua atividade jurisdicional.

- Prolatarem uma decisão justa sob o pálio da ética, além de desenvolver uma postura crítica e consciente da magistratura, sempre a serviço do ser humano e da busca pelo justo.
- Aplicar os elementos fundamentais do direito notarial e registral no exercício das atividades de natureza jurisdicional, administrativa ou fiscalizatória, a partir da compreenção dos tipos de serviços notariais e registrais, sua forma de funcionamento, a regulação nacional e local, mormente as normas expedidas pela Corregedoria Nacional da Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.
- Aplicar diversas técnicas de comunicação verbal e não verbal que possibilitem melhorar a apreensão da mensagem enviada aos seus interlocutores, no caso à sociedade e à imprensa, nas diversas redes e mídias, com as competências de raciocínio lógico-crítico, de criatividade e de postura ética e senso de responsabilidade social, trabalhando as questões do conhecimento, dos procedimentos e das atitudes no contexto da atividade judicante e de acordo com os atos normativos que regem as abordagens de comunicação na magistratura.
- Prolatar decisão judicial, a partir de uma perspectiva consequencialista, antevendo efeitos e desdobramentos não esperados dos provimentos jurisdicionais, ciente da importância dos impactos econômicos e sociais gerados a partir dela, bem como para a própria efetividade da justiça.
- Construir decisões judiciais seguras, preocupando-se técnica e socialmente com a equidade e justiça, mas sem se desprender das consequências e da interdisciplinaridade que todo caso posto a julgamento envolve.
- Atuar nos processos cíveis e nos processos criminais de conhecimento e de execução penal, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos, com a aplicação da legislação, dos precedentes qualificados do TJMA e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, no âmbito de suas unidades jurisdicionais.

- Reconhecer a relevância da atuação do psicólogo na formulação de laudos e pareceres psicológicos, que serão utilizados nos processos judiciais, e das contribuições da psicologia jurídica para melhor condução dos conflitos, a fim de solicitar e encaminhar adequadamente as intervenções psicossociais.
- Reconhecer os melhores métodos para resolução de demandas, a fim de aplicá-los na atividade judicante, estimulando o uso de meios democráticos de construção de resultados.
- Aplicar, em sua atuação judicial, as normas internacionais e nacionais que tratam dos sistemas de tutela dos Direitos Humanos.
- Aplicar os conceitos, técnicas e ferramentas aprendidos na administração judiciária, contribuindo para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pelo sistema judiciário.
- Produzir documentos judiciais assinados eletronicamente na plataforma do PJE, movimentar processos no Digidoc, PJMÍDIA, SISCONJUD e SNA e realizar consultas de dados da Receita Federal utilizando o INFOJUD.
- Praticar e presidir os atos jurisdicionais de forma independente, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos e demais sistemas corporativos inerentes à atividade jurisdicional, aplicando os protocolos de julgamento e de condução dos atos processuais, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, com a aplicação da legislação e dos precedentes qualificados do TJMA e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.
- Aplicar os conhecimentos sobre a prática eleitoral e os conteúdos trabalhados durante a formação para julgar questões atinentes à matéria eleitoral.

ESTRUTURA DO CURSO

O VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense possuí carga horária de 479 horas-aula e foi organizado conforme quadro abaixo, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº

2 de 2016 da Enfam e suas alterações:

Quadro I – Estrutura Modular do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense

MÓDULOS	C/H	LOCAL	PERÍODO
MÓDULO NACIONAL	40 horas	Enfam (Brasília)	16 a 20/09
MÓDULO DE DIREITO ELEITORAL	24 horas	ESMAM	11 a 13/09
MÓDULO LOCAL PARTE I: INTEGRAÇÃO E REDAÇÃO JURÍDICA (Temas de Interesse do TJMA)	57 horas	ESMAM	9 e 10/09 23 e 24/09 26 e 27/09 30/09 a 2/10 e 11/10
MÓDULO LOCAL PARTE II: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (Temas definidos no Anexo II, da Res. Enfam nº2/2016)	200 horas	ESMAM	25 a 27/09 8 e 10/10 14/10 a 10/12
MÓDULO LOCAL PARTE III: PRÁTICA SUPERVISIONADA	156 horas	ESMAM, Fórum e Juizados da capital, comarcas do interior e Visitas Técnicas	25/09 21/10 a 14/11 25 a 29/11 9 a 11/12
AUTOAVALIAÇÃO / SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO	2 horas	ESMAM	12/12
CARGA HORÁRIA TOTAL	**479 horas**	-	-

O Módulo Nacional, com carga horária de 40 horas, será planejado e executado pela Enfam. O módulo Eleitoral, com carga horária de 24 horas, foi planejado pela Escola Judicial Eleitoral do Maranhão – EJE/MA em parceria com a ESMAM e será executado nas dependências da ESMAM e do TRE/MA.

O Módulo Local, com carga horária de 415 horas, disciplinas teórico-práticas (partes I e II), prática supervisionada (parte III) e avaliação foi planejado pela ESMAM, sob a orientação da Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense, que também será responsável por acompanhar a execução e avaliação das atividades.

As aulas teórico-práticas do Módulo Local serão realizadas na ESMAM e a

prática supervisionada vai ser executada nos seguintes locais:

1. ESMAM;
2. Fórum Desembargador Sarney Costa (São Luís);
3. Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
4. Juizados Especiais em São Luís;
5. Central de Inquérito e Custódia;
6. Visitas técnicas ao Complexo Penitenciário São Luís, à Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social, à Casa da Mulher Brasileira, às 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude e à Central de Segurança.
7. Comarcas de Vara Única, das cidades de: Bacabal, Caxias, Itapecuru, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês e Rosário.

Os locais de prática foram pensados pela Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação para oferecer uma visão ampla da atividade do juiz, proporcionando maior contato com as diferentes matérias e realidades, de forma a melhor prepara os magistrados e magistradas para o exercício de suas funções.

Em relação à execução das aulas teórico-práticas e da prática supervisionada, é importante pontuar que serão realizadas no horário das 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min, com 15 minutos de intervalo em cada turno. A duração da hora-aula será de 60 minutos, totalizando 4 horas de atividade por turno e 8 horas por dia.

As atividades foram planejadas e serão realizadas em conformidade as diretrizes e conteúdos mínimos propostos na Resolução nº 02, de 2016 da Enfam, observando a necessidade de conjugar a teoria e a prática para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da atividade jurisdicional do Juiz Substituto, conforme distribuição das disciplinas e carga horária, apresentada no Quadro II.

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

Quadro II – Distribuição da Carga horária das Disciplinas do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense

MÓDULOS	C/H	PERÍODO
MÓDULO NACIONAL	**40 horas**	16 a 20/09
MÓDULO DE DIREITO ELEITORAL	**24 horas**	11 a 13/09
MÓDULO LOCAL **PARTE I – INTEGRAÇÃO E REDAÇÃO JURÍDICA** (Temas de Interesse do TJMA)	**57 horas**	
Recepção aos Novos Magistrados e Magistradas	Não conta C/H	9/09
O Curso de Formação Inicial e o Processo de Vitaliciamento do Magistrado	2 horas	9/09
Estrutura e Procedimentos Judiciais e Administrativos do TJMA	8 horas	10/09
Correição Judicial	8 horas	23/09
Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário	8 horas	24/09
Redação Jurídica	8 horas	26 e 27/09
O Poder Judiciário do Estado do Maranhão e a Estrutura Diretiva do TJMA	4 horas	30/09
Associativismo na Magistratura	4 horas	30/09
Projetos Especiais do Poder Judiciário Maranhense	15 horas	1º, 2 e 11/10
MÓDULO LOCAL **PARTE II: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS** (Temas definidos no Anexo II, da Res. Enfam nº2/2016 e suas alterações)	**200 horas**	
O Juiz e os Serviços Extrajudiciais	12 horas	25 a 27/09
Tecnologia da Informação e das Comunicações	16 horas	8 e 9/10
Direitos Humanos	8 horas	10/10
Técnica dos Atos Judiciais. Elaboração de Decisões e Sentenças e Realização de Audiências	40 horas	14 a 18/10
Administração da Atividade Judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados)	24 horas	21 a 24 e 29 e 30/10
Impacto Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção do Vulnerável	8 horas	31/10 e 1°/11
Ética e Deontologia da Magistratura	8 horas	11 e 12/11
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	8 horas	13 e 14/11
Liderança, Relações Interpessoais e Interinstitucionais e Gerenciamento de Riscos e Crises	28 horas	18 e 19/11 21 e 22/11

Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, Processos Autocompositivos e Psicologia Judiciária.	16 horas	2 e 3/12
Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes	8 horas	4/12
Direitos Fundamentais e Seguridade Social	8 horas	5/12
Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica	8 horas	6/12
Relacionamento com os Meios de Comunicação de Massa e Uso de Redes Sociais	8 horas	9 e 10/12
MÓDULO LOCAL PARTE III: PRÁTICA SUPERVISIONADA	**156 horas**	
Prática Supervisionada na Jurisdição Criminal	44 horas	21/10 a 5/11 – manhã
Prática Supervisionada na Jurisdição Cível	40 horas	6 a 8 /11 – manhã e tarde 11 a 14/11 – manhã
Prática Supervisionada na Jurisdição de Vara Única	40 horas	25 a 29/11 (manhã e tarde)
Visitas Técnicas	20 horas	25/09 e 22/11 9 a 11/12
Prática em Tecnologia da Informação	12 horas	2 e 3/10
AUTOAVALIAÇÃO	**2 horas**	12/12
SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO CURSO	Não conta C/H	12/12
CARGA HORÁRIA TOTAL	**479 horas**	

METODOLOGIA

A proposta metodológica do presente curso segue as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e a proposta pedagógica da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), que se baseia em contribuir para a formação continuada dos magistrados e das magistradas, a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos e habilidades específicas, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional, a partir de uma visão humanística, política e social, conjugada com as perspectivas inclusiva, antidiscriminatória e sustentável.

A proposta metodológica da Esmam, sistematizada em consonância com as diretrizes pedagógicas da Enfam, tem como foco o protagonismo do(a) aluno(a), a problematização da realidade e a articulação entre a teoria e a prática. Os(as) cursistas são conduzidos(as), durante o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, a reestruturar seus conhecimentos na perspectiva de sua atuação profissional. Além disso, a metodologia cumpre o propósito de assegurar o fortalecimento das conexões entre os(as) discentes e seus pares e entre estes e os(as) formadores(as), tão importantes no processo educativo.

Para tanto, a proposta formativa é executada por meio de métodos ativos, baseados em aprendizagem ativa e colaborativa, capazes de suprir lacunas de conhecimentos identificados entre os participantes do grupo, a partir das interações propostas e das trocas de experiência, que possibilitam a cada cursista interagir e colaborar com a formação do outro.

Dessa forma, as aulas contemplam momentos de interação e de atividades colaborativas, que proporcionarão a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) magistrado(a) está situado(a). Nesse contexto, o(a) docente assume o papel de mediador(a) entre o(a) aluno(a) e o conhecimento, propondo atividades de articulação entre a teoria e a prática.

É importante ressaltar que a formação dos magistrados e magistradas deve acompanhar as novas exigências da sociedade, o que requer uma análise apurada do contexto das práticas que realizam e a compreensão dos processos de trabalho, exigindo uma formação problematizadora, que observe a realidade de maneira atenta e conduza os cursistas numa trilha de reflexão e ação sobre sua prática.

A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a quatro grupos de estratégias de ensino, que envolve situações da realidade judicante, com o objetivo de estimular o(a) aluno(a) à análise da estrutura do Poder Judiciário Maranhense; da gestão da unidade judicial; dos projetos, ações e metodologias do TJMA; da política de inclusão, antidiscriminação e sustentabilidade; dos casos concretos aplicados; e dos conceitos jurídicos envolvidos, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

Os quatro grupos de estratégias são: (i) as exposições teóricas dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; (ii) a realização de atividades com o uso de metodologias ativas que estabeleçam a relação da teoria com a prática profissional; (iii) as atividades de prática supervisionada; e (iv) a realização de visitas técnicas, que possibilitam o contato dos(as) alunos(as) com as diversas áreas e contextos da atividade judicante.

Na realização das disciplinas teórico-práticas serão desenvolvidas as estratégias: exposições teóricas dialogadas e realização de atividades com o uso de metodologias, com no mínimo 40% da carga horária destinada para a aplicação das metodologias, em conformidade com a Instrução Normativa 01 de 2017, da Enfam.

Será criado um ambiente virtual de aprendizagem na plataforma *Moodle*, no endereço https://ead.tjma.jus.br para o compartilhamento de materiais das disciplinas; informes e orientações; postagem dos trabalhos escritos individuais e de grupo; e interação entre os(as) formadores(as) e os(as) cursistas.

Já nas atividades de prática supervisionada, os magistrados e magistradas serão imersos na atividade judicante, realizando atividades práticas nas jurisdições Criminal e Cível e em comarcas de Vara Única, sob a supervisão e orientação do magistrado titular ou em execício da titularidade. Durante as atividades, os(as) alunos(as) manusearão autos, elaborarão minutas de despachos, decisões e sentenças e acompanharão audiências, desenvolvidas nas unidades judiciárias para onde foram designados.

A prática supervisionada na jurisdição criminal será realizada nas Varas Criminais, do Tribunal do Juri, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na Central de Inquéritos e Custódia (nesta última, irão vivencia a experiência do Plantão Judiciário Criminal). Além das atividades nessas unidades, serão realizadas três visitas técnicas, para a Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social; Complexo Penitenciário São Luís e Casa da Mulher Brasileira. A prática supervisionada na jurisdição cível será realizada nas Varas Cíveis, da Família e da Fazenda Pública e nos Juizados Especiais, além de visita técnica às 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude.

A prática supervisionada na jurisdição de Vara Única, será realizada em comarcas do interior do Estado, de entrância inicial, permitindo que os magistrados e magistradas tenham um primeiro contato com uma realidade bem próxima daquela em que desempenharão suas funções quando entrarem em exercício. Para efetivação dessa atividade, os cursistas serão distribuídos em duplas ou trios e deslocados para as comarcas das cidades designadas (supracitadas no item Estrutura do Curso), sob o acompanhamento de um magistrado supervisor.

Além das atividades já detalhadas, o curso ofertará prática em Tecnologia da informação, realizada em laboratório de informática, onde serão desenvolvidos ambientes virtuais de simulação para treinamento do uso dos sistemas informatizados, que serão operacionalizados pelos magistrados e magistradas no dia a dia da atividade judicial.

Os(as) docentes ficarão incumbidos(as) de ministrar as disciplinas teórico-práticas e acompanhar as atividades das práticas supervisionadas, sempre incentivando a participação e a integração de todos no debate e na execução das tarefas, a fim de alcançar a consecução dos objetivos específicos do curso, incentivar a manifestação da expressão dos(as) participantes sobre os temas e gerenciar a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo à crítica.

Para melhor distribuição dos cursistas nos locais de atividade prática, os mesmos serão divididos em grupos, de modo que todos possam participar com proveito do momento das atividades práticas. Da mesma forma, nas disciplinas teórico-práticas, os(as) professores(as) também poderão fazer uso da estratégia de dividir a turma em grupos para aplicação das metodologias ativas e apresentações orais sobre as consolidações das ideias debatidas em sala de aula.

As metodologias ativas serão conduzidas por formadores com o Curso de Formação de Formadores (FOFO), assim como toda a parte teórica será realizada, ou por docentes com esta formação ou em sistema de codocência, no qual pelo menos 50% dos formadores da disciplina possuam o referido curso. Dessa forma, um mesmo tema poderá será ministrado por mais de um formador, assegurando que, pelo menos, um deles possua FOFO.

A execução da referida proposta metodológica será acompanhada pela Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação, composta por membros da equipe pedagógica da Esmam e integrantes da magistratura estadual com experiência docente. É importante destacar que o curso será acompanhado em período integral pelo coordenador geral e por uma servidora da equipe pedagógica da Esmam (Analista Judiciária – pedagoga).

O referido magistrado será afastado das atividades judicantes, pela Corregedoria Geral de Justiça, para atuar como coordenador e a servidora será nomeada como Secretária do Curso, por meio de portaria, pelo diretor da Esmam, ambos ficarão à disposição do acompanhamento das atividades, dos(as) docentes e dos(as) discentes durante toda a realização do curso.

ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação será responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as atividades formativas propostas durante o desenvolvimento do curso. Entre suas atribuições estão:

- Elaborar em parceria com os formadores e formadoras, o projeto para credenciamento junto à Enfam, do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense;
- Planejar e acompanhar a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense, de acordo com as orientações e normas da ESMAM e as diretrizes pedagógicas da Enfam, observando as normas contidas na Resolução nº 2, de junho de 2016 (e atualizações);
- Definir os objetivos da formação inicial e toda a estrutura do curso, que envolve a definição dos módulos, a distribuição da carga horária, a seleção dos formadores, a definição da proposta metodológica e da sistemática de avaliação;
- Orientar a elaboração das ementas de disciplinas pelos formadores e formadoras;

- Planejar e acompanhar, em parceria com os(as) formadores(as) e juízes(as) orientadores(as) da prática supervisionada, a execução das atividades que serão desenvolvidas pelos magistrados e magistradas durante o curso;
- Prestar assistência/orientação à direção da Esmam quando da avaliação de requerimentos efetivados pelos(as) cursistas;
- Acompanhar o resultado das avaliações, verificando a necessidade de intervenções e replanejamento do processo;
- Acompanhar os prazos estipulados pela Enfam para o envido do Projeto de Curso para credenciamento.
- Orientar e prestar assistência pedagógica aos formadores e formadoras;
- Orientar e acompanhar as necessidades dos(as) cursistas, bem como o seu desempenho no curso.

ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO(A) CURSISTA

Os magistrados e magistradas deverão observar as seguintes orientações, que compreendem suas responsabilidades, durante sua participação no curso:

- Apresentar requerimento de justificativa de falta, à direção da ESMAM, em até 3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia de ausência, pelo e-mail esmam@tjma.jus.br;
- Ler o guia de orientações do curso;
- Participar de todas as atividades propostas pela coordenação e pelos(as) formadores(as);
- Acessar, regularmente, o ambiente virtual do curso, criado para compartilhamento de materiais das disciplinas; informes e orientações; postagem dos trabalhos escritos individuais e de grupo; e interação entre os(as) formadores(as) e os(as) cursistas;
- Observar os avisos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, sobretudo no botão mural de avisos;

- Atentar para os critérios de avaliação adotados em cada disciplina;
- Observar os prazos para postagem de atividades, quando solicitadas pelos(as) formadores(as);
- Fazer e postar as atividades avaliativas propostas dentro do prazo estabelecido;
- Agir com polidez, cortesia e respeito às opiniões apresentadas pelos(as) colegas e formadores(as);
- Utilizar o ícone pergunte ao formador, disponível no ambiente virtual de aprendizagem, para trocar informações e tirar dúvidas; e
- Realizar a avaliação de reação do curso e dos formadores e formadoras.

ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO(A) FORMADOR(A)

Os formadores e formadoras serão responsáveis, no processo de ensino e aprendizagem, por apresentar novos conhecimentos, direcionar os debates em sala, desenvolver metodologias ativas, esclarecer dúvidas, incentivar a integração da turma e a participação de todos e avaliar de maneira formativa e processual os(as) alunos(as), de acordo com a proposta metodológica e avaliativa do curso, além de:

- Alinhar a disciplina com a equipe pedagógica da Esmam, conforme metodologias disponibilizadas/informadas no projeto pedagógico credenciado pela Enfam;
- Disponibilizar os materiais didáticos que serão trabalhados na disciplina e os complementares, no ambiente virtual de aprendizagem do curso, para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- Interagir com os(as) alunos(as) no ambiente virtual de aprendizagem do curso para tirar dúvidas e criar um clima de cooperação entre os(as) participantes;
- Incentivar a participação e o debate durante a realização da disciplina;

- Estimular a participação dos(as) alunos(as) de forma colaborativa e crítica;
- Participar do processo de aprendizagem como mediador, encorajando os(as) participantes a se posicionarem sobre o tema, explicitando os conhecimentos adquiridos;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo (metodologias ativas) que serão realizadas e disponibilizadas pelos(as) cursistas durante o desenvolvimento do curso; e
- Proceder a avaliação de aprendizagem dos(as) participantes, com intenção formativa, no decorrer do curso.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO(A) CURSISTA E DO CURSO

A sistemática de avaliação que será aplicada durante a realização do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense tem como objetivo verificar os resultados alcançados pelos(as) cursistas e formadores(as) durante todo o processo de ensino e aprendizagem, bem como identificar necessidades de intervenção no planejamento, a partir de demandas provenientes da execução das atividades, das necessidades dos magistrados e magistradas e da reflexão e ação sobre a prática docente.

O processo de avaliação constitui parte integrante do processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) e está vinculado aos objetivos e às metodologias propostas para o curso, estruturados em consonância com a realidade da atividade judicante, integrando teoria e a prática.

Para atingir o objetivo proposto, fez-se a opção pela avaliação formativa, que possibilita uma reflexão sobre a metodologia adotada e a aprendizagem do(a) aluno(a). Nesse sentido, durante o processo será realizado o diagnóstico do(a) aluno(a), o acompanhamento da aprendizagem de forma contínua e a avaliação do resultado final.

A avaliação constante e continuada é relevante para o processo de ensino-aprendizagem por possibilitar mudanças adaptativas no conteúdo das disciplinas, bem como nas metodologias empregadas. Além do caráter formativo, será adotada nas avaliações, uma abordagem qualitativa, que prime tanto pelos resultados quanto pelo desenvolvimento dos discentes durante todo o processo.

Nesse contexto, a proposta avaliativa integra a avaliação diagnóstica, a avaliação da aprendizagem e a autoavaliação destinadas para o(a) aluno(a) e a avaliação de reação voltada para o curso e para os(as) formadores(as).

a) Avaliação diagnóstica:

A avaliação diagnóstica tem como objetivos identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, bem como traçar um perfil da turma para melhor sistematização das ações. Para tanto, será aplicado um questionário, junto aos magistrados e às magistradas em processo de vitaliciamento, cujo resultado será considerado no planejamento dos módulos.

A avaliação será realizada no início do curso, mediante o preenchimento de questionário, no qual os magistrados e as magistradas serão convidados a apresentarem suas expectativas e as experiências prévias relacionadas ao judiciário. No decorrer dos módulos poderão ocorrer outras avaliações para identificar as necessidades dos(as) cursistas.

b) Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação dos magistrados e magistradas será processual, norteada pelos princípios: funcional (vinculada aos propósitos educacionais), orientador (indica os avanços e dificuldades, possibilitando a retroalimentação) e integral (considera o aluno como ser total). Ocorrerá durante toda a realização do curso, com base na participação nas exposições teórico dialogada, nas atividades propostas por meio de metodologias ativas e na prática supervisionada.

Na execução dessas atividades serão observadas: a postura de participação, o interesse pelo aprendizado, o relacionamento interpessoal, a disponibilidade para a cooperação, a produção dos trabalhos escritos e a frequência, que deverá ser de 100%, obedecendo ao disposto no Art. 6º, da Res. nº2/2016 da Enfam: “o Programa de Formação Inicial deve ser realizado na modalidade presencial, exigindo-se a

frequência integral como um dos requisitos para a aprovação, ressalvados os casos de ausência justificada".

Dessa forma, nos casos de inassiduidade, o aluno deverá informar, por meio de requerimento direcionado à direção da Esmam, as razões da sua ausência, solicitando a justificação da sua falta. O requerimento será apreciado pela direção da Esmam, cabendo a esta instância o deferimento ou indeferimento, observando a legislação e as normas institucionais. Os casos de não cumprimento da frequência e de falta de aproveitamento no curso serão encaminhados ao tribunal, conforme prevê o Art. 18, da Res. nº2/2016 da Enfam:

> Art. 18. Os casos de não cumprimento da frequência e aproveitamento em cursos oficiais de formação inicial por motivo de licenças e afastamentos devem ser imediatamente comunicados ao respectivo tribunal para registro no processo de vitaliciamento do magistrado.
> Parágrafo único. Cabe aos tribunais decidir sobre os casos de ausência de vitaliciando em Curso Oficial de Formação Inicial (Res. nº2/2016 da Enfam).

Durante a realização do curso, o(a) formador(a) avaliará a participação dos(as) alunos(as) nas aulas expositivas dialogadas e nas metodologias ativas empregadas, utilizando os seguintes critérios:

- Demonstração de compreensão dos conteúdos;
- Capacidade de articulação e diálogo com os colegas e o professor;
- Coerência e objetividade das considerações;
- Polidez, cortesia e respeito às opiniões apresentadas.

Para aferir esses critérios, o(a) formador(a) fará uso de uma ficha de observação do desempenho do(a) discente ou do grupo, conforme proposto pelo(a) docente. Além de serem avaliados pela participação nos debates e metodologias desenvolvidas em sala, os alunos também poderão ser submetidos a avaliação escrita, produção de um trabalho, individual ou em grupo.

Na produção do trabalho escrito, serão considerados os seguintes critérios:

- A capacidade de relacionar a produção escrita aos conteúdos abordados no curso ou disciplina;

- A análise crítica do conteúdo apresentado;
- Quando se tratar de trabalho em grupo, a capacidade do grupo de posicionar-se com relação ao tema apresentado e a integração entre os componentes.

Quando houver apresentação oral dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios:

- Demonstração de compreensão dos conteúdos;
- Capacidade de articulação e diálogo com os colegas e o professor;
- Desenvoltura durante a apresentação ou expressão das ideias.

No Módulo de Direito Eleitoral e no Módulo Local, Parte I (Integração e Redação Jurídica) e Parte II (Disciplinas Obrigatórias), os(as) alunos(as) serão avaliados(as) por meio de participação nas exposições teóricos dialogadas, nas metodologias ativas e produção de trabalho escrito individual ou em grupo, seguindo os critérios supracitados, **sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final de cada disciplina.** Essa nota será mensurada a partir da avaliação da participação e de todas as atividades propostas pelos(as) formadores(as).

Para ser aprovado no curso, os magistrados e magistradas precisam **alcançar a média mínima de 7,5 (sete e meio) em cada disciplina, que corresponde a 75% de aproveitamento.**

No módulo local, Parte III (Prática Supervisionada), os(as) alunos(as) serão avaliados pelo(a) juiz(a) orientador(a), por meio da observação e análise do seu desempenho nas atividades propostas em cada unidade judicial. A avaliação será registrada na Ficha de Avaliação da Atividade Prática, que será preenchida pelo magistrado avaliador.

Os(as) alunos(as) serão avaliados pelo seu desempenho nas seguintes atividades: elaboração de minutas de decisões e sentenças; acompanhamento de audiências; relações humanas e integração; e gestão do trabalho. Também será **atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao final da prática realizada em cada unidade ou área.**

A nota final da Disciplina Prática Supervisionada será obtida por meio da **média aritmética simples das notas alcançadas em cada unidade/área em que foi realizada a atividade prática.** Exemplo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota/Unidade I + Nota/Unidade II + Nota/Unidade III}}{3}$$

Para ser aprovado no curso, os magistrados e magistradas precisam **alcançar a média mínima de 7,5 (sete e meio) na Disciplina de Prática Supervisionada, que corresponde a 75% de aproveitamento.**

c) Autoavaliação

A autoavaliação será realizada por meio de registro reflexivo, construído ao longo curso e socializado no dia da avaliação final. Com o registro reflexivo, pretende-se que o aluno demonstre, de forma crítica:

- Os principais aspectos do curso que contribuirão para sua prática profissional;
- Os principais aspectos do curso que contribuirão para ampliar sua visão humanística, social e política;
- Clareza e objetividade da escrita;
- Compromisso em responder todas as questões apresentadas.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Registro Reflexivo, sendo que para ser aprovado no curso, os magistrados e magistradas precisam alcançar a média mínima de 7,5 (sete e meio) na Autoavaliação, que corresponde a 75% de aproveitamento.

d) Avaliação de Reação

A avaliação de reação será realizada ao final de cada disciplina e do curso, por meio de questionário, com o intuito de verificar a satisfação do(a) aluno(a) com relação ao curso e os(as) formadores(as). Irá englobar os seguintes aspectos:

- Itens sobre o curso ou disciplina: desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária e integração dos participantes.

- Itens sobre os formadores e formadoras: domínio do conteúdo, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado e disposição para esclarecer dúvidas.
- Itens sobre a equipe de apoio: presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas e qualidade das informações prestadas.

Essa atividade não será valorada, mas é considerada critério para conclusão do curso e certificação.

Ao final do curso será extraída a Média Final, que será transformada no conceito final alcançado pelo(a) aluno(a) no curso, a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final do Curso} = \frac{\text{soma das notas das disciplinas}}{\text{quantidade de disciplinas}}$$

O conceito será obtido a partir da seguinte tabela de conversão:

0 a 4,9	**5,0 a 7,4**	**7,5 a 8,9**	**9,0 a 10,0**
Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo

Para a aprovação e emissão de certificado, o(a) aluno(a) deverá alcançar, no mínimo, **média final igual ou superior a 7,5 (sete e meio), correspondente ao conceito** "**Bom"**.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS MÓDULOS TEÓRICO-PRÁTICOS E DA PRÁTICA SUPERVISIONADA

O Módulo Nacional - "com a finalidade de integração e conscientização da unidade da magistratura nacional, de conteúdo preponderantemente geral e principiológico, tem caráter compulsório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula" (Art. 23º, da Resolução/Enfam n°2/2016) - será planejado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e realizado no período de

16 a 20 de setembro.

O Módulo Local – com abordagem do conteúdo programático mínimo definido no Anexo II, da Res. Enfam nº2/2016 e suas alterações – está subdividido em três partes: parte I – Integração e Redação Jurídica, com carga horária de 57 horas, realizada no período de 9 a 30 de setembro e nos dias 1° e 11 de outubro; parte II: Disciplinas Obrigatórias, com carga horária de 200 horas, realizada nos períodos de 25 a 27 de setembro e de 8 de outubro a 10 de dezembro de 2024; e parte III: Prática Supervisionada, com carga horária de 156 horas, realizada nos períodos de 21 de outubro a14 de novembro e de 25 a 29 de novembro de 2024.

O Módulo de Direito Eleitoral – promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão (EJE/MA), em parceria com a Esmam – terá carga horária de 24 horas e será realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024.

Além dos módulos oficiais, o curso ofertará uma solenidade de abertura e de encerramento, que não contarão como carga horária, para complementar a integração do magistrado ao Poder Judiciário Maranhense.

Para concluir as atividades do curso está planejado um momento voltado para a avaliação, com carga horária de 2 horas, destinadas à socialização dos principais aspectos pontuados nos Registros Reflexivos e aplicação da Avaliação de Reação. O curso contará com uma carga horária total de 479 horas, distribuídas em 3 meses e 3 dias, obedecendo a estrutura e o Planejamento abaixo detalhado.

MÓDULO LOCAL: PARTE I – INTEGRAÇÃO E REDAÇÃO JURÍDICA

Coordenação: Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1N2)

1. DISCIPLINA 1: O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E O PROCESSO DE VITALICIAMENTO DO MAGISTRADO

1.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: O Curso de Formação Inicial e o Processo de Vitaliciamento do Magistrado.
Formadores: Daniela de Jesus Bonfim Ferreira e Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1N2).
Carga horária: 2 horas-aula.
Data de Realização: 9 de setembro de 2024.
Horário: 10h15min às 12h15min.

1.2 Ementa

Curso de Formação Inicial. Contrato didático do curso. Formação Continuada do Magistrado em Vitaliciamento. Processo de Vitaliciamento. Corregedoria-Geral da Justiça. Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN. Resoluções do CNJ e Atos da Corregedoria-Geral da Justiça.

1.3 Justificativa

O curso de Formação Inicial é uma etapa obrigatória do processo de vitaliciamento dos magistrados e magistradas e está voltado para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura, trabalhadas por meio da aplicação de métodos ativos que permitem a participação e a interação dos discentes, em conformidade com as diretrizes pedagógicas definidas pela Enfam.

Além de realizarem a formação inicial, os novos membros da magistratura devem passar por um processo de formação continuada, com carga horária mínima de 120 horas, em conformidade com as orientações da Enfam.

O processo de vitaliciamento também envolve outros aspectos previstos em normativos específicos, que são orientados e acompanhados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA). Nesse sentido, o objetivo do processo de vitaliciamento é verificar a aptidão objetiva e subjetiva do magistrado em estágio probatório para o exercício da magistratura, o que independe da ocorrência, ou não, de falta funcional punível.

Diante da relevância do curso de formação inicial e da necessidade de orientar os magistrados e magistradas em relação às diretrizes e às práticas que serão desenvolvidas durante a formação, bem como orientar sobre o processo de vitaliciamento, a presente disciplina se justifica como um espaço de integração do magistrado ao curso e de apresentação dos procedimentos de vitaliciamento que são adotados pela CGJMA, observando os paradigmas normativos aplicáveis à espécie.

1.4 Objetivo Geral

Compreender as diretrizes e a dinâmica do Curso de Formação Inicial, da formação continuada para fins de vitaliciamento e do procedimento avaliativo para o vitaliciamento, presidido pela CGJMA, a fim de realizar o seu processo formativo e seus procedimentos de vitaliciamento com máximo aproveitamento.

1.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

<table>
<tr><th colspan="2">UNIDADE I – 9 de setembro de 2024 (manhã)</th></tr>
<tr><th>TEMA</th><th>CARGA HORÁRIA</th></tr>
<tr><td>O Curso de Formação Inicial e a Formação Continuada para Fins de Vitaliciamento</td><td>1 hora</td></tr>
<tr><th colspan="2">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</th></tr>
<tr><td colspan="2">• Informar as diretrizes do Curso de Formação Inicial para que os magistrados e magistradas sejam integrados à dinâmica do curso e possam realizar a formação com máximo aproveitamento;
• Preparar o magistrado e a magistrada para realizar a formação continuada para fins de vitaliciamento com aproveitamento;
• Elaborar junto com o formador o Contrato Didático do Curso.</td></tr>
<tr><th colspan="2">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th></tr>
</table>

1. Papel da Esmam no processo de formação dos magistrados e magistradas. 2. O Curso de Formação Inicial: o Plano de Curso (conteúdos, atividades propostas, cronograma, avaliação e certificação). 3. Formação Continuada do Magistrado em Vitaliciamento. 4. Ambiente Virtual de Aprendizagem (sala de apoio). 5. Contrato Didático.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 10h15 às 10h45min. 2. Elaboração do Contrato Didático. Horário: 10h45min às 11h15min.	1. Aula Expositiva dialogada: 30 min. 2. Contrato Didático: 30 min.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

UNIDADE II - 9 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
O Procedimento de Vitaliciamento do Magistrado	1 hora
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	

<table>
<tr><td colspan="2">

- Apresentar os procedimentos que são adotados pela CGJMA durante o processo de vitaliciamento para que os magistrados e as magistradas cumpra cada um deles com aproveitamento;
- Compreender a sistemática de avaliação da CGJMA e os sistemas corporativos que serão utilizados para que os magistrados e magistradas saibam executar os procedimentos e operar os sistemas;
- Prestar informações de acordo com a periodicidade da realização dos atos correicionais.

</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</td></tr>
<tr><td colspan="2">1. Processo de Vitaliciamento e Corregedoria-Geral da Justiça.
1.1 Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN.
1.2 Atos normativos aplicáveis ao processo de vitaliciamento: Resoluções do CNJ e Atos da Corregedoria-Geral da Justiça.
1.3 Sistemas corporativos de uso obrigatório.</td></tr>
<tr><td>METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO</td><td>CARGA HORÁRIA</td></tr>
<tr><td>1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show.
Horário: 11h15 às 11h45min.
2. Simulação de Procedimento relacionado ao vitaliciamento.
Horário: 11h45min às 12h15min.</td><td>1. Aula Expositiva dialogada: 30 min.
2. Simulação de Procedimento: 30 min.</td></tr>
<tr><td colspan="2">FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. Juíza titular da 1ª Vara Cível de Imperatriz, exercendo o cargo de juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão.</td></tr>
</table>

1.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos alunos durante as exposições dialogadas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo

alcançado. Além disso, os magistrados e magistradas serão avaliados pela participação na elaboração do Contrato Didático e na simulação de procedimento relacionado ao processo de vitaliciamento. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

1.7 Bibliografia

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012**. Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos documento=972#:~:text=vitaliciamento%20e%20prom%C3%A7%C3%A3o.-,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 28 jun. 2023.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022**. Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Disponível em: https://www.tjma.jus.br/legislacao/cgj/codigo-norma/titulo-codigo/263/9289. Acesso em: 28 jun. 2023.

CRUZ, José Raimundo Gomes da. L**ei Orgânica da Magistratura Nacional interpretada**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002. 208 p.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM). Resolução ENFAM nº 2, de 08 de junho de 2016. **Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores**. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/102269. Acesso em: 28 jun. 2023.

2. DISCIPLINA 2: ESTRUTURA E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO TJMA

2.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Estrutura e Procedimentos Judiciais e Administrativos do TJMA.
Carga horária: 8 horas.
Data de realização: 10 de setembro de 2024.
Horário: 8h00 às 12h15min e das14h às 18h15min.
Formadores(as):
Amudsen da Silveira Bonifácio (FOFO N1);
Célia Regina Pereira da Silva (FOFO N1);
Fábio de Oliveira Sousa (FOFO N1N2);
João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro.

2.2 Ementa

Estrutura do Tribunal Justiça e da Diretoria Judiciária. Trâmite processual no 2º grau. Comunicação entre instâncias. Utilização das tabelas processuais unificadas (TPU/CNJ).Aspectos relevantes da Despesa Pública. Conceitos básicos do Regime de Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Procedimentos das Prestações de Contas de Cartão Corporativo no âmbito do Judiciário. Aplicação da Lei 9.109/2009 (Lei de Custas e Emolumentos) nos processos em trâmite na justiça estadual. Tabelas e normativos que orientam o recolhimento das custas e despesas processuais. Carreira de servidores e servidoras. Benefícios de magistrados e magistradas. Licença-saúde de servidores e servidoras. Licença-saúde de magistrados e magistradas. Quadro de lotação e força de trabalho. Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ). Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ). Teletrabalho.

2.3 Justificativa

O ingresso de novos membros em uma organização deve considerar que estes passarão a atuar em um novo ambiente, exigindo o aprendizado de novas práticas de trabalho para que possam desenvolver suas competências, suas habilidades e suas atitudes, aprender novos conhecimentos e contribuir para com os resultados da instituição.

Nesse sentido, o ingresso de novos juízes e de novas juízas no TJMA requer a integração deles e delas à cultura da organização, de forma a conhecer os principais aspectos que envolvem suas atividades, em consonância com as da equipe de trabalho, o que é fundamental para que sejam alcançados os resultados pretendidos.

Ter uma compreensão abrangente do funcionamento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e dos procedimentos judiciais e administrativos é de suma importância para o(a) magistrado(a) que pretende atuar, com qualidade e resolutividade, na gestão da unidade judiciária e no julgamento de ações e processos judiciais.

O juiz de direito substituto é responsável por gerenciar os processos e as atividades administrativas da comarca, no binômio julgador-gestor. Nesse sentido, faz-se necessário correlacionar essa função com as atividades desenvolvidas no 2º grau de jurisdição, observando o impacto dessas atividades na prestação jurisdicional e sua contribuição para o alcance das metas institucionais e do CNJ.

Nesse sentido, a presente disciplina propõem-se a discutir não somente a adequação às normas, mas também a proposição de boas práticas para uma efetiva atividade judicial e gerencial, observando questões que perpassam pela estrutura e realização de procedimentos judiciais; pela boa aplicação dos recursos e prestação de contas; pela gestão das custas processuais para a melhoria da prestação jurisdicional; e pela gestão da unidade judicial com ênfase na rotina dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

2.4 Objetivo Geral

Conhecer a estrutura judicial e administrativa do TJMA e seus procedimentos nos âmbitos das diretorias Judiciária, Financeira, de Recursos Humanos e do FERJ para realizar a função de julgador e gestor com qualidade e resolutividade.

2.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 10 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Estrutura e Funcionamento da Diretoria Judiciária do TJMA	1 hora
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Realizar a gestão da unidade judicial com observância às normas regimentais e de funcionamento do Tribunal de Justiça; • Conhecer o trâmite processual no 2º grau, garantindo que os magistrados acessem os processos de forma organizada e eficiente; • Conhecer a interdependência entre as secretarias judiciais de cada comarca e as secretarias judiciais das unidades 2º grau para melhor exercer a gestão da unidade judiciária; • Pesquisar informações e utilizar, de forma correta, as tabelas processuais unificadas (TPU/CNJ).	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1.Estrutura do Tribunal de Justiça: Regimento Interno. 2. Estrutura da Diretoria Judiciária: Resolução – GP n° 65/2017 e n° 36/2022. 3. Fluxo processual: Gestão das rotinas e fluxos processuais; tramitação de processos; da autuação à baixa, 4. Interdependência entre as secretarias judiciais de cada comarca e as secretarias judiciais das unidades 2º grau. 5. Uso das TPUs: Estrutura das TPUs e orientações básicas para a utilização da Tabela Unificada de Movimentação Processual.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**

1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 9h.	1. Aula expositiva dialogada – 1 hora.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro. João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro. Bacharel em Direito pela Faculdade de Imperatriz – FACIMP. Bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. Mestrando em Administração e Contabilidade pela FUCAPE Business School. Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, atualmente exercendo o cargo de Diretor Judiciário.

UNIDADE II – 10 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Regimento de Custas e Despesas Processuais no Âmbito da Justiça Estadual	3 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
• Aplicar a Lei de Custas e Emolumentos de forma mais eficientes e qualitativa, de modo a garantir o pagamento das custas e despesas processuais e favorecer o acesso à justiça das pessoas hipossuficientes; • Conhecer e aplicar os demais normativos internos que disciplinam a aplicação, fiscalização e pagamento das custas; • Manusear o Sistema Gerador de Custas, utilizado-o como critério objetivo para auxiliar no deferimento ou indeferimento da gratuidade da justiça.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Lei n° 9.109/2009 – Lei de Custas e Emolumentos. 2. Lei n° 48/2008 – Lei que Cria o FERJ. 3. Procedimento para Restituição de Fiança. 4. Resolução nº 75/2022 – Siscondj. 5. Resoluções do Tribunal de Justiça – Pagamento de Custas Parceladas.

6.Sistema Gerador de Custas.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 9h às 10h. 2. Aprendizagem baseada em problemas (PBL) – Será apresentada uma situação-problema para aplicação, em sala de aula, dos sistemas para geração das custas e emissão de alvarás. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 1 hora. 2. PBL – 2 horas.

FORMADOR E FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULOS
Célia Regina Pereira da Silva. Doutora em Contabilidade na FUCAPE. Mestre em Administração de Empresas pela FUCAPE. Especialista em Contabilidade Pública pela Universidade Tuiuti do Paraná e em Educação a Distância pela Faculdade Interativa COC. Tutora Presencial nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Interativa COC (2009 – 2010). Tutora do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP) no Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), pela UEMANET. Professora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Maranhão – FACAM (2010 a 2015). Professora do curso de Ciências Contábeis e Administração do CEUMA (2015-atual). Analista Judiciária – Contadora do TJMA desde 2006. Exerceu os cargos comissionados de: Assessora de Contabilidade, Assessora do Coordenador de Finanças, Coordenadora de Contabilidade e Diretora Financeira do TJMA. Atualmente, exerce o cargo de Diretora do FERJ. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1.

UNIDADE III – 10 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Regime de Adiantamento com Enfoque na Prestação de Contas do Cartão Corporativo no Âmbito do Poder Judiciário do Maranhão	1 hora
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Analisar os aspectos relevantes da despesa pública para correta aplicação dos	

recursos;

- Compreender e aplicar os conceitos básicos do Regime de Adiantamento ou Suprimento de Fundos;
- Realizar a correta prestação de contas do Cartão Corporativo no âmbito do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções de Orçamento Público e Despesa Pública.
2. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos).
2.1 Conceito de Adiantamento.
2.2 Legislação Aplicável.
2.3 Casos de Aplicação.
2.4 Restrições de Uso.
2.5 Servidor em Alcance.
3. Cartão Corporativo
3.1 Cartão Corporativo do Judiciário Maranhense.
3.2 Usuários do Cartão Corporativo.
3.3 Resolução nº 57/2020 – Cartão Corporativo.
3.4 Sistema de Adiantamento (portal do servidor).
3.5 Tipos de Adiantamento.
3.6 Finalidade do Adiantamento.
4. Prestação de Contas.
5. Sistema de Adiantamento (aba – Prestação de Contas).
5.1 Prestação de Serviços.
5.2 Material de Consumo.
5.3 Proibições.
5.4 Imposto sobre Serviços – ISS.
5.5 Responsabilidade dos Usuários.
5.6 Inscrição de Responsabilidade.
6. Apresentação dos demais serviços disponibilizados pela Diretoria Financeira.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático	

Data Show. Horário: 14h às 15h.	1. Aula expositiva dialogada – 1 hora.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Amudsen da Silveira Bonifácio. Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Possui mestrado em Administração de Empresas pela FUCAPE (2018), Especialização em gestão Judiciária e graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (2002). Atualmente é analista judiciário, exercendo o Cargo de Diretor Financeiro. Tem experiência na área de Administração Pública e Privada, com ênfase em Controladoria, Orçamento e Finanças. Atualmente integra o quadro de instrutores credenciados da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/DF e da Escola de Governo do Maranhão – EGMA/MA. Já ocupou os cargos de Coordenador de Orçamento, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão e Secretário-Geral da Escola Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Foi Secretário de Administração e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, participando de comissões de trabalho junto ao TSE, entre 2010/2015, também foi Coordenador de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça, 2022-23. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1.

UNIDADE IV – 10 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Gestão de Pessoas no Tribunal de Justiça do Maranhão	3 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Realizar a gestão da unidade de lotação, com ênfase na rotina dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados; • Solicitar e acompanhar pedidos relativos a benefícios de magistrados e magistradas; • Requerer licença-saúde à Divisão Médica; • Realizar procedimentos relativos à carreira de servidores e servidoras; • Conceder licença-saúde a servidores e servidoras, quando de sua competência;	

- Realizar a gestão do ponto eletrônico na unidade jurisdicional;
- Gerir o quadro de lotação de pessoal, efetivo e comissionado;
- Solicitar Gratificação Judiciária por Produtividade (GPJ), dentro dos parâmetros estabelecidos em regulamento próprio;
- Gerenciar o teletrabalho de servidores e servidoras, quando for o caso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Benefícios de magistrados e magistradas – auxílio-saúde, auxílio-alimentação, auxílio-creche e Licença-prêmio.
2. Licença-saúde de magistrados e magistradas – licença para tratamento de doença, licença-maternidade e licença por motivo de doença em pessoa da família.
3. Carreira de servidores e servidoras – avaliação de desempenho, programa MERITUS, movimentação funcional, progressão e promoção, programa de estágio e de residência e Programa Gestão por Competências.
4. Licença-saúde de servidores e servidoras – licença para tratamento de doença, licença-maternidade, licença por motivo de doença em pessoa da família.
5. Frequência do servidor – gestão do ponto eletrônico e requisição manual e automática.
6. Força de trabalho – Resolução nº 65/2013, Resolução n° 19/2023 e indicação de cargo comissionado.
7. Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ).
8. Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ).
9. Teletrabalho.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 15h00 às 16h00. 2. Estudos de Casos em grupo, voltados para as atividades-fim da gestão de Recursos Humanos na Unidade Judicial. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 1 hora. 2. Estudos de Casos – 2 horas.

FORMADOR E FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULOS

Fábio de Oliveira Sousa. Licenciado em Letras pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Especialista em

Literatura Infanto-Juvenil pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS – UFRN/UESPI. Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Portuguesa da Rede Estadual de Ensino do Estado do Maranhão – SEDUC/MA. Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA. Revisor de textos acadêmicos, institucionais, jornalísticos e literários. Membro de Bancas Examinadoras de Concursos e Processos Seletivos. Membro de Bancas de Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso. Formador de cursos credenciado pela Enfam e pela ESMAM. Tem vasta experiência em educação corporativa/institucional, com ênfase em ações de treinamento e de desenvolvimento de servidores e servidoras, bem como de magistrados e magistradas. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

2.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas e aplicação de Estudos de Casos nas unidades II e IV, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

2.7 Bibliografia

ALBUQUERQUE, Lindolfo Galvão de; LEITE, Nildes Pitombo; QUISHIDA, Alessandra. **A gestão estratégica de pessoas.** São Paulo: Atlas, 2009.

ANDRADE, N. de A. **Contabilidade pública na gestão municipal.** São Paulo: Atlas, 2016.

ARAÚJO, I. da P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BEHR, A.; BARBOSA, D. D. **Contabilidade aplicada ao setor público.** São Paulo: Atlas, 2016

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade aplicada ao setor público.** São Paulo: Atlas, 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: O novo papel dos recursos humanos na organização. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Tabelas Processuais Unificadas**. Brasília, [s.d.]. Disponível em:<https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_movimentos.php/>. Acesso em: 05/05/2023.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública Teoria e Prática.** São Paulo: Atlas, 2017.
LIMA, S. C. de; DINIZ, J. A. **Contabilidade pública: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2016.
MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Código De Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão Atualizado e Consolidado até o Provimento N º 9**, De 20 De Março De 2023. Disponível em https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/ferj/titulo-ferj/149/424674. Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Lei nº 48/2000**– Lei que cria o FERJ. Disponível em https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/ferj/titulo-ferj/149/424674. Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Lei 9.109/2009** – Lei de Custas e Emolumentos. Disponível em: https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/ferj/titulo-ferj/149/424674. Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Lei nº 6.107**, de 27 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e dá outras providências.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Lei nº 11.690**, de 11 de maio de 2022. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Poder Executivo, São Luís, MA, 11 maio. 2022.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Regimento Interno**. São Luís, 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/legislacao/tj/geral/0/172/pnao/regimento-interno-do-tribunal>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 332019.** Regulamenta o concurso de remoção de servidores efetivos do Poder Judiciário.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 352019.** Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos magistrados ativos e inativos e aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 282016.** Regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 65/2008.** Regulamenta o art. 7º-A da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores civis ativos dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 70/2008**. Institui a Política de Avaliação, Acompanhamento, Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Diário da Justiça Eletrônico, Poder Judiciário do Estado do Maranhão, São Luís, MA, n. 13, 21 jan. 2009.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 59/2010.** Regulamenta a Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 6º da Lei 9.326, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 37/2014.** Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 7º, da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007 aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 992020.** Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 120**, de 18 de novembro de 2022. Dispõe acerca do regulamento do Programa de Valorização das Servidoras e Servidores, Magistradas e Magistrados - Programa MERITUS, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 60**, de 16 de setembro de 2019. Dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática Judiciária (PRJud).

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 28,** de 18 de março de 2022 Institui o programa de assistência pré-escolar para os (as) dependentes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 412018,** de 21 de junho de 218. Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 652013**, de 25 de novembro de 2013. Altera a Resolução nº 16/2013, que dispõe sobre a distribuição dos cargos efetivos, criados pelas Leis nº 8.032/03, 8.296/05, 8.597/07, 9.326/10, 9.488/11, 9.728/12, 9.729/12, 9.754/13, 8.807/13, 9.916/13 e pelas Leis Complementares nº 87/05, 88/05, 90/05, 96/06, 104/06, 119/08, 123/09, 131/10, 132/10, 136/11 e 140/11 do quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 19,** de 9 de março de 2023. Regulamenta a equalização da força de trabalho em relação aos servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e às funções gratificadas e forças auxiliares no Poder Judiciário do Estado do Maranhão

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº** 442017, de 3 de outubro de 2017.. Regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.326, de 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 382022.** Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial no Estado do Maranhão e dá outras providências.
MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução n°** 46/2018. Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nos alvarás judiciais.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 312019,** Regulamenta a obrigatoriedade de participação em treinamento sobre as ações relativas ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ para todos os indicados e atuais ocupantes do cargo comissionado de secretário judicial, CDAS-05, bem como seus substitutos, e dá outras providências
MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. ATO nº 3352011. Disponível em https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/portalweb/8_ato_da_presidoncia_no_335_2011_restituio_de_valores_recolhidos_indevidamente_ao_ferj_15032019_1847.pdf Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Resolução nº 65,** de 6 de novembro de 2017. Altera a Resolução nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. São Luís: TJMA, 2017. Disponível em: <https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/portalweb/resoluo_gp_652017_08112017_1409.pdf>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

MARRAS, Jean Pierre. **Gestão de pessoas em empresas inovadoras.** Saraiva Educação, 2017.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1 ed – Brasília, 2012.
MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Aspectos Patrimonias: Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. 1 ed – Brasília, 2015.

PISCITELLI, R. B. **Contabilidade pública.** São Paulo: Atlas, 2015.

QUINTANA, A. C.; MACHADO, D. P. **Contabilidade pública.** São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental:** Um Enfoque Administrativo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública:** de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). São Paulo: Atlas, 2013.

3. DISCIPLINA 3: CORREIÇÃO JUDICIAL

3.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Correição Judicial.
Formador: José Augusto Sá Costa Leite.
Carga horária: 8 horas.
Data de Realização: 23 de setembro de 2024.
Horário: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

3.2 Ementa

Fiscalização dos serviços judiciais. Práticas correcionais no serviço judicial. Aspectos comuns e particularidades das diversas unidades judiciais do Estado do Maranhão.

3.3 Justificativa

Os serviços judiciais, enquanto atividade estatal essencial, passam por profundas transformações, sejam elas de cunho normativo, sejam de índole tecnológica. Ora, os impactos dessas transformações precisam ser estudados e compreendidos em toda a sua extensão.

Com efeito, o desenho constitucional do Judiciário foi estabelecido no sentido de apresentá-lo não apenas como exercício de poder soberano (Jurisdição), mas também como um serviço público prestado à sociedade, que o custeia por meio do pagamento de tributos. Nesse sentido, deve-se exigir dele transparência e gestão eficiente.

Destarte, mostra-se oportuno e necessário dotar os novos membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão de ferramentas teóricas e práticas para cumprir sua função administrativo correicional, tudo isso no sentido de fomentar a atividade jurisdicional, aprimorando-a e tornando-a mais eficiente, sobretudo, em face deste panorama.

3.4 Objetivo Geral

Relacionar os princípios gerais da atividade correicional, seja quanto ao exercício daquelas de natureza fiscalizatória dos procedimentos e rotinas da unidade, seja quanto ao planejamento necessário à gestão de recursos humanos e financeiros sob a sua administração, compreendendo a importância da avaliação da eficiência dos serviços prestados à sociedade.

3.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 23 de setembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Correição Judicial	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Efetivar com eficiência a Atividade Correicional; • Compreender a natureza e a importância da definição de rotinas de trabalho para efetivar a gestão da unidade judicial de forma eficiente e eficaz.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Princípios Gerais da atividade correicional; 2. Elaboração de relatório; 3. Arcabouço normativo sobre a atividade correicional; 4. Particularidades das unidades judiciais do Estado do Maranhão.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h e das 10h15min às 11h15min. 2. Aplicação da Metodologia Ativa GVGO. Divisão dos juízes em grupos para analisar um caso fictício de correição judicial. Discussão em grupo: Identificação dos desafios e possíveis soluções com base nos conceitos discutidos. Horário:11h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 3 horas. 2. GVGO 1 hora. 3. Aula expositiva dialogada – 1 hora. Estudo de Caso – 2 horas.

3. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 15h. 4. Simulação prática de uma correição judicial com papel atribuído a diferentes participantes. Avaliação das práticas observadas e discussão dos resultados da simulação. Horário:15h às 16h e das 16h15min às 18h15min.	4. Simulação – 3 horas.

3.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas e participação nas metodologias ativas realizadas em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

3.7 Bibliografia

BRASIL. **Constituição Federal (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

__. **Código de Processo Civil**. 2015. Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm]. Acesso em: 24 nov. 2023.

__. **Código de Processo Penal**. 1941. Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm]. Acesso em: 24 nov. 2023

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: editora Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

MAUS, Ingeborg. **Judicário como superego da sociedade:** o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã. Disponível em: http://www.direitocontemporaneo.com/wp-content/uploads/2014/02/JUDICI%C3%81RIO-COMO-SUPEREGO-DA-SOCIEDADE.pdf. Acesso em: 24 nov. 2023.

RODRIGUEZ, José Rodrigo; FERREIRA, Carolina Cutrupi. **Como decidem os Juízes? sobre a qualidade da jurisdição brasileira.** In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). Manual de Sociologia Jurídica. 3 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019, p. 285-298.

4. DISCIPLINA 4: MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

4.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Monitoramento, acompanhamento, aperfeiçoamento e fiscalização do Sistema Carcerário.

Formadores(as): Douglas de Melo Martins (FOFO N1 e N2) e Miguel Antônio Figueiredo Moyses (FOFO N1).

Carga horária: 8 horas.

Data de Realização: 24 de setembro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min.

4.2 Ementa

Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Noções sobre os instrumentos normativos referentes ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC, Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 e Sistema da Central de Regulação de Vagas – CRV. Noções sobre navegação e uso dos

sistemas SEEU, BNMP, SISTAC, CNIEP e CRV.

4.3 Justificativa

O sistema carcerário enfrenta uma série de desafios e demandas complexas que exigem uma atuação eficiente e especializada por parte da magistratura brasileira. O Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário são atribuições essenciais dos juízes, visando garantir o cumprimento adequado das penas, a proteção dos direitos humanos dos detentos e a ressocialização dos indivíduos envolvidos no sistema penal.

Nesse contexto, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), regulamentado pela Resolução CNJ 280/2019, é uma ferramenta fundamental para a eficiência e transparência na gestão das execuções penais. Ele permite o controle integrado e o acesso às informações processuais em tempo real, facilitando o acompanhamento do cumprimento das penas e agilizando o trâmite dos processos. Para que os magistrados possam utilizar plenamente esse sistema, é necessário um curso que ofereça aprofundamento e capacitação sobre o SEEU.

Além disso, o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado pela Resolução CNJ nº 213/2015, é uma medida importante para assegurar o devido processo legal e a proteção dos direitos dos presos em flagrante delito. As audiências de custódia permitem o controle da apresentação da pessoa presa a um juiz/juíza, possibilitando a análise da legalidade da prisão, a verificação de eventuais violações de direitos e a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão. Para que os magistrados e magistradas possam registrar essas audiências, é imprescindível que participem de um curso que aborde o SISTAC.

Outro aspecto relevante é o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões e Medidas Penais (BNMP), regulamentado pela Resolução CNJ 417/2021. Esse sistema tem o objetivo de centralizar e integrar informações sobre a população carcerária e as medidas penais aplicadas em todo o país. Ele permite o acompanhamento estatístico e o controle das prisões, facilitando o planejamento e a segurança dos mandados de prisão, alvarás de soltura e outras peças relativas a

medidas penais. Para utilizar de forma eficaz o BNMP, é necessário que os magistrados e magistradas estejam familiarizados com suas funcionalidades e procedimentos, o que pode ser adquirido por meio de um curso específico.

Ainda sobre os sistemas de monitoramento, tem-se o CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, que tem como propósito auxiliar na fiscalização e controle dos estabelecimentos penais, visando garantir o cumprimento da legislação e dos direitos humanos no sistema carcerário. Tal sistema é alimentado por intermédio dos relatórios de inspeções mensais realizadas nos estabelecimentos penais pelos Juízes de Execução Penal, nos termos do artigo 66, inciso VII da Lei de Execução Penal e de acordo com o estabelecido na Resolução CNJ nº 47/2007.

As inspeções nos estabelecimentos penais são realizadas com o intuito de verificar as condições de segurança, salubridade, disciplina, assistência material e jurídica oferecidas aos detentos. Essas inspeções podem abranger diversos aspectos, como a infraestrutura das unidades, a qualidade dos serviços oferecidos, o tratamento dado aos presos, a situação de superlotação, entre outros.

Por fim, o Sistema da Central de Regulação de Vagas (CRV), criado por meio da Portaria Conjunta nº 21, de 25 de maio de 2023, é uma ferramenta relevante para a distribuição racional e equilibrada de vagas no sistema prisional do Estado do Maranhão. Esse sistema, tem a finalidade de gerenciar entre os juízos criminais e de execução penal a oferta de vagas nas unidades prisionais, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e evitando a superlotação carcerária. O conhecimento do funcionamento e das práticas relacionadas ao Sistema CRV é fundamental para que os magistrados possam tomar decisões e contribuir para uma gestão mais eficiente e justa do sistema carcerário.

4.4 Objetivo Geral

Conhecer a importância e uso dos sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV, bem como dos atos normativos que os regulamentam para atuar no

monitoramento, acompanhamento, aperfeiçoamento e fiscalização do sistema carcerário.

4.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 24 de setembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário: sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV	6 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Conhecer a aplicar os atos normativos referentes aos sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV no âmbito de suas competências, na área da justiça criminal e de execução penal.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Diretrizes e parâmetros para o processamento de execução penal nos tribunais brasileiros – SEEU (Resolução nº 280/2019). 2. Tramitação Eletrônica das execuções penais no âmbito do primeiro grau de jurisdição da Justiça do Estado do Maranhão (PORTARIA-CONJUNTA-9/2019). 2.1 Disposições gerais. 2.2 Guias de Execução: encaminhamento e implantação. 2.3 Tramitação do processo de execução penal no Estado do Maranhão. 3. Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP 3.0. 3.1 Resolução Nº 417 de 20/09/2021. 3.2 Disposições gerais: Finalidade. 3.3 Dos documentos expedidos no BNMP. 4. SISTAC: Fundamento normativo para uso do sistema – Resolução CNJ nº 213/2015. 5. CNIEP: Fundamento normativo para uso do sistema – Resolução Nº 47 de 18/12/2007. 5.1 Central de Regulação de Vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Comarca da Ilha de São Luís. 5.2 Finalidade.	

5.3 Atribuições da UMF/TJMA na Central de Regulação de Vagas no Sistema Prisional do Maranhão. 5.4 Governança e diretrizes. 5.5 Fracionamento de vagas: Metodologia. 5.6 Funcionamento.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Realização de Estudo de Caso em grupo. Horário: 14h às 16h. Os alunos e as alunas serão divididos em pequenos grupos para realizar Estudo de Caso sobre temática trabalhada na aula. Serão fornecidas questões orientadoras para estimular a reflexão e o debate entre os(as) participantes. Depois, serão convidados(as) a fazer uma apresentação oral em grupo. Na parte escrita, os alunos e as alunas serão solicitados a produzir um texto que demonstre compreensão sobre possível solução para o caso aplicado, relacionando com os conceitos abordados na aula.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 2. Estudo de Caso – 2 horas.

UNIDADE II - 24 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Oficina de Operacionalização dos sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV	2 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Utilizar os sistemas SEEU, SISTAC, BNMP e CRV no âmbito das unidades judiciais a qual estarão vinculados.	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Navegação no sistema SEEU. 1.1 Acesso e consultas em geral. 1.2 Assinatura e lançamento de despachos, decisões e sentenças. 1.3 Assinatura de outros documentos. 1.4 Movimentações no sistema. 1.5 Extração de relatórios. 2. Navegação no sistema BNMP. 2.1 Acesso e consultas em geral. 2.2 Lançamento e assinatura de peças. 2.3 Remessa de peças a outro juízo. 2.4 Extração de relatórios. 3. Navegação no sistema SISTAC. 3.1 Acesso e consultas em geral. 3.2 Cadastramento de informações relativas a audiências de custódia. 3.3 Extração de relatórios. 4. Navegação no sistema CNIEP. 4.1 Acesso e consultas em geral. 4.2 Cadastramento de informações relativas a inspeções em estabelecimentos penais. 4.3 Extração de relatórios. 5. Navegação no sistema CRV. 5.1 Acesso e consultas em geral. 5.2 Acompanhamento de consulta de fracionamento de vagas. 5.3 Extração de relatórios. 5.4 Verificação e abertura de chamados de inconsistências.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Oficina de Operacionalização dos Sistemas SEEU, SISTAC, BNMP, CNIEP e CRV. Simulação de operacionalização dos sistemas, com uso de exemplos práticos para facilitar a compreensão.	1. Oficina – 2 horas
FORMADORES / SÍNTESE DO CURRÍCULOS	

Douglas de Melo Martins. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, UFMA. Especialização em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Mestrado em Estudos Avançados em Sociologia Jurídica e Instituições Políticas pela Universidad de Zaragoza, UNIZAR, Espanha. Doutorado em Sociologia Jurídica y Instituciones Políticas pela Universidad de Zaragoza, UNIZAR, Espanha. Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Coordenador de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da UMF/TJMA. Nomeado pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Rosa Weber, para integrar o Comitê Gestor do "PopRuaJud" do CNJ. Professor da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Formador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam). Foi Coordenado do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ). Foi Coordenador do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) 2011-2012. Foi Coordenador dos Mutirões Carcerários do DMF/CNJ em diversos estados brasileiros 2009-2012. Foi Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Maranhão 2010-2011. Foi Coordenador do Núcleo de Atenção ao Preso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) 2009-2010. Integrante do Grupo de Trabalho que elaborou o "Plano de Gestão para funcionamento das Varas Criminais e de Execuções Penais" do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 2009. Coordenador de Implantação do método APAC de execução penal em várias comarcas do Maranhão 2005-2006. Professor Visitante das Escolas de Magistratura do Piauí (ESMAPI), 2009 e do Rio de Janeiro, EMERJ, 2009. Professor Visitante da Universidade Ceuma, UNICEUMA, 2017 e Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, 2021-2022. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Miguel Antônio Figueiredo Moyses. Graduado em Ciências Econômicas e Direito pela Universidade Ceuma. Especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho pela Universidade Gama Filho e em Direito Ambiental, pela Universidade Estácio. Pós graduando em Direito Tributário pela Universidade Puc Minas. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Coordenador Executivo da Unidade de Monitoramento e Fiscalização da UMF/TJMA. Laboratorista do Laboratório de Inovação TOADALAB do TJMA. Foi Secretário Judicial da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras-MA. Foi assessor de Juiz na Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís. Foi assessor de

Juiz na Vara de Interesse Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. Foi Secretário Judicial da Vara de Interesse Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. Foi Diretor de Secretaria em Mutirões Carcerários pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ nos Estados de Alagoas, Bahia, São Paulo e Pará. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1.

4.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas e participação no Estudo de Caso realizado em grupo e na oficina de operacionalização dos sistemas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

4.7 Bibliografia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/136>

Decreto-Lei 3689/1941. **Código de Processo Penal.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>.

Lei 7210/1984. **Lei de Execuções Penais.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>.

Resolução CNJ Nº 113 de 20/04/2010. **Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, e dá outras providências.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/136>

Resolução CNJ Nº 223 de 27/05/2016. **Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.** Disponível em:<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2285#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Eletr%C3%B4nico%20de,penal%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.>.

Resolução Nº 280 de 09/04/2019. **Estabelece diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por intermédio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e dispõe sobre sua governança.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2879>.
Resolução CNJ Nº 417 de 20/09/2021. **Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4115>.
Resolução Nº 213 de 15/12/2015. **Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2234>.

PORTARIA CONJUNTA TJMA/CGJ/SEAP Nº 21, DE 25 DE MAIO DE 2023. **Dispõe sobre o funcionamento da Central de Regulação de Vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Comarca da Ilha de São Luís.** Disponível em: <https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/portarias/portaria_conjunta_n_21_de_25_de_maio_de_2023digidoc_30_05_2023_20_01_09.pdf>.

PORTARIA CONJUNTA Nº: 9/2019. **Regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.** Disponível em: <https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/portalweb/portaria_conjunta_92019_30072019_1442.pdf>.

Resolução CNJ nº 47/2007. Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal. Disponível em:<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/162>.

5. DISCIPLINA 5: REDAÇÃO JURÍDICA

5.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Redação Jurídica.
Formador: Fábio de Oliveira Sousa (FOFO N1 e N2).
Carga horária: 8 horas.
Data de realização: 26 e 27 de setembro de 2024.
Horário: 14h às 18h15min.

5.2 Ementa

Redação Oficial no serviço público. Construção dos sentidos do texto. Mecanismos de coesão textual. Operadores argumentativos. Paralelismos morfológico, sintático e semântico. Argumentação jurídica. Aspectos linguístico-discursivos de textos jurídicos. Linguagem inclusiva de gênero. Linguagem simples.

5.3 Justificativa

O Poder Judiciário, visto publicamente como tradutor das leis do país e responsável pela produção de decisões judiciais, não pode – nem deve – prescindir dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes de seus membros relacionados ao domínio de competências linguísticas indispensáveis à produção de textos exemplares e à expressão da comunicação social eficaz. Para que se produzam bons textos, é indispensável que se aprenda a pensar. É preciso ler, pesquisar, refletir e então escrever. Esses cuidados dão suporte à redação desejável ao profissional de qualquer área do conhecimento, especialmente aos que representam o universo do Direito.

Todas as profissões exigem o desenvolvimento das habilidades de ler e de redigir, porém poucas são as que o sucesso do profissional depende, sobremaneira, do domínio dessas habilidades quanto as profissões que se inserem na área jurídica. Ler e redigir fazem parte do mesmo universo, bem como expressar-se oralmente e comunicar-se com desenvoltura. O exercício da magistratura requer que o juiz ou a

juíza demonstre conhecer não apenas a ciência do Direito e as legislações pertinentes, mas também necessita do domínio da comunicação e das competências linguístico-instrumentais.

Por isso, a disciplina de Redação Jurídica, destinada aos novos juízes e às novas juízas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), contribuirá para desenvolver habilidades linguísticas necessárias à produção de textos jurídicos com correção, clareza, concisão, objetividade, argumentação, desenvoltura, coesão e coerência, ajustando as produções textuais, sempre que necessário, ao contexto administrativo e/ou judiciário a que estiverem relacionadas.

O curso também contribuirá para pacificar o entendimento de algumas questões linguísticas que, vez ou outra, têm aflorado na produção rotineira de textos nas diferentes unidades funcionais do TJMA.

5.4 Objetivo Geral

Desenvolver competências e habilidades linguístico-instrumentais necessárias à produção de textos jurídicos com correção, clareza, concisão, objetividade, argumentação, desenvoltura, coesão e coerência, ajustando as produções textuais ao contexto administrativo e/ou judiciário a que estiverem relacionadas.

5.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 26 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Redação Jurídica (parte I)	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para aprimorar as competências de leitura e de produção de texto no contexto administrativo e/ou judiciário do exercício de	

suas funções.

- Compreender que a produção textual requer o domínio de elementos relacionados tanto ao plano formal/estrutural quanto o plano de conteúdo para atingir o propósito comunicativo, aprimorando a produção de texto no contexto administrativo e/ou judiciário do exercício de suas funções.
- Analisar e realizar a produção textual na prática jurisdicional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1 Construção dos sentidos do texto. 1.1 Tipos de coesão textual. 1.2 Mecanismos de coesão textual. 2 Operadores argumentativos. 3 Paralelismos morfológico, sintático e semântico. 4 Argumentação e linguagem. 5 Linguagem inclusiva de gênero. 6 Linguagem simples.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva e dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 15h00. 2. Aplicação da metodologia aprendizagem entre pares (*peer instruction*) para analisar e discutir temática proposta pelo formador. Horário: 15h00 às 16h00. 3. Aula Expositiva e dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 16h15min às 17h15min. 4. *Workshop* Redação Oficial e Linguagem Inclusiva. Horário: 17h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 1 hora. 2. *Peer instruction* - 1 hora. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 1 hora. 4. *Workshop – 1* hora.

UNIDADE II - 27 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**

Redação Jurídica (parte II)	4 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para aprimorar as competências de leitura e de produção de texto no contexto administrativo e/ou judiciário do exercício de suas funções.
- Compreender que a produção textual requer o domínio de elementos relacionados tanto ao plano formal/estrutural quanto o plano de conteúdo para atingir o propósito comunicativo, aprimorando a produção de texto no contexto administrativo e/ou judiciário do exercício de suas funções.
- Analisar e realizar a produção textual na prática jurisdicional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Leitura e produção textual.

1.1 Tipos de leitura

1.2 Tipos de leitores

2 Análise linguístico-discursiva de textos jurídicos.

3 Produção de textos jurídicos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada 3 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 16h00. 2. Oficina de produção de textos. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 3 – 2 horas. 2. Oficina – 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Fábio de Oliveira Sousa. Licenciado em Letras pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Especialista em Literatura Infanto-Juvenil pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS – UFRN/UESPI. Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Portuguesa da Rede Estadual de Ensino do Estado do Maranhão – SEDUC/MA. Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA. Revisor de textos acadêmicos, institucionais, jornalísticos e literários.

Membro de Bancas Examinadoras de Concursos e Processos Seletivos. Membro de Bancas de Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso. Formador de cursos credenciado pela Enfam e pela ESMAM. Tem vasta experiência em educação corporativa/institucional, com ênfase em ações de treinamento e de desenvolvimento de servidores e servidoras, bem como de magistrados e magistradas. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

5.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação na metodologia aprendizagem entre pares, no *workshop* Redação Oficial e Linguagem Inclusiva e na oficina de produção de textos, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

5.7 Bibliografia

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Redação forense.** São Paulo: Rideel, 2009.

ALMEIDA, Bruno Barcellos de; Brito, Max Akira Senda de. **Manual da sentença criminal e dosimetría da pena.** 2. ed. Leme: Mizuno, 2022.

AQUINO, Renato; DOUGLAS, William. **Manual de português e redação jurídica.** Niterói: Impetus, 2010.

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila. **Linguagem "neutra": língua e gênero em debate**. São Paulo: Parábola, 2022.

BRASIL. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 376, de 2 de março de 2021.** Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

BRUM, Nilo Bairros de. **Requisitos retóricos da sentença.** 2. ed. Joinville: Clube de Autores, 2021.
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico.** 10. ed. 2009.

DONIZETTI, Elpídio. **Redigindo a sentença cível.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
FORIN, José Luiz. **Argumentação.** São Paulo: Contexto, 2022.

FORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso.** São Paulo: Contexto, 1989.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna:** aprenda a escrever aprendendo a pensar. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica.** São Paulo: Atlas, 2010.

JAMILK, Pablo. **Linguagem neutra de gênero.** São Paulo: Método, 2021.
HENRIQUES, Antonio. Argumentação e discurso jurídico. São Paulo; Atlas, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 1989.

KOCH, Ingedore Villaça. **Desvendando os segredos do texto.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual.** São Paulo: Contexto, 1990.

KOCH, Ingedore Villaça. **O texto e a construção dos sentidos.** São Paulo: Contexto, 1997.
ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise do discurso:** principios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2005.

PETRI, José Constantino. **Manual de linguagem jurídica.** 2. ed. São Paulo; Saraiva, 2009.
RODRIGUES, Victor Gabriel. **Manual de redação forense:** curso de linguagem e construção de texto no direito. Campinas: LZN, 2012.

SHECAIRA, Fábio P.; STRUCHNER, Noel. **Teoria da argumentação jurídica.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

SILVA, Adelmar Aires Pimenta da; ANDRADE, Flávio da Silva. **Manual da senteça cível.** 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

TONÍAZZO, Paulo Roberto Froes. **Técnica de elaboração de sentença cível:** parágrafo por parágrafo. 2. ed. Florianópolis: Habitus, 2021.

VALVERDE, Alda da Graça Marques; FETZNER, Néli Luíza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos. **Lições de linguagem jurídica:** da interpretação à produção de textos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

VOESE, Ingo. **Argumentação jurídica:** teoria, técnicas, estratégias. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

6. DISCIPLINA 6: O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO E A ESTRUTURA DIRETIVA DO TJMA

6.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: O Poder Judiciário do Estado do Maranhão e a Estrutura Diretiva do TJMA.

Formadores: Des. Cleones Carvalho Cunha e Marco Adriano Ramos Fonseca.

Carga horária: 4 horas.

Data de Realização: 30 de setembro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min.

6.2 Ementa

Presidência do Tribunal de Justiça: atribuições e competências do presidente do Tribunal. Vice-Presidência do Tribunal de Justiça: atribuições e competências do

vice-presidente do Tribunal. Corregedoria Geral da Justiça: atribuições e competências do corregedor-geral. Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e seu papel de comunicação direta com o cidadão e aprimoramento das atividades do Poder Judiciário.

6.3 Justificativa

Com as mudanças das relações humanas cotidianas que refletem as transformações sociais, impõem-se a constante atualização das normas internas que regem o Poder Judiciário Estadual e o conhecimento delas por parte dos (as) magistrados (as), com vistas a facilitar-lhes a atuação profissional.

O conhecimento quanto à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e Ouvidoria do Poder Judiciário Estadual e suas normas regulamentadoras, permitirá que os magistrados e magistradas compreendam as atribuições de cada um desses órgãos, bem como a forma de composição do quadro de juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça, para que se integrem à cultura da organização, de forma a conhecer os principais aspectos que envolvem e estrutura diretiva do TJMA.

É importante destacar que além do estudo das atribuições jurisdicionais e legais e das competências do presidente e do vice-Presidente do TJMA, a disciplina busca apresentar a estrutura da Corregedoria Geral da Justiça – órgão de fiscalização que disciplina os serviços judiciários de 1º Grau e zela pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça –, demonstrando as atribuições e as competências do Corregedor-geral, que é auxiliado por juízes corregedores.

Outro aspecto que será abordado, se refere à estrutura, funcionamento e competências da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, criada pela Resolução nº 20/2010, em atenção aos princípios constitucionais da transparência e eficiência, além da valorização dos direitos do cidadão e o respeito aos direitos fundamentais. Afigura-se como um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal de Justiça, para orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades do Poder Judiciário.

Dessa forma, a presente disciplina se justifica pela necessidade de apresentar, aos novos magistrados e magistradas, a estrutura diretiva do Tribunal de Justiça para que tenham uma visão macro da atuação da cúpula do Poder Judiciário do Estado Maranhão.

6.4 Objetivo Geral

Conhecer a estrutura administrativa, os limites das unidades orgânicas estudadas, a sua organização, funcionamento e competências, além de seus relacionamentos internos, visando ao cumprimento de sua função pública, regularmente instituída.

6.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 30 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Estrutura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão: Presidência, Vice-presidência, Corregedoria e Ouvidoria	4 horas
OBJETIVO ESPECÍFICO	
• Conhecer as unidades orgânicas da presidência e da vice-presidência e o regular funcionamento dessas estruturas para distinguir com clareza competências e atribuições e realizar adequadamente encaminhamentos no exercício da atividade judicante. • Conhecer as unidades orgânicas da Corregedoria e da Ouvidoria e o regular funcionamento dessas estruturas para distinguir com clareza competências e atribuições e realizar adequadamente encaminhamentos no exercício da atividade judicante.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Da Presidência do Tribunal de Justiça. 1.1 Competência do Presidente do Tribunal: jurisdicional e administrativa. 1.2 Voto do presidente.	

1.3 Juízes auxiliares do presidente.
2. Da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
2.1 Competência do Vice-presidente do Tribunal: jurisdicional e administrativa.
2.2 Substituição do Vice-presidente do Tribunal.
3. Da Corregedoria Geral da Justiça.
3.1 Substituição do Corregedor-geral da Justiça.
3.2 Competência do Corregedor-geral da Justiça.
3.3 Sindicâncias contra juiz de direito em Plenário.
3.4 Juízes corregedores.
3.5 Sessões plenárias administrativas.
3.6 Abusos, erros ou omissões das autoridades judiciárias, servidores do Poder Judiciário e notários e registradores.
4. Da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
4.1 Competência do Ouvidor.
4.2 Demandas não admitidas na Ouvidoria e formas de acesso.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h00 às 10h00. 2. Demonstração de organograma com a realização de estudo de caso sobre situações-problema típicas da atividade do juiz em início de carreira. Horário: 10h15min às 11h15min. 3. GVGO para discutirem as atribuições dos cargos apresentados. Horário: 11h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Demonstração de organograma e estudo de caso – 1 hora. 3. GVGO – 1 hora.

FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Des. Cleones Carvalho Cunha. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Bacharel em Teologia pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA). Mestre em Direito Canônico pelo IPDC-RJ/Universidade Gregoriana. Promotor de Justiça de 1983 e 1984. Juiz de Direito nas Comarcas de Vitorino Freire, São Bento, Coroatá e São Luís. Corregedor Regional Eleitoral, no período de 16/02/1993 a 12/02/1997. Em 1998, assumiu as funções de Corregedor da Corregedoria Geral da

Justiça. Em 1999, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Membro da Sociedade Brasileira de Canonistas, da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (Cadeira Nº 25) e Membro da Academia Ludovicense de Letras. No Tribunal de Justiça do Maranhão, exerceu a função de Supervisor Geral dos Juizados Especiais. Em fevereiro de 2005, assumiu a direção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Corregedor-Geral da Justiça, no biênio 2012/2013. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no biênio 2016/2017.

Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

6.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação na metodologia ativa GVGO e nas atividades de demonstração de organograma com a realização de Estudos de Casos, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;

- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

6.7 Bibliografia

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**. São Luís, 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/legislacao/tj/geral/0/172/pnao/regimento-interno-do-tribunal>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

7. DISCIPLINA 2: ASSOCIATIVISMO NA MAGISTRATURA

7.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Associativismo na Magistratura.
Formador: Holídice Cantanhede Barros (FOFO N1N2).
Carga horária: 4 horas.
Data de Realização: 30 de setembro de 2024.
Horário: 14h às 18h15min.

7.2 Ementa

Papel das associações de magistrados no contexto social e no Poder Judiciário. Democracia e direitos fundamentais. Exercício do associativismo dentro e fora da magistratura. Garantias e prerrogativas de magistrados e magistradas. O juiz e a mídia.

7.3 Justificativa

É cediço que a carreira da Magistratura compõe um dos Poderes da República; contudo, a impossibilidade de participar das questões político-partidárias que envolvem os interesses da classe, bem como de assuntos pertinentes ao próprio

exercício da atividade jurisdicional, exigem uma representatividade forte no âmbito da Magistratura para suprir tais lacunas.

Ao longo dos anos, as associações de magistrados estiveram presentes nas grandes discussões e transformações do Poder Judiciário, desde a melhoria nas condições de trabalho até a defesa das prerrogativas dos magistrados, em face da preservação da sua independência funcional.

Ademais, as associações têm sido responsáveis por uma efetiva interlocução entre o Poder Judiciário e a própria sociedade, no intuito de esclarecer o funcionamento da própria atividade jurisdicional e de prestar contas do seu trabalho.

Sucede que nos últimos anos, observa-se um movimento de diminuição na vinculação dos magistrados com as suas associações de classe, pelo que se justifica um maior estudo desse fenômeno e o resgate da importância do movimento com o propósito de valorizar e ressignificar o associativismo.

7.4 Objetivo Geral

Compreender a importância do movimento associativo para a defesa das prerrogativas da Magistratura, sua relação com o fortalecimento da democracia e sua interlocução com a sociedade.

7.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 30 de setembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Associativismo e Magistratura: implicações no contexto do Estado Democrático de Direito.	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Identificar seu papel enquanto membro de uma associação de magistrados para a construção de um Poder Judiciário mais republicano;	

- Aplicar os protocolos apresentados pela AMMA para a defesa de prerrogativas;
- Participar das discussões apresentadas pela AMMA para as melhorias das condições de trabalho e das políticas de valorização dos(as) magistrados(as);
- Apresentar propostas para a AMMA que possam aperfeiçoar o trabalho da magistratura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Papel das associações de magistrados no contexto social e no Poder Judiciário.
1.1 Associativismo e Magistratura.
1.2 História do movimento associativo no Maranhão.
1.3 A Associação dos Magistrados como braço político dos magistrados.
1.4 A Associação dos Magistrados como protagonista das grandes conquistas da Magistratura.
2 Democracia e direitos fundamentais.
3 Exercício do associativismo dentro e fora da magistratura.
3.1 Atuação associativa na magistratura.
3.2 Interlocução entre Magistratura e Sociedade.
4 Garantias e prerrogativas de magistrados e magistradas.
4.1 Defesa das prerrogativas da Magistratura.
4.2 Procedimentos Disciplinares.
4.3 A Magistratura de primeiro e de segundo grau no Maranhão.
4.4 As condições de trabalho e o aspecto remuneratório.
5 Os juízes e a mídia.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aplicação da metodologia tempestade de ideias para captar as impressões que os novos magistrados possuem sobre o associativismo. Horário: 14h às 15h. 2. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 15h às 16h e das 16h15min às 17h15min. 3. Produção de Registro Reflexivo e socialização das principais	1. Tempestade de ideias – 1 hora. 2. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 3. Registro Reflexivo – 1 hora.

impressões sobre o tema/disciplina. Horário: 17h15min às 18h15min.	
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Holídice Cantanhede Barros. Mestre em Direito (LL.M) pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign, EUA (2012). MBA em gestão em Poder Judiciário pela FGV-ESMAM (2011). Possui Especialização em Processo Civil (2005) e em Ciências Criminais (2004) pela Universidade Ceuma. Autor de artigos científicos em revistas jurídicas especializadas. Professor da ENFAM e ESMAM na cadeira de Impactos Sociais e Econômicos de Decisões Judiciais. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão. Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.	

7.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação na metodologia tempestade de ideias e produção de Registro Reflexivo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

7.7 Bibliografia

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por um advogado.** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ABBOUD, Georges. **Ativismo Judicial:** os perigos de transformar o STF em inimigo ficcional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes:** a interpretação/aplicação do direito e os princípios. São Paulo: Malheiros, 2016.

VIANNA, Luiz Werneck; et al. **Corpo e alma da magistratura brasileira.** 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

8. DISCIPLINA 8: PROJETOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO MARANHENSE

8.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Projetos Especiais do Poder Judiciário Maranhense.

Carga horária: 15 horas.

Data de realização: 1º, 2 e 11 de outubro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

Formadores(as):

Adriana da Silva Chaves (FOFO N1).

Alexandre Antônio José de Mesquita (FOFO N1 e N2).

Arthur Darub Alves (FOFO N1 e N2).

Elaile Silva Carvalho (FOFO N1 e N2).

Marcela Santana Lobo (FOFO N1 e N2).

Maria Teresa Feitosa Rêgo (FOFO N1 e N2).

Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes (FOFO N1 – M1 e M2).

Tereza Cristina Franco Palhares Nina (FOFO N1 e N2).

Washington Souza Coelho (FOFO N1 e N2).

8.2 Ementa

Estrutura e funcionamento da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA. Regulamentos Nacionais e Estaduais.

Metas. Programas, projetos e campanhas. Política de Sustentabilidade do Judiciário (Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça). Estrutura de sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Maranhão 2021-2026. Direitos humanos. Acessibilidade e Inclusão no Poder Judiciário. Os vulneráveis e o acesso à justiça. Agenda 2030 da ONU. O CNJ e a nova Política Institucional sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário. Resoluções CNJ nº. 343/2020 e nº. 401/2021. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Coordenadoria da Infância e Juventude: Regulamentação, organização e programas. Primeira Infância. Adoção. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Apadrinhamento. Família Acolhedora. Enfrentamento à Violência. Depoimento Especial. Socioeducação. A Política Judiciária de tratamento adequado de conflitos no Maranhão. Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Reconhecimento de espaços e forma eficientes de busca pela resolução de conflitos. Práticas de Mediação e Conciliação. A política Judiciária de enfrentamento à discriminação. Comitê de Diversidade do TJMA. Diversidade e Antidiscriminação. Igualdade e Inclusão. Questões Raciais. Sexismo. LGBTFobia. Outras formas de discriminação. Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (CIJEMA) e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC). Precedentes qualificados e sua gestão no âmbito dos processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Maranhão. Banco Nacional de Precedentes e gestão de processos sobrestados. Desafios para formação de uma cultura de precedentes: apresentação do Projeto Estratégico (P.13) do TJMA, Planejamento Estratégico do TJMA. Indicadores da estratégia do TJMA. Fundamentos de Gestão de Projetos no TJMA.

8.3 Justificativa

A Resolução Enfam nº 2/2016 prevê que parte da carga horária da formação inicial dos magistrados e magistradas pode ser destinada ao desenvolvimento de conteúdos de interesse dos tribunais, atendendo as necessidades e especificidades de cada Estado. Diante dessa orientação, a Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do VII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da

Magistratura Maranhense optou por inserir na grade curricular do curso a disciplina *Projetos Especiais do Poder Judiciário Maranhense.*

Esta disciplina foi planejada com o propósito de apresentar setores estratégicos do Tribunal de Justiça que desenvolvem atividades essenciais para o aprimoramento da justiça maranhense e alcance da missão institucional – promover a efetividade da Justiça servindo à sociedade na solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito –, contribuindo para despertar o sentimento de pertencimento e o compromisso com a boa prestação jurisdicional, a partir do reconhecimento da estrutura e funcionamento da instituição e das boas práticas implementadas, que também podem e devem ser efetivadas em todas as comarcas do Poder Judiciário maranhense.

Cada unidade que compõe essa disciplina foi elaborada para apresentar aos novos membros da magistratura maranhense, a organização e o funcionamento das principais políticas públicas judiciárias realizadas pelo TJMA, em consonância com as Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentando-as não como um objeto distante da realidade do magistrado e da magistrada de entrância inicial, mas como um arcabouço de ações que podem ser implementadas em qualquer esfera do Poder Judiciário, contribuindo para o acesso à justiça, a realização de boas práticas, a efetividade e eficiência e o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade.

Na unidade I, será tratado o tema da sustentabilidade, uma demanda social importante, que o Poder Judiciário prioriza por meio da implementação de estratégias para construção de modelos de gestão sustentável, que resultam no estabelecimento da Política de Sustentabilidade do Judiciário Maranhense, demandada pelo Conselho Nacional de Justiça. Essas ações têm se tornado prioridade no Poder Judiciário do Maranhão, que vem avançando na construção de uma cultura organizacional mais consciente do uso dos recursos.

Nesse sentido é necessário ambientar os novos membros da magistratura aos valores, às normas e às práticas relacionados à sustentabilidade, sensibilizando-os acerca da importância de ações locais para o desempenho nos indicadores de sustentabilidade e para preservação ambiental.

Na unidade II, será tematizado o planejamento estratégico do TJMA, proporcionando aos novos membros da magistratura conhecer, compreender e aplicar os conhecimentos acerca do planejamento estratégico e da gestão de projetos nas demandas reais das unidades judiciárias, em consonância com as metas institucionais.

Na unidade III, será discutida importância de disseminar a cultura da paz, a nova visão do modelo processual de comparticipação e os princípios dispostos nos normativos pátrios e do CNJ, em relação a implantação de políticas judiciais voltadas para o público interno e externo, que tenham por objetivo qualificar os meios ofertados à sociedade para a resolução adequada dos Conflitos.

Será apresentada a política do Tribunal de Justiça do Maranhão e a atuação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que configura-se como uma estrutura política e operacional para a implementação da Política Nacional de Tratamento Adequado aos Conflitos de Interesses, instituída pela Resolução 125/2010 do CNJ.

Na unidade IV, será abordada a política judiciária de prevenção e combate à violência contra a mulher, instituída pelo TJMA, tema de grande relevância, dada as particularidades desse tipo de violência, que configura-se como um fenômeno complexo por envolver fatores psíquicos, sociais, familiares, culturais e simbólicos.

Logo, a prevenção e o enfrentamento a esse tipo de violência é um desafio no âmbito dos direitos humanos, não só para as políticas públicas direcionadas para este fim, mas para os magistrados e magistradas que prestam jurisdição voltada à prevenção e ao enfrentamento das violências contra a mulher, vividas em situação doméstica e familiar.

Nesse sentido, conhecer as ações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência e toda a política efetivada no Poder Judiciário é fundamental para aprimorar a prática judicante dos magistrados e magistradas que possuem essa competência, tanto no âmbito da condução dos processos quanto da implementação de ações de enfrentamento e combate à violência contra a mulher.

Na unidade V, o olhar será direcionado para a gestão de precedentes do TJMA, efetivada por meio da atuação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual

do Maranhão (CIJEMA) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC). O Centro de Inteligência constitui-se como um órgão criado no âmbito dos tribunais para impulsionar a identificação de casos relevantes, a padronização nos julgamentos e a aproximação com diversos atores processuais e sociais, viabilizando a construção de soluções para casos repetitivos e de relevância social. Justifica-se, portanto, no contexto de formação para a magistratura a aproximação com estes órgãos, conhecendo suas atribuições, como forma de fortalecimento da cultura de precedentes.

Na unidade VI, será tematizada a política de Proteção à Infância e Juventude do Poder Judiciário Maranhense, com ênfase para a atuação da Coordenadoria da Infância e Juventude. A criação das Coordenadorias da Infância vinculadas aos Tribunais de Justiça foi objeto de resolução do CNJ em 2009, constituindo um importante órgão para a formulação de políticas judiciais relacionadas à infância.

Entre suas atribuições, está a de colaborar para a formação inicial da magistratura e, para tanto, é fundamental que suas ações sejam objeto de estudo e discussão nos primeiros contatos dos novos magistrados e magistradas com a estrutura administrativa dos tribunais, especialmente em função do dever do Poder Judiciário em desenvolver políticas judiciais de proteção à infância e juventude.

Na unidade VII, os magistrados e magistradas conhecerão a Política de Enfrentamento à Discriminação do Poder Judiciário Maranhense, sendo envolvidos em discussões sobre o seu papel de promover o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência e de sensibilizar para a necessidade do respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias.

Será apresentada a estrutura, o funcionamento e as ações do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, órgão instituído por meio da Resolução GP 47/2020 para auxiliar permanente a estrutura da Corte Estadual, seguindo as diretrizes institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A missão institucional do Comitê de Diversidade visa assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, mediante o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, violência e discriminação, tais como racismo, sexismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

A instituição e implantação do comitê reforçam o compromisso do Judiciário do Maranhão com o tema, tendo sido contemplada a promoção da Diversidade como a opção estratégica nº 01 do Planejamento do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, conforme Resolução GP 44/2021, alinhada aos Macrodesafios da garantia dos Direitos Fundamentais e do Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade, sendo, portanto, uma temática indispensável para a formação dos novos membros da magistratura.

Na unidade VIII, o tema a ser discutido envolve os direitos humanos das pessoas com deficiência e o Poder Judiciário. Nesse campo, será observado o dever dos magistrados e magistradas de assegurar o respeito aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência dentro do Poder Judiciário, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, bem como o de promover a sensibilização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, nos termos da política institucional do PJMA e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

O presente tema se insere no contexto de uma formação humanística para os magistrados e magistradas, para que reflitam, criticamente, sobre a nova política de inclusão às pessoas com deficiência dentro do Poder Judiciário. Qual é o papel de cada magistrado(a) na consecução de garantidor(a) de um poder judiciário mais inclusivo, acessível e sustentável? Como garantir acesso à justiça acessível?

Diante do exposto, justifica-se a realização desta disciplina, de caráter humanista e interdisciplinar, que atende ao propósito de formar o magistrado para exercer a prática jurisdicional em contextos socioeconômicos e culturais cada vez mais complexos, com respeito aos direitos fundamentais, promovendo o acesso de todos à justiça e a efetivação de boas práticas, nos termos da política institucional do PJMA.

8.4 Objetivo Geral

Conhecer a estrutura e o funcionamento dos órgãos que realizam a gestão das políticas judiciais especiais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como seus programas, projetos e metodologias de trabalho para desempenhar

a gestão da unidade judiciária de forma alinhada aos objetivos institucionais, com base em uma política inclusiva, antidiscriminatória e sustentável, pautada na difusão da cultura de paz e na realização de boas práticas.

8.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 1º de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Maranhense	1 hora
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender os aspectos conceituais da sustentabilidade e da gestão sustentável, bem como os atos normativos do CNJ para exercer uma gestão pública consciente das questões ambientais e da responsabilidade coletiva e individual nas ações do dia a dia que respondam positivamente na preservação do meio ambiente; • Conhecer o funcionamento do Núcleo de Gestão Socioambiental e as diretrizes, indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Maranhão, para aplicá-las na gestão sustentável das comarcas; • Conhecer as ações sustentáveis do TJMA para inspirar a construção de novas ações nas comarcas; • Engajar-se em projetos voltados à promoção do desenvolvimento sustentável.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça: 1.1 Política de Sustentabilidade do Judiciário e seus instrumentos: Plano de Logística Sustentável (PLS), planos de ação, Indicador de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), relatórios de desempenho e Balanço da Sustentabilidade. 2. Estrutura de Sustentabilidade no TJMA: Comissão Gestora do PLS, Núcleo de Gestão Socioambiental e Grupos Executivos. 3. Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Maranhão 2021-2026: 3.1 indicadores e metas de sustentabilidade. 3.1 A sustentabilidade do TJMA: projetos e avanços.	

3.2 Sustentabilidade nas comarcas: compromisso com indicadores.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 9h.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora.
FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública. Coordenadora da Coordenadoria de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.	

UNIDADE II - 1º de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos no Poder Judiciário do Maranhão	1 hora
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender e aplicar os conhecimentos sobre planejamento estratégico e metodologia de gestão de projetos nas demandas reais das unidades judiciárias; • Desenvolver junto aos magistrados e magistradas competências atribuídas ao planeamento estratégico, visando a melhoria do ambiente interno e aprimoramento dos seguintes pilares: sociedade, aprendizado e crescimento, fiscal, processos e estrutura, na gestão das unidades judiciárias.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Planejamento estratégico do TJMA. 2. Fundamentos de Gestão de Projetos no Poder Judiciário do Maranhão. 3. Guia metodológico de gerenciamento de projetos estratégicos.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 9h às 10h.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora.

FORMADORAS / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Tereza Cristina Franco Palhares Nina. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília/DF. Especialista em Processo Civil pela Universidade de Itabira/MG. Atualmente é Juíza de Direito Titular do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro. É Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pinheiro. Juíza Coordenadora da Gestão Estratégica da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. É Formadora de Cursos de Formação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, possuindo o Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

UNIDADE III – 1º de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
A Política Judiciária de Tratamento Adequado de Conflitos do Poder Judiciário Maranhense	1 hora

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
• Conscientizar sobre a importância dos métodos adequados de resolução de conflitos para priorizar a realização de audiências de conciliação e mediação na comarca; • Captar as expectativas e anseios dos envolvidos no processo de busca da efetiva realização da justiça; • Atuar em equipe de modo participativo, respeitoso, cooperativo, lidando com os conflitos de modo produtivo; • Compreender as necessidades dos jurisdicionados e oferecer uma diversidade de mecanismos de solução de controvérsias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. A Política Pública de Tratamento Adequado dos Conflitos. 1.1 Papel do CNJ, Tribunais e instituições públicas e privadas. 1.2 Importância da Política Judiciária de Tratamento Adequados de Solução de Conflitos e a sua aplicação no Maranhão. 2. A cultura da paz. 3. Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário. 3.1 Resolução 125/2010 do CNJ.

3.2 Núcleo Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
3.3 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
3.4 Provimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
3.5 O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 10h15min às 11h15min.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora.

FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Washington Souza Coelho. Doutorando em Direito (UNOESC). Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (UFMA). Bacharel em Direito (UFMA). Licenciado em História (UFMA). Bacharel em Turismo (UFMA). Pós-graduado em Gestão Pública (UFMA). Pós-graduado em Docência do Ensino Superior (FACULDADE SANTA FÉ). Pós-Graduado em Direito Empresarial (Uniderp-Anhanguera). Certificado no Curso de Instrutores de Conciliadores e Mediadores pelo CNJ. Facilitador dos Cursos de mediadores e conciliadores do TJMA. Facilitador dos Cursos de Comunicação Não Violentas e Oficinas de Parentalidade do TJMA. Mediador Certificado pelo ICFML, nível avançado. Supervisor de Estágio de Mediação e Conciliação. Mediador e Conciliador Judicial. Professor Universitário, com atuação em várias IES (UFMA, Florence, UVA) e, atualmente, professor do IMEC/FACEM/UNIP das Disciplinas de Direito de Família, das Sucessões, História do Direito, Métodos Adequados de Solução de Conflitos, Organização do Estado e Direito Empresarial. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE IV – 1º de outubro de 2024 (tarde)

TEMA	CARGA HORÁRIA
A Política de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher do Poder Judiciário Maranhense	3 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as especificidades da politica de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher do Poder Judiciário Maranhense para julgar com maior celeridade os processos referentes à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

• Promover ações institucionais de sensibilização da comunidade local, no âmbito da prevenção e combate à violência contra a mulher.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Estrutura e funcionamento da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA. 2. Regulamentos Nacionais e Estaduais: Resolução n° 128/2011 do CNJ, Resolução nº 254/2018 do CNJ e Resolução GP-TJMA nº 30/2011. 3. Metas Institucionais do TJMA no âmbito da prevenção e combate à violência contra a mulher. 4. Programas, projetos e campanhas (Casa Abrigo).

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 15h. 2. Estudo de caso: aplicação de casos que envolvam os protocolos e a Rede de Apoio à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Horário: 15h ás 16h e das 16h15min às 18h15min. Com a turma dividida em pequenos grupos, serão apresentados os casos. Ao final, as equipes farão a apresentação das suas análises sobre o caso concreto.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora. 2. Estudo de Caso: 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Arthur Darub Alves. Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA. Graduação em Pedagogia pela Faculdade Santa Fé. Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior. Foi Secretário-Geral e Coordenador Pedagógico da Esmam. Possui Cursos de Formação de Formadores N1 e N2. **Marcela Santana Lobo.** Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de

Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Possui Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE V – 2 de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Maranhão e a Gestão de Precedentes	3 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Identificar causas repetitivas e processos com relevante questão de direito e grande repercussão social, aplicando os institutos estabelecidos no CPC para proceder com o gerenciamento adequado de processos vinculados à formação de precedentes; • Utilizar as ferramentas para gerenciamento de precedentes, divulgando-as para as equipes de trabalho; • Aplicar as notas técnicas produzidas pelo centro de inteligência, buscando uniformizar julgamentos e procedimentos das unidades judiciais.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1 NUGEPNAC e CIJEMA. 1.1 Apresentação dos órgãos e hotsite. 1.2 Sistematização das atribuições e normativos aplicáveis. 1.3 Notas técnicas produzidas pelo CIJEMA. 2 Precedentes qualificados e sua gestão no âmbito dos processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Maranhão. 2.1 Procedimentos para aplicação de repercussão geral, julgamento de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência. 2.2 Gerenciamento de dados referentes a processos vinculados à formação de precedentes no TJMA. 2.3 Procedimentos para acompanhamento de processos submetidos a julgamento para	

formação de precedentes.
3 Banco Nacional de Precedentes e gestão de processos sobrestados.
4 Desafios para formação de uma cultura de precedentes: apresentação do Projeto Estratégico (P.13) do TJMA.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 9h às 10h. 2. Estudo de caso: aplicação de casos para serem resolvidos, como forma de identificar e gerenciar processos vinculados à formação de precedentes. Horário:10h15min às 12h15min. Com a turma dividida em pequenos grupos, serão apresentados os casos. Ao final, as equipes farão a apresentação das suas análises sobre o caso concreto.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora. 2. Estudo de caso: 2 horas.

FORMADORAS / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Marcela Santana Lobo. Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Possui Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE VI – 11 de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Ações de Proteção à Infância e Juventude do Poder Judiciário Maranhense	2 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
• Conhecer a estrutura e o funcionamento da Coordenadoria da Infância e Juventude e as normas legais que norteiam suas ações para aplicá-las na prática judicante relacionada à proteção da infância e juventude; • Implementar, em parceria com a Coordenadoria, projetos de interesse da infância e juventude nas suas comarcas; • Operar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Normas de regulação e a organização da Coordenadoria da Infância e Juventude; 2. Primeira Infância. 3. Adoção, entrega voluntária, normas legais e Resoluções do CNJ; 4. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). 5. Projetos relacionados ao apadrinhamento e à família acolhedora. 6. Enfrentamento à violência. 7. Julgamentos temáticos. Semana de Julgamento de crimes relacionados ao abuso e exploração sexual. Maio Laranja. 8. Depoimento Especial. 9. Socioeducação.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 9h. 2. Oficina de Operacionalização do sistema SNA. Horário: 9h às 10h.	1. Aula expositiva e dialogada: 1 hora. 2. Oficina: 1 hora.

FORMADORAS / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Maria Teresa Feitosa Rêgo. Graduação em Terapia Ocupacional. Bacharelado em Direito (em andamento). Servidora da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA. Administradora Estadual do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE VII – 11 de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
A Política de Enfrentamento à Discriminação do Poder Judiciário Maranhense	2 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Aplicar os conhecimentos sobre as perspectivas dos eixos de atuação do Comitê de Diversidade do TJMA na promoção de Direitos Humanos e da política institucional de diversidade e antidiscriminação, a partir das contribuições do Sistema de Justiça e da sociedade civil organizada; • Atuar com observância às perspectivas da diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Diversidade e Antidiscriminação. 2. Política Judiciária de promoção da Diversidade e da Antidiscriminação. 3. Atuação institucional do Comitê de Diversidade. 4. Ouvidoria Indígena do Poder Judiciário do Maranhão.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva e dialogada: 2 horas.
FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Elaile Silva Carvalho. Juíza de Direito, titular da 1ª Vara de Codó. Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA. Mestre em Direito pela Universidade de Lisboa. Curso de Formação de Formadores N1 e N2. **Adriana da Silva Chaves.** Juíza de Direito, titular da Vara da Família na comarca de Bacabal. Ouvidora Indígena da Ouvidoria Indígena do Poder Judiciário do Maranhão.	

UNIDADE VIII – 11 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**

Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e o Poder Judiciário Maranhense	2 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Agir com respeito aos direitos fundamentais das PCD e contribuir para a difusão de uma cultura institucional antidiscriminatória, garantindo a essas pessoas o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito;
- Estimular a criação de um ambiente de trabalho inclusivo e acessível;
- Identificar e propor soluções visando a erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias no âmbito interno do Poder Judiciário do Maranhão;
- Analisar e interpretar os atos normativos e seus fundamentos jurídicos de natureza inclusiva e acessível para aplicá-los na prática judicante;
- Promover o modelo social de inclusão e de acessibilidade na sua unidade judicial;
- Adotar as dimensões da acessibilidade e da antidiscriminação na condução dos processos judiciais e na gestão da unidade judicial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Deficiência como questão de direitos humanos.
2. Pessoas com deficiência e o sujeito de direitos.
3. Vulnerabilidade na perspectiva funcional da solidariedade como dever jurídico.
4. Da igualdade e da não discriminação.
5. As dimensões de acessibilidade.
6. A inclusão como processo de adequação social no TJMA.
7. Do acesso à justiça acessível.
8. O Poder Judiciário e a nova política de inclusão da pessoa com deficiência.
9. Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
10. A importância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no desenvolvimento de um modelo inclusivo de justiça para o Poder Judiciário Nacional.
11. O CNJ e a criação de a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão dos Tribunais.
12. A ampliação da política inclusiva judiciária (Resolução n. 343/2020 CNJ e Resolução n. 401/2021 CNJ.
13. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado

do Maranhão.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva e dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 15h. 2. Estudo de caso: aplicação de caso envolvendo a proposição do modelo social de inclusão e de acessibilidade na unidade judicial. Horário: 15h às 16h. Com a turma dividida em pequenos grupos, será apresentado o caso. Ao final, as equipes farão a apresentação das suas análises sobre o caso concreto.	1. Aula Expositiva e dialogada: 1 hora. 2. Estudo de caso: 1 hora.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Alexandre Antônio José de Mesquita. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês. Especialista em Direito Penal e Processual Penal. Mestre em Direitos Fundamentais. Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA. Membro da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência a PCD. Represente da AMA junto a Diretoria Institucional da PCD da AMB. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.	

8.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos alunos durante as exposições dialogadas e desempenho nas metodologias ativas propostas nas unidades VI, V, VI e VIII, quais sejam: estudos de casos e simulações, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e

compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

8.7 Bibliografia

ABREU, Alexandre Lopes de. T**ratamento adequado de conflitos:** experiências no Maranhão. São Luís: Edições ESMAM, 2017.

ALMEIDA, Tania. **Mediação de Conflitos:** para iniciantes, praticantes e docentes / Coordenadoras Tania Almeida, Samantha Pelajo e Eva Jonathan – Salvador. Ed. JusPodvm, 2016.

ARABI, Abhner Youssif Mota et al. **Tecnologia e Justiça multiportas.** Coord. FUX, Luiz, ÁVILA, Henrique e CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.
ARBIX, Daniel do Amaral. **Resolução online de controvérsias.** São Paulo: Editora Intelecto, 2017.

AZEVEDO, André Gomma de. **Desafios de Acesso à Justiça ante o Fortalecimento da Autocomposição como Política Pública Nacional.** In: RICHA, Morgana de Almeida.

AZEVEDO, André Gomma de (org.). **Manual de mediação judicial**. Brasília: CNJ, 2016.
BACELLAR. Roberto Portugal. **Mediação e Arbitragem.** 2ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2016.

BERTALANFFY, Ludwig von. **General systems theory:** foundations, development, applications. New York: George Braziller, 1968.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha, Lei nº11.340/06:** Aspectos Assistenciais, Protetivos e Criminais da Violência de Gênero. 4ªed. São Paulo: Saraiva, 2018.
BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de

1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.

_____. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm

_____. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm.

_____. **Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022**. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm

CADER, Renato; VILLAC, Teresa. **Governança e Sustentabilidade:** um elo necessário no Brasil.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça.** Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARVALHO, Elaile Silva; FONSÊCA, Marco Adriano Ramos (coord.). **Diversidade e Antidiscriminação: estudos, contextos e vivências**. São Luís: Edições ESMAM, 2022. *E-book*. e-ISBN 978-85-60757-21-3. DOI 10.55339/9788560757213. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/documentos_esmam/e_book_diversidade_e_antidiscriminacao_07_06_2022_21_32_38.pdf . Acesso em: 21 jun. 2022.

CHIESI FILHO, Humberto. **Um novo paradigma de acesso à justiça:** autocomposição como métodos de solução de controvérsias e caracterização do interesse processual. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 349,** de 23 de outubro de 2020. Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3547.

_____. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf. Acesso em 5 mai. 2023.

_____. **Resolução nº 128** – Determina a criação de Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. Brasília-DF. 17 de março de 2011. Disponível em: resolucao_128_17032011_22022017192521.pdf (cnj.jus.br). Acesso em: 4 mai. 2023.

_____. **Resolução nº 254** – Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília-DF. 8 de setembro de 2018. Disponível em: resolucao_254_04092018_05092018142446.pdf (cnj.jus.br). Acesso em 10 mai.2023.

_____. **Resolução nº 94,** de 27 de outubro de 2009. Determina a criação de Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/67#:~:text=Determina%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Coordenadorias,Estados%20e%20do%20Distrito%20Federal.

_____. **Resolução nº 289/2019** de 14 de agosto de 2019. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e dá outras providências. Disponível em https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_289_14082019_15082019141539.pdf.

_____. **Resolução nº 485/202023** de 18 de janeiro de 2023. Dispõe sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. Disponível em https://atos.cnj.jus.br/files/orinal1451502023012663d29386eee18.pdf.

DELL'ISOLA, Carmela. **Vulneráveis e acesso à justiça em tempos de crise.** Indaiatuba, São Paulo: Editora Foco, 2020.

DIDIER JUNIOR, Fredie, SOUZA, Marcus Seixas. O respeito aos precedentes como diretriz histórica do direito brasileiro = Obedience to precedent as a historical guideline in brazilian law. **Revista de Processo Comparado,** São Paulo, n. 2, p. 99-120, jul./dez. 2015. [1074579] PGR STJ TJD STF (DIG). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6013038/mod_resource/content/1/DIDIER%3B%20SOUZA.%20O%20respeito%20aos%20precedentes.pdf

FERNANDES, Pablo Vaiano Mauad. **Autismo e Direito**: Dos direitos e garantias das pessoas com transtorno do espectro autista no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo, 2020.

FIGUEIREDO, Emílio. **As pessoas com deficiência na história do Brasil**: uma trajetória de silêncio e gritos. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.
FONSÊCA, Marco Adriano Ramos; SILVA, Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da. Representatividade racial no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro: uma análise das perspectivas e dos resultados da pesquisa da AMB e da importância das ações afirmativas na contemporaneidade. *In*: **Revista Consultor Jurídico**, 22 set. 2020. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/fonseca-fonseca-silva.pdf. Acesso em: 21 jun. 2022.

FONSÊCA, Marco Adriano Ramos; BRANDÃO, Paulo de Tarso. O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão e a Agenda 2030 da ONU: uma análise da atuação institucional a partir dos paradigmas dos tratados internacionais de Direitos Humanos. *In*: **Revista do Direito**, n. 67, p. 110-130, maio/ago. 2022. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/16337. Acesso em: 07 jun. 2023.
GORETTI, Ricardo. **Mediação e Acesso à Justiça.** Salvador: Editora JusPodivm, 2016.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos**: cursos elementares. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GUERRERO, Luis Fernanedo. **Os métodos de solução de conflitos e o processo civil**. São Paulo: Atlas, 2015.

FISHER, Roger et alli. **Como chegar ao Sim**. Imago. Rio de Janeiro, 1994.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos**: ótica da diferença e ações afirmativas. 3. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à justiça:** condicionantes legítimas e ilegítimas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARGRAF, Alencar Frederico; COSTA, Cleverson Sant'Ana; MARGRAF, Priscila de Oliveira. **Direitos fundamentais**: uma abordagem interdisciplinar. Florianópolis, Santa Catarina: EMais Editora, 2018.

MARTINS, Guilherme Magalhães, HOUAISS, Lívia Pitelli Zamarian. **Estatuto da pessoa com deficiência:** comentários à Lei 13.146/2015. Indaiatuba, São Paulo: Editora Foco, 2019.

MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. **Gerenciamento de projetos estratégicos do PJMA:** guia metodológico. 2022. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/ascom_tjma/gerenciamento_de_projetos_estrategicos_guia_metodologico_14_12_2022_01_06_10.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2023.

_____. **Resolução GP-TJMA nº 30/2011.** São Luís. 30 de agosto de 2011. Disponível em: www.tjma.jus.br. Acesso em: 11 mai. 2023.

_____. **Resol-GP nº 772019**. Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA, e dá outras providências.

_____. **Resolução GP nº 44/2021**. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026. São Luís, 24 de junho de 2021. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_2021/resolucao_gp_442021_28_06_2021_15_36_46.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____. **Resolução GP nº 93/2021**. Dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_20212022/resolucao_gp_932021_referendada_e_republicada_07_03_2022_18_10_09.pdf . Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____. **Resolução GP nº 17/2022.** São Luís, 18 de fevereiro de 2022. Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI) e o Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos

(EGP) e dispõe sobre sua estrutura. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_20212022/resol_gp_172022_03_03_2022_15_46_42.pdf . Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____. **Gerenciamento de projetos estratégicos do PJMA:** guia metodológico. 2022. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/ascom_tjma/gerenciamento_de_projetos_estrategicos_guia_metodologico_14_12_2022_01_06_10.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2023.

_____. **Resolução GP nº 44/2021**. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026. São Luís, 24 de junho de 2021. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_2021/resolucao_gp_442021_28_06_2021_15_36_46.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____. **Resolução GP nº 93/2021**. Dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_20212022/resolucao_gp_932021_referendada_e_republicada_07_03_2022_18_10_09.pdf . Acesso em: 15 de setembro de 2022.

_____. **Resolução GP nº 17/2022**. São Luís, 18 de fevereiro de 2022. Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI) e o Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos (EGP) e dispõe sobre sua estrutura. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_20212022/resol_gp_172022_03_03_2022_15_46_42.pdf . Acesso em: 15 de setembro de 2022.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios.** 6. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

NUNES, Ana. **Mediação e conciliação:** teoria e prática. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

PELUSO, Antonio Cezar. **Conciliação e mediação:** estruturação da política judiciária nacional. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Tema de Direitos Humanos. S**ão Paulo: Saraiva, 2016.

PROJECT MANAGMENT INSTITUTE (PMI). **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®)**. 6. ed. EUA: Project Management Institute, 2018.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação**: discriminação direta, indireta e ações afirmativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006.

SOUSA NETO, João Baptista de Mello e. **Mediação em Juízo:** abordagem prática para a obtenção de um acordo justo. – 2ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2012.

SHINGO, Shigeo. **A study of the Toyota production system**: from an industrial engineering viewpoint. New York: Productivity Press, 1989.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 2ª ed., ver., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2015.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa:** conceito atualizado de acesso Pa justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

MÓDULO LOCAL: PARTE II – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Coordenação: Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1N2).

9. DISCIPLINA 9: O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

9.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: O Juiz e os Serviços Extrajudiciais.

Formador e Formadoras: Douglas Lima da Guia (FOFO N1 e N2), Jaqueline Reis Caracas (FOFO N1 e N2), Sara Fernanda Gama (FOFO N1 e N2) e Thyago Ribeiro Soares.
Carga horária: 12 horas.
Data de Realização: 25 a 27 de setembro de 2024.
Horário: 8h às 12h15min.

9.2 Ementa

Os serviços notariais e de registro no ordenamento jurídico brasileiro. Características e fundamentos da atuação do Poder Judiciário. As corregedorias gerais da Justiça. A Corregedoria Nacional de Justiça. Tabelionato de protesto no Brasil. O registro civil das pessoas naturais. A importância do registro de nascimento e a realidade do sub-registro. Plano nacional de erradicação do sub-registro. Tabelionato de notas e os novos atos praticados, em especial a desapropriação (NCPC). Ata notarial. Escrituras de declarações. O registro de imóveis. Organização do sistema de registro de imóveis. Estrutura jurídica dos serviços de registro de imóveis. Princípios registrais. Os deveres e a responsabilidade civil, administrativa e penal dos registradores e notários. Fiscalização dos serviços extrajudiciais. Práticas correcionais no serviço extrajudicial. Aspectos comuns e particularidades dos serviços registrais e notariais.

9.3 Justificativa

Sabe-se que os serviços notariais e registrais são atividades estatais exercidas em caráter privado por particulares que recebem delegação do Poder Público, mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme normatiza o art. 236, da Constituição Federal de 1988. Ademais, o § 1º deste artigo atribui ao Poder Judiciário a fiscalização dos atos praticados pelos titulares das delegações.

Nesse diapasão, a Lei nº 8.935/1994, publicada para regulamentar o art. 236 antes citado e conhecida como a Lei dos Notários e Registradores, estatuiu o regime geral da atividade notarial e registral, estabelecendo os tipos de serviços notariais e registrais, os direitos, deveres e responsabilidades dos detentores da delegação pública, bem como definiu a forma de fiscalização pelo Poder Judiciário, atribuindo a um juiz ou juíza, segundo as normas de organização judiciária dos Estados e do Distrito Federal, a competência pela fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro (art. 37).

Sendo assim, o juízo competente zelará para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, podendo sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços (art. 38).

A realização desta disciplina visa promover o debate teórico e prático acerca dessa atividade pública, bem como possibilitar o aperfeiçoamento da atividade de fiscalização pelo Poder Judiciário do Maranhão, principalmente levando em consideração a necessidade de adequar a atividade do Judiciário local aos Eixos de Gestão de Serviços Notariais e de Registro da Corregedoria Nacional da Justiça, estabelecidos pela Portaria nº 53, de 15/10/2020, da Exma. Ministra Corregedora Nacional de Justiça, destacando-se entre eles o Eixo de Fiscalização e Regulação, que visa promover a organização dos serviços notariais e de registro, a orientação da fiscalização das atividades extrajudiciais e o aprimoramento, padronização e nivelamento das atividades dos serviços de notas e registros.

9.4 Objetivo Geral

Aplicar os elementos fundamentais do direito notarial e registral no exercício das atividades de natureza jurisdicional, administrativa ou fiscalizatória, a partir da compreenção dos tipos de serviços notariais e registrais, sua forma de funcionamento, a regulação nacional e local, mormente as normas expedidas pela Corregedoria Nacional da Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

9.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 25 de setembro 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Noções Gerais da Atividade Notarial e Registral, RCPJ e RTD	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Identificar a natureza e a importância da Atividade Notarial e Registral, demonstrando compreensão sobre a legislação pertinente à espécie, de modo a desempenhar as funções jurisdicional, administrativa ou fiscalizatória; • Conhecer a distinção entre RCPJ e RTD e realizar a aplicação prática de cada atribuição nas serventias extrajudiciais.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Atividade Registral, Notarial e Constituição Federal. 1.1 Natureza jurídica e importância. 2. Distinção entre direito notarial e registral. 2.1 Princípios gerais, legislação e principais atos normativos. 3. Regime jurídico dos delegatários. 4. Os principais agentes dos serviços extrajudiciais: delegatário, interino e interventor. 5. Remuneração. 6. As diversas espécies de responsabilidade no exercício das atividades: civil, administrativa e penal. Emolumentos. 7. A função fiscalizatória do Juiz Corregedor Permanente. 7.1 Inspeções ordinárias e extraordinárias. 8. Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos: atribuições de Natureza distinta. 8. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. 8.1 Publicidade, Conservação, Responsabilidade. 8.2 Pessoas Jurídicas Sujeitas ao Registro Civil. 8.3 Livros. 8.4 Central de Registro Eletrônico.	

9. Registro de Títulos e Documentos.

9.1 Atribuições e Livros – Escrituração, Transcrição, Averbação, Ordem do Serviço, Cancelamento, Territorialidade e Notificações.

9.2 Registro de animais.

9.3 Sistemas.

9.4 Central Nacional de Registro de Títulos e Documentos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Sara Fernanda Gama. Mestre em Direito Público pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (Porto – Portugal). Mestrado validado no Brasil pela Universidade de Marília-SP. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-graduada em Ciências Político-jurídicas pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-UNISULMA. Pós-graduanda em Direito Notarial e Registral pela UFMA. Formadora colaboradora da ESMAM e da ENFAM desde agosto/2014, nas áreas de Infância e Juventude (modalidade presencial), Direito Notarial e Registral (tutora em EAD) e Formação de Formadores (modalidade presencial). Juíza de Direito titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMA em 2015. Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, na pasta referente às serventias extrajudiciais, durante o biênio 2016/2017, retornando no ano de 2020. Idealizadora e integrante do NAE – Núcleo de Aprimoramento dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Maranhão. Supervisora do Núcleo de Registro Civil e Núcleo de Regularização Fundiária em 2021. Membro da Academia Maranhense de Direito Notarial e Registral (cadeira nº 9) e membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política (Cadeira nº 34). Possui Formação de Formadores N1N2.

Thyago Ribeiro Soares – graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (2002). É Ex-Procurador do Município de Teresina. Atualmente, é Oficial Registrador em São Luís-MA e mestrando em Direito Constitucional pelo IDP, além de ministrar aulas em cursos de pós-graduação e preparatórios para concursos públicos. Especialização em Direito Civil. Especialização em Direito Registral e Notarial.

UNIDADE II - 26 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Atividade Notarial e Registral: Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas	4 horas

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Compreender as especialidades dos serviços extrajudiciais nas serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas e suas respectivas peculiaridades de funcionamento para desempenhar as funções jurisdicional, administrativa ou fiscalizatória.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Registro Civil de Pessoas Naturais.

1.1 Sistemas, princípios e atribuições do registro civil de pessoas naturais.

1.2 Tópicos especiais de registro civil de pessoas naturais.

1.3 Políticas de Combate ao Sub-registro.

1.4 Registro Civil de Indígenas, de pessoas em condições de rua e pessoas hipervulneráveis.

1.5 Unidades Interligadas.

2. Tabelionato de Notas.

2.1 Fontes do direito notarial e suas classificações.

2.2 Princípios e Responsabilidades.

2.3 Atos notariais.

2.4 Proteção de dados no serviço notarial.

2.5 Colaboração do Notariado contra a Lavagem de Dinheiro.

2.6 E-Notariado e Provimento Nº 100 de 26/05/2020, da Corregedoria Nacional da

Justiça.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Jaqueline Reis Caracas. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduada em Direito Constitucional pela UNDB. MBA em Gestão do Poder Judiciário pela FGV. Mestranda em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Foi juíza titular das comarcas de Bequimão e da Vara Única de Paço do Lumiar. Foi juíza eleitoral da 93ª Zona Eleitoral (Paço do Lumiar e Raposa) no biênio 2008/2010. Foi promovida, por merecimento, a Juíza Auxiliar de Entrância Final em dezembro de 2017. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria no biênio 2017/2020. Atualmente é juíza de direito auxiliar de entrância final da comarca da ilha de São Luís. Foi também designada para atuar como Coordenadora do Núcleo de Registro Civil, atuando no projeto de Erradicação ao Sub-registro e acesso à documentação básica. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: civil, direitos fundamentais, registros públicos, Fazenda Pública e criminal. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE III - 27 de setembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Atividade Notarial e Registral: Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis e de Protestos	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender as especialidades dos serviços extrajudiciais nas serventias de	

Registro de imóveis e de Protestos e suas respectivas peculiaridades de funcionamento para desempenhar as funções jurisdicional, administrativa ou fiscalizatória;

- Assimilar e aplicar as novas formas de regulação da atividade de registro de imóveis, principalmente, às referentes aos Sistemas Eletrônicos de Registro de Imóveis – SREI e Sistemas Eletrônicos de Gestão dos Serviços Extrajudiciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Registro de Imóveis.

1.1 Aspectos gerais dos serviços notariais e de registro de imóveis.

1.2 Sistemas, princípios e atribuições do registro de imóveis.

1.3 Tópicos especiais de registro de imóveis.

1.4 Registro de imóvel urbano e rural.

1.5 Regularização fundiária.

1.6 Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis – SREI.

2. Protestos.

2.1 Competências e atribuições.

2.2 Atos registráveis.

2.3 Sistemas Eletrônicos de Protestos de Títulos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Douglas Lima da Guia – juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Membro titular da Turma Recursal de Pinheiro (biênio 2017/2019). Membro do Conselho de Ética e Pesquisa da ESMAM. Mestrando em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Notarial pela Faculdade Fortium-DF, em Direito Processual Civil pelo CEUMA, em Administração Judiciária pela Excellence/ENE e Gestão Pública pela UFMA. Foi servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, de 2006 até 2015. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

9.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, e participação nos estudos de caso, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

9.7 Bibliografia

AUGUSTO, Eduardo Agostinho Arruda. **Registro de Imóveis, Retificação de Registro e Georreferenciamento:** Fundamento e Prática. São Paulo: Ed. Saraiva. 1ª ed. 2013.

CARVALHO, de Afrânio. **Registro de imóveis.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada.** São Paulo: 20 ed. Saraiva, 2010.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro. **Análise comparativa do processo de transferência de terras públicas para o domínio privado no Brasil e EUA:** uma abordagem institucionalista.

GUERREIRO, Mouteira A. J. **Noções de direito registral.** 2ª Ed. Coimbra: Editora Coimbra, 1994.

JARDIM, Mônica. **O sistema registral germânico**. [Em linha]. [Consult. 15 julho. 2016]. Disponível em: http://docslide.com.br/documents/jardim-monica-o-sistema-registral-germanico.html.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registro Público:** teoria e prática. 3ªed. São Paulo: Método, 2012.
MENDES, Pereira Isabel. **Estudos sobre registo predial.** Coimbra: Almedina, 2003. ISBN. 972-40-1944-6. p.18/19.

NETO, Soriano. **Publicidade Material do Registro Imobiliário.** Recife: Graf. d`A Tribuna, 1940. p.75.

PALÁCIO, Ticiany Gedeon Maciel. **Proteção do Terceiro de Boa-fé nas aquisições a non domino**. 1ª ed. Lumen Juris. 2017.

PAIVA, José Pedro Lamana. **O procedimento de dúvida e a evolução do sistema registral e notarial no século XXI.** 4ª Ed. São Paulo: Ed. Saraiva. 2014.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas**. 2ª ed. São Paulo: RT. 2012.

RODRIGUES, Marcelo. **Tratado de Registros Públicos e Direito Notarial.** 1ª ed. São Paulo: ed. Atlas, 2014.

SCAVONE JÚNIOR, Luís Antônio. **Direito Imobiliário, Teoria e Prática.** 8ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2014.

VIEIRA, Julia Rossetti Picinin Arruda. **Transmissão da propriedade imóvel pelo registro de título e segurança jurídica:** um estudo de história do direito brasileiro**.** São Paulo: Universidade de São Paulo. 2009.234 f. Dissertação.

10. DISCIPLINA 10: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

10.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Formador(a): Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (FOFO N1 e N2).

Carga horária: 16 horas.

Data de Realização: 8 e 9 de outubro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min.

10.2 Ementa

Terminologia: Direito Eletrônico? Direito Virtual? Panorama da informatização do Judiciário no Brasil. Lei do processo eletrônico. Comunicação e interoperabilidade de sistemas. Processos de segurança e de riscos. Terminologia básica de informática para Juízes. Criptografia. Voto Eletrônico. Blockchain. Criptomoedas. Metaverso. NFTs. Ransomware. Viés algorítmico. Bolha algorítmica. Novas formas de limitação à propriedade. Segurança da informação. Assinatura eletrônica. Autenticidade, integridade, validade, confiabilidade e disponibilidade de documentos eletrônicos. Processo eletrônico. Provas e demais documentos no ambiente digital. Da prática eletrônica dos atos processuais; da ordem cronológica de julgamento. Cortes online nas experiências brasileira e internacional e Online Dispute Resolution (ODR). Provas colhidas no ambiente digital. Efeitos jurídicos do encaminhamento/compartilhamento/curtida. Direito Digital e Direitos Fundamentais. Liberdade de expressão, redes sociais, combate à desinformação e moderação de conteúdo. Manual do CNJ sobre postura nas redes sociais. Relacionamento com imprensa/redes sociais. Noções gerais de proteção de dados. Regulação brasileira, requisitos e princípios do tratamento de dados no serviço público. A Inteligência Artificial na tomada de decisão: o uso de algoritmos no Judiciário brasileiro. Vieses, discriminação e princípios éticos. Regulação da Inteligência Artificial. Criminalidade ligada à informática. IRDR. Sistemas usados no TJMA: BacenJUD, RenaJUD, InfoSEG; Visão Geral dos Sistemas do TJMA: Sentinela, Digidoc, Promeritus, Jurisconsult, MenthoRh, Uso de ferramentas da tecnologia da informação por Juízes. Aplicativos e sites úteis para magistrados. Conectividade nas comarcas do interior do Maranhão. Proposta de administração de comarca com uso intensivo da informática. ChatGPT no Judiciário.

10.3 Justificativa

A sociedade contemporânea está cada vez mais imersa na tecnologia, com a internet e os dispositivos digitais permeando todos os aspectos da vida cotidiana. Isso tem implicações significativas para o Direito, com novas questões jurídicas surgindo constantemente no âmbito digital. Portanto, é essencial que os magistrados estejam preparados para lidar com essas questões.

O Direito Digital é uma área complexa e em constante evolução, que abrange desde questões de privacidade e proteção de dados até crimes cibernéticos, contratos digitais e direitos autorais online. Para tomar decisões informadas e justas, os magistrados precisam ter um entendimento sólido desses tópicos.

A falta de compreensão do ambiente digital e suas implicações legais pode levar a decisões judiciais injustas ou ineficazes. Ao fornecer aos magistrados uma formação sólida em Direito Digital, podemos garantir que eles estejam equipados para administrar a justiça de maneira eficaz na era digital.

A formação em Direito Digital permite que os magistrados se mantenham atualizados com as últimas tendências e desenvolvimentos na área jurídica. Isso é crucial para a sua eficácia profissional; pois, com o aumento dos crimes cibernéticos, é essencial que os magistrados tenham uma compreensão clara das questões de segurança digital para tomar decisões informadas sobre casos que envolvem tais crimes.

10.4 Objetivo Geral

Administrar a justiça de maneira eficaz na era digital.

10.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 8 de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direito Digital – parte I	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	

- Compreender o ambiente digital e suas implicações legais para melhor desempenhar a atividade judicante no âmbito do Direito Digital;
- Compreender e aplicar as tecnologias digitais no trâmite eletrônico dos processos;
- Compreender as formas como as pessoas interagem no ambiente digital para aprimorar sua atuação nesse meio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Terminologia: Direito Eletrônico? Direito Virtual? Panorama da informatização do Judiciário no Brasil.
2. Lei do processo eletrônico.
3. Comunicação e interoperabilidade de sistemas.
4. Processos de segurança e de riscos.
5. Terminologia básica de informática para Juízes.
6. Temas relevantes: Criptografia, voto eletrônico, blockchain, criptomoedas, metaverso, NFTs, ransomware, viés algorítmico, bolha algorítmica.
7. Novas formas de limitação à propriedade.
8. Segurança da informação.
9. Assinatura eletrônica.
10. Autenticidade, integridade, validade, confiabilidade e disponibilidade de documentos eletrônicos.
11. Processo eletrônico.
12. Provas e demais documentos no ambiente digital.
13. Prática eletrônica dos atos processuais e ordem cronológica de julgamento.
14. Cortes *online* nas experiências brasileira e internacional e Online Dispute Resolution (ODR).
15. Provas colhidas no ambiente digital.
16. Efeitos jurídicos do encaminhamento/compartilhamento/curtida. Direito Digital e Direitos Fundamentais.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas.

2. Aplicação da metodologia Sala de Aula Invertida. Horário: 10h15min às 12h15min.	2. Sala de Aula Invertida – 2 horas.

UNIDADE II - 8 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direito Digital – parte II	4h
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Exercer conduta adequada diante das redes sociais; • Conhecer aspectos voltados para liberdade de expressão, redes sociais, combate à desinformação e moderação de conteúdo para melhor conduzir sua atuação judicante nesse âmbito; • Tratar de forma adequada e segura os dados no serviço público; • Ter conhecimento sobre as leis de privacidade e proteção de dados e leis de crimes cibernéticos para aplicar na prática judicial.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Liberdade de expressão, redes sociais, combate à desinformação e moderação de conteúdo. 2. Manual do CNJ sobre postura nas redes sociais. 3. Relacionamento com imprensa/redes sociais. 4. Noções gerais de proteção de dados. 5. Regulação brasileira, requisitos e princípios do tratamento de dados no serviço público.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudos de casos em grupo. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudos de casos – 2 horas.

UNIDADE III - 9 de outubro de 2024 (manhã)

TEMA	CARGA HORÁRIA
Direito Digital – parte III	4h

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver habilidades de pensamento crítico para analisar e resolver questões jurídicas complexas no ambiente digital;
- Compreender e aplicar as tecnologias digitais no trâmite eletrônico dos processos;
- Utilizar de forma adequada e com eficiência os sistemas judiciais nacionais e os sistemas do TJMA;
- Aplicar as leis e os regulamentos relevantes de maneira justa e informada, e se manter atualizados com as últimas tendências e desenvolvimentos no campo do Direito Digital.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Inteligência Artificial na tomada de decisão: o uso de algorítimos no Judiciário brasileiro.
2. Vieses, discriminação e princípios éticos.
3. Regulação da Inteligência Artificial.
4. Criminalidade ligada à informática.
5. IRDR.
6. Sistemas usados no TJMA: BacenJUD, RenaJUD, InfoSEG.
7. Visão Geral dos Sistemas do TJMA: Sentinela, Digidoc, Promeritus, Jurisconsult, MenthoRh.
8. Uso de ferramentas da tecnologia da informação por Juízes.
9. Aplicativos úteis para magistrados.
10. Conectividade nas comarcas do interior do Maranhão.
11. Proposta de administração de comarca com uso intensivo da informática.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 9h. 2. Kahoot com explicação de cada resposta.	1. Aula expositiva dialogada – 1 hora. 2. Kahoot – 1 hora. 3. Vídeos – 30 min.

Horário: 9h às 10h. 3. Exibição de vídeos curtos. Horário: 10h15min às 10h45min. 4. Estudos de casos em grupo: divisão da turma em grupos para discussão de temas polêmicos em forma de estudo de caso, sorteados na hora. Horário: 10h45min às 12h15min.	4. Estudo de caso em grupo – 1h30min.

UNIDADE IV - 9 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direito Digital – parte IV	4h
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Aplicar aspectos da IA Generativa; • Utilizar o ChatGPT com responsabilidade, observando os limites no âmbito do Poder Judiciário.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. IA generativa. 2. ChatGPT/Bard/Co-Pilot/Dall-E/Claude2. 3. Riscos do ChatGPT. 4. Engenharia de Prompt. 5. Casos práticos com o ChatGPT. 6. Detecção de textos criados por IA. 7. Deepfakes e produção de provas digitais.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Oficina: uso do ChatGPT e de ferramentas de detecção de textos criados por IA. Horário: 16h15min às 18h.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Oficina – 1 hora e 45min. 4. Questionário – 15min.

3. Avaliação por meio de questionário respondido em sala, online, pelo celular. Horário: 18h às 18h15min.	

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa. Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís/MA. Membro Substituto do TRE-MA. Membro do Comitê Gestor do PJe do TJMA. Membro do Comitê Gestor da Inovação do TJMA. Coordenador do Laboratório de Inovação do TJMA. Coordenador da Secretaria Única Digital da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís/MA. Coordenador da Central de Conciliação por Videoconferência. Professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Diretor de Informática da Associação dos Magistrados do Maranhão. Ex-Membro do Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e da Comunicação do CNJ (2012-2014)**.** Formado em Direito pela UFMA. Especialista em Constitucional pelo CEUMA/MA. Especialista em Ciências Criminais pelo CEUMA/MA. MBA em Gestão de Projetos de Software pela UNIEURO/DF. Mestrando em Direito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

10.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, e participação nas metodologias ativas, nos estudos de casos e oficinas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

10.7 Bibliografia

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico: a informatização judicial no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FERRARI, Isabela; et al. **Justiça digital**. 2. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Thomson Reuter Brasil, 2021.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: desafios para o direito**. Italo Fuhrmann (Trad). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MACHADO, Robson Carvalho. **Certificação digital ICP Brasil: os caminhos do documento**. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

MARIANO JUNIOR, Raul. **E-due process: devido processo digital e acesso à justiça**. São Paulo: Almedina, 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; et al. **Direito, inovação e tecnologia**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

PASSOS, Hugo Assis. **Inteligência artificial e a repercussão geral da questão constitucional: análise crítica e parâmetros de utilização**. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2023.

PICCOLI, Ademir Milton; et al. **Inovação no ecossistema de justiça**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROHRMANN, Carlos Alberto. **Curso de direito virtual**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SYDOW, Spencer Toth; et al. **Crimes informáticos e suas vítimas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Curso de direito e processo eletrônico: doutrina, jurisprudência e prática**. 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VALE, Luís Manoel Borges; et al. **Teoria geral do processo tecnológico**. São Paulo: Thomson Reuter Brasil, 2023.

WOLKART, Erik Navarro; et al. **Direito, processo e tecnologia**. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuter Brasil, 2020.

11. DISCIPLINA 11: DIREITOS HUMANOS

11.1 Identificação da Disciplina

Disciplina**:** Direitos Humanos**.**

Formadores**:** Alexandre Antônio José de Mesquita (FOFO N1) e Marcela Santana Lobo (FOFO N1 e N2).

Carga horária: 8 horas.

Data de Realização: 10 de outubro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min.

11.2 Ementa

Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos humanos: história, fontes e formação dos direitos humanos. Panorama histórico. Tratados internacionais e função dos organismos internacionais. Investigação de violações (nacional e internacional). Direito internacional dos direitos humanos e as ordens jurídicas nacionais. O controle da convencionalidade. A internacionalização dos tratados. Jurisdição universal. Casos de repercussão no Brasil. Soberania e imunidades. Indicadores de direitos humanos. Segurança nacional, conflito armado, terrorismo e direitos humanos. Direitos humanos das mulheres: gênero e patriarcado. Convenção para eliminação de todas as formas de discriminação (CEDAW). Resoluções CEDAW. Convenção Belém do Pará. Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará

(MESECVI). Condenações brasileiras em cortes internacionais. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.

11.3 Justificativa

Os sistemas de Proteção dos Direitos Humanos assumiram um papel relevante na atualidade, pois desenvolveram mecanismos que auxiliam na interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Esses sistemas regionais apontam as diretrizes para o cumprimento das obrigações oriundas das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos e possibilitam que as vítimas e/ou familiares de violações obtenham medidas de reparação que visam satisfazer além dos interesses das partes, os das comunidades e da sociedade como um todo, de um Estado denunciado e condenado pela determinação de medidas de reparação amplas.

O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, com atuação nos Estados que fazem parte da Organização dos Estados Americanos, possui instrumentos internacionais como Convenções e Protocolos que decorrem da observância dos Estados soberanos de se sujeitarem a eles, por trazerem obrigações necessárias à paz universal, à proteção e à promoção dos Direitos Humanos. Além disso, dispõe de mecanismos que visam monitorar o cumprimento de tais obrigações e garantir os direitos tutelados.

A desigualdade de gênero no mundo foi formalmente reconhecida com o advento da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (CEDAW), em 1979, após intensa articulação dos movimentos feministas. Apesar desse esforço, que se somou a outras iniciativas internacionais, a evolução na proteção de direitos de meninas e mulheres é lenta, representando a violência doméstica contra mulheres no Brasil demanda frequente que aporta o sistema de justiça, além de figurar o país em um dos mais baixos índices de igualdade de gênero.

Nos últimos anos, as regulamentações do Conselho Nacional de Justiça passaram a debater de forma mais aprofundada os conceitos relativos a gênero e ao patriarcado e sua aplicação aos julgamentos e à administração da Justiça,

culminando com a publicação do Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, de adoção obrigatória pela magistratura nacional. A compreensão da trajetória dos direitos humanos das mulheres contribui, portanto, para a consolidação da aplicação dos normativos internacionais e nacionais de proteção, mostrando-se coerente com a efetivação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5, da Agenda 2030.

Portanto, sabe-se que o Estado Brasileiro é signatário de inúmeros tratados internacionais que tratam de direitos humanos, a reclamar dos(as) juízes(as) uma formação orientada por uma abordagem não apenas aos tratados em si mas também à jurisprudência das Cortes Internacionais e decisões dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção aos direitos humanos.

11.4 Objetivo Geral

Aplicar, em sua atuação judicial, as normas internacionais e nacionais que tratam dos sistemas de tutela dos Direitos Humanos.

11.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 10 de outubro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direitos Humanos	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Contextualizar a evolução histórica dos Direitos Humanos, com aplicação aos institutos contemporâneos do Direito; • Aplicar, na atividade judicial, as normas internas e internacionais acerca dos sistemas de tutela dos Direitos Humanos; • Adotar, na prestação jurisdicional, a jurisprudência dos Tribunais Internacionais de Direitos Humanos em conformidade com o sistema jurídico brasileiro.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

1. O Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos.

1.1. O Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos:

a. A Declaração Universal dos Direitos Humanos;

b. O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;

c. O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;

d. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

1.2. O Sistema Especial de Proteção dos Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas;

1.3. Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos;

1.4. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos;

2. A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos:

2.1. A Institucionalização dos Direitos e Garantias Fundamentais;

2.2. A Constituição Brasileira de 1988 e a concepção contemporânea de Direitos Humanos;

2.3. Os Princípios Constitucionais a reger o Brasil nas Relações Internacionais.

2.4. Teoria Geral dos Tratados:

a. O processo de formação dos Tratados Internacionais;

b. Hierarquia dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos;

c. Incorporação dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

2.5. Impacto jurídico dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Interno Brasileiro; e

2.6. Os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos em face à Emenda Constitucional n.45.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 10 de outubro (manhã). 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h00 às 10h00. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 - 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	

Alexandre Antônio José de Mesquita. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês. Especialista em Direito Penal e Processual Penal. Mestre em Direitos Fundamentais. Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA. Membro da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência a PCD. Represente da AMA junto a Diretoria Institucional da PCD da AMB. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE II - 10 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direitos Humanos das Mulheres	4h/a
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Discutir os conceitos de gênero e patriarcado na atuação judicial; • Aplicar, na atividade jurisdicional, as normas internacionais e nacionais que tratem de direitos humanos das mulheres; e • Conhecer os casos julgados por cortes internacionais de direitos humanos e sua implicação na prática judicial brasileira.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Gênero e patriarcado 2. A regulação dos direitos humanos das mulheres: 2.1. A regulação internacional dos direitos humanos das mulheres; 2.2. Normas nacionais de proteção aos direitos das mulheres; e 2.3. Direitos das mulheres e condenações da Corte Interamericana em Direitos Humanos e do Comitê CEDAW.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Data: 10 de outubro (tarde). 1. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Sala de aula invertida. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 2. Sala de aula invertida – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Marcela Santana Lobo. Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

11.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de caso, e metodologias ativas propostas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo apreendido pelo(a) cursista e se os objetivos propostos inicialmente estão sendo alcançados. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Frequência e pontualidade por parte do(a) aluno(a) nas aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina.
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

11.7 Bibliografia

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018

BRASIL **Decreto nº 1.973**, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em 20 jul. 2022.

BRASIL **Decreto nº 4.377**, de 13 de setembro de 2002. Promulga a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em 20 jul. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021** [recurso eletrônico]**.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf.

GOMES, Luiz Flávio e MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentários à convenção americana sobre direitos humanos**. Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme e MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Controle de Convencionalidade: um panorama latino-americano**. Gazeta Jurídica, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Recomendação Geral n. 19 (Violência contra as mulheres) do Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. Décima primeira sessão, 1992. Disponível em: https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Recomendac%CC%A7a%CC%83o-19-CEDAW-1.2.pdf.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Recomendação Geral n. 33 sobre o acesso das mulheres à justiça do Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. 2015. Disponível em: http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/8038814/recomendacao-geral-n33-comite-cedaw.pdf/21a63c54-e061-43c6-f5d4-88630e8f0265?version=1.0.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Recomendação Geral n. 35 sobre a violência de gênero contra as mulheres do Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. 2019, p. 26. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** Saraiva, 2015.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. Saraiva, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

12. DISCIPLINA 12: TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS – ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

12.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Técnica dos Atos Judiciais: elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências.

Carga horária: 40 horas-aula.

Data de Realização: 14 a 18 de outubro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

Formadores da Área Cível:

Antônio Elias de Queiroga Filho (FOFO M1 e M2 – N1 e N2).

Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2);

Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1 e N2).

Formadores da Área Criminal:

Marcela Santana Lobo (FOFO N1e N2);

Rômulo Lago e Cruz (FOFO N1);

Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira.

12.2 Ementa

O futuro do Judiciário e o papel do magistrado como gestor. Relação processual como espaço de pluralidade e de concretização de direitos num estado de direito democrático. Gestão Processual. Os contatos do juiz com os agentes do Ministério Público, os advogados, as partes e os outros participantes do processo. A litigiosidade pós-pandemia. Técnicas de gestão processual. Técnica da audiência. Tribunal do Júri: peculiaridades. Atos decisórios e técnica da decisão judicial. Estudo do caso, análise dos autos e ato decisório. Análise, síntese e relatório. Elaboração

de ementa e formação do precedente. A elaboração da sentença cível na prática. Peculiaridades do julgamento colegiado. A elaboração da sentença criminal: peculiaridades, aplicação da pena, efeitos secundários da condenação. Processo decisório e discricionariedade do juiz. Fundamentação da decisão (motivos e preocupações do juiz; desvios, preconceitos e crenças). Realização e condução de audiências. Elaboração de sentenças e julgamentos de processos. Execução da pena: elaboração de sentenças e decisões, realização de audiências, questões procedimentais.

12.3 Justificativa

A atividade jurisdicional exige do magistrado e da magistrada o desenvolvimento de múltiplas competências; por esta razão, se faz necessário que a sua formação para realizar os atos processuais seja abrangente, de caráter multidisciplinar e prático e envolva competências específicas, cognitivas, complexas e comportamentais. Sendo assim, essa disciplina de técnica de atos processuais abordará tanto aspectos voltados para a elaboração dos atos decisórios escritos quanto a condução de atos processuais coletivos.

No decorrer da disciplina serão trabalhadas competências específicas, cognitivas e comportamentais necessárias ao desempenho do juiz e da juíza, tendo como elemento norteador a efetiva atuação na jurisdição, nas áreas cível e criminal. Nesse particular, mostra-se fundamental a discussão e o compartilhamento de técnicas judiciais, pensando-se, inclusive, na uniformização dos procedimentos em tramitação no Poder Judiciário Maranhense.

Para tanto, é relevante o estudo e a efetivação da técnica aplicada aos diversos ritos dos processos cíveis – que envolvem a fase de conhecimento, cumprimento de sentença, outras execuções e questões incidentais – e dos processos criminais, que vão abranger a fase de conhecimento, os procedimentos adotados para julgamentos de processos afetos à competência do Tribunal do Júri e a análise dos ritos adotados para a execução das penas, considerando, ainda, os dois sistemas processuais de tramitação.

12.4 Objetivo Geral

Atuar nos processos cíveis e nos processos criminais de conhecimento e de execução penal, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos, com a aplicação da legislação, dos precedentes qualificados do TJMA e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, no âmbito de suas unidades jurisdicionais.

12.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

<table>
<tr><th colspan="2">ÁREA CÍVEL: UNIDADE I - 14 de outubro de 2024 (manhã)</th></tr>
<tr><th>TEMA</th><th>CARGA HORÁRIA</th></tr>
<tr><td>Processo Cível: Fazenda Pública</td><td>4 horas</td></tr>
<tr><th colspan="2">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</th></tr>
<tr><td colspan="2">• Presidir audiências no âmbito dos processos cíveis da fazenda pública;
• Proferir sentenças em banca em conformidade com a técnica processual e entendimentos vinculantes de tribunais superiores.</td></tr>
<tr><th colspan="2">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th></tr>
<tr><td colspan="2">1. Técnicas de Sentença;
2. Realização de audiência;
2. Organização do acervo processual.</td></tr>
<tr><th>METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO</th><th>CARGA HORÁRIA</th></tr>
<tr><td>1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show.
Horário: 8h às 10h.
2. Estudo de caso em grupo com produção de sentença.
Horário: 10h15min às 12h15min.</td><td>1. Aula expositiva dialogada – 2 horas.
2. Estudo de Caso – 2 horas.</td></tr>
<tr><th colspan="2">FORMADOR E FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULOS</th></tr>
<tr><td colspan="2">Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade</td></tr>
</table>

do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

ÁREA CRIMINAL: UNIDADE II - 14 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Processo Penal: rito comum	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Proferir sentenças no âmbito dos processos criminais, aplicando a legislação adequada na elaboração de despacho e decisões.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Ação Penal Pública e Ação Penal Privada. 2. Procedimentos. 3. Despachos e decisões.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de caso em grupo com produção de sentença. Horário: 16h15 min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de Caso – 2 horas.
FORMADORES / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Bacharel pela Universidade Federal do	

Maranhão. Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio de Jesus, em 2014. Presidente da Associação de Magistrados do Maranhão – AMMA por 2 mandatos (2002/2003 e 2004/2005). Desembargador pelo critério de merecimento, tendo sido oficialmente empossado no dia 01 de dezembro de 2021. Em abril de 2022 assumiu o cargo de Coordenador Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento, Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – UMF/TJMA.

ÁREA CRIMINAL: UNIDADE III - 15 e 16 de outubro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Processo Penal: rito comum e tribunal do júri	8 horas (2 turmas, total de 16 horas)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Conduzir audiências no âmbito dos processos criminais; • Presidir sessões de julgamento pelo tribunal do júri; • Aplicar a legislação adequada na elaboração de despacho e decisões.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Ação Penal Pública e Ação Penal Privada. 2. Procedimentos. 3. Despachos e decisões. 4. Audiências criminais e tribunal do júri.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Em razão da metodologia adotada – Oficina de Elaboração de Sentenças e Simulações de Audiências Criminais – e do quantitativo de alunos do curso, **os magistrados e as magistradas precisaram ser agrupados em duas turmas distintas** para melhor desenvolvimento da metodologia, acompanhamento docente e aprendizagem, **cabendo ao formador a execução de 16 horas de oficina**, conforme organização abaixo: **TURMA A: 15 alunos.**	**TURMA A: 15 alunos.** 1. Aulas expositivas dialogadas 1 e 2 – 4 horas. 2. Oficinas 1 e 2 de elaboração de sentenças e simulações de

Data: 15 de outubro (carga horária: 8 horas). 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Oficina 1 de elaboração de sentenças e simulações de audiências criminais. Horário: 10h15 min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Oficina 2 de elaboração de sentenças e simulações de audiências criminais. Horário: 16h15 min às 18h15min. **TURMA B: 15 alunos.** **Data: 16 de outubro (carga horária: 8 horas).** 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Oficina 1 de elaboração de sentenças e simulações de audiências criminais. Horário: 10h15 min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Oficina 2 de elaboração de sentenças e simulações de audiências criminais. Horário: 16h15 min às 18h15min.	audiências criminais – 4 horas. **TURMA B: 15 alunos.** 1. Aulas expositivas dialogadas 1 e 2 – 4 horas. 2. Oficinas 1 e 2 de elaboração de sentenças e simulações de audiências criminais – 4 horas.
FORMADORES / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Rômulo Lago e Cruz. Doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV/ES. Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Unifor, com estágio de pesquisa na Universidade de Columbia (NY). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1.	

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

<table>
<tr><th colspan="2">ÁREA CRIMINAL: UNIDADE IV - 15 e 16 de outubro de 2024 (manhã)</th></tr>
<tr><th>TEMA</th><th>CARGA HORÁRIA</th></tr>
<tr><td>Execução da Pena</td><td>4 horas (2 turmas, total de 8 horas)</td></tr>
<tr><th colspan="2">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</th></tr>
<tr><td colspan="2">• Aplicar as normas internacionais e nacionais em matéria de execução da pena;
• Organizar os principais incidentes na execução da pena.</td></tr>
<tr><th colspan="2">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th></tr>
<tr><td colspan="2">1. Noções introdutórias de execução da pena no Brasil;
2. Execução da pena na legislação brasileira;
3. Incidentes na execução da pena;
4. Regressão de regime e processos disciplinares.</td></tr>
<tr><th>METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO</th><th>CARGA HORÁRIA</th></tr>
<tr><td>Em razão da metodologia adotada – Oficina de Execução Penal – e do quantitativo de alunos do curso, os magistrados e as magistradas precisaram ser agrupados em duas turmas distintas para melhor desenvolvimento da metodologia, acompanhamento docente e aprendizagem, cabendo à formadora a execução de 8 horas de oficina, conforme organização abaixo:
TURMA B: 15 alunos.
Data: 15 de outubro (carga horária: 4 horas).
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show.
Horário: 8h às 10h.
2. Oficina de Execução Penal.
Horário: 10h15 min às 12h15min.
TURMA A: 15 alunos.
Data: 16 de outubro (carga horária: 4 horas).
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático</td><td>TURMA B: 15 alunos.
1. Aula expositiva dialogada – 2 horas.
2. Oficina de Execução Penal – 2 horas.
TURMA A: 15 alunos.
1. Aula expositiva dialogada – 2 horas.
2. Oficina de Execução Penal – 2 horas.</td></tr>
</table>

Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Oficina de Execução Penal. Horário: 10h15 min às 12h15min.	

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Marcela Santana Lobo. Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

ÁREA CRIMINAL: UNIDADE V - 15 e 16 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Processo Penal: depoimento especial	4 horas (2 turmas, total de 8 horas)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Conduzir audiências no âmbito dos processos criminais que envolvam depoimento especial; • Aplicar a legislação adequada na elaboração de despacho e decisões.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Depoimento Especial. 2. Audiências criminais e depoimento especial.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Em razão da metodologia adotada – Oficina de Depoimento Especial – e do quantitativo de alunos do curso, **os magistrados e**	**TURMA B: 15 alunos.**

as magistradas precisaram ser agrupados em duas turmas distintas para melhor desenvolvimento da metodologia, acompanhamento docente e aprendizagem, **cabendo à formadora a execução de 8 horas de oficina**, conforme organização abaixo: **TURMA B: 15 alunos.** **Data: 15 de outubro (carga horária: 4 horas).** 1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Oficina de Depoimento Especial. Horário: 16h15 min às 18h15min. **TURMA A: 15 alunos.** **Data: 16 de outubro (carga horária: 4 horas).** 1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Oficina de Depoimento Especial. Horário: 16h15 min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Oficina de Depoimento Especial – 2 horas. **TURMA A: 15 alunos.** 1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Oficina de Depoimento Especial – 2 horas.
FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Marcela Santana Lobo. Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.	

ÁREA CÍVEL: UNIDADE VI – 17 e 18 de outubro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**

Processo Cível: gestão processual, elaboração de sentenças e técnicas de audiência	16 horas (2 turmas, total de 32 horas)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender e aplicar técnicas da gestão processual na unidade jurisdicional;
- Utilizar os sistemas corporativos do TJMA na gestão da unidade judiciária;
- Presidir audiências no âmbito dos processos cíveis;
- Proferir sentenças em banca em conformidade com a técnica processual e entendimentos vinculantes de tribunais superiores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Gestão processual.
2. A relação do juiz com os participantes do processo: Ministério Público, os advogados, as partes e os outros participantes do processo.
3. Audiências cíveis.
4. Prolação de Sentenças em audiência.
5. Precedentes das cortes superiores.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Em razão da metodologia adotada – Oficina de Elaboração de Sentenças e Simulações de Audiências Cíveis – e do quantitativo de alunos do curso, **os magistrados e as magistradas precisaram ser agrupados em duas turmas distintas** para melhor desenvolvimento da metodologia, acompanhamento docente e aprendizagem, **cabendo a cada formador a execução de 16 horas de oficina**, conforme organização abaixo: **TURMA A: 15 alunos.** Data: 17 e 18 de outubro. Carga horária: 16 horas. **Formador: Antônio Elias de Queiroga Filho.** **TURMA B: 15 alunos.** Data: 17 e 18 de outubro. Carga horária: 16 horas. **Formadora: Rosângela Santos Prazeres Macieira.**	**TURMA A: 15 alunos (Antônio Elias de Queiroga Filho.).** **TURMA B: 15 alunos (Rosângela Santos Prazeres Macieira).** **Data: 17 de outubro.** 1. Aulas expositivas dialogadas 1 e 2 – 4 horas. 2. Oficinas 1 e 2 de elaboração de sentenças e

Programação – Turmas A e B: **Data: 17 de outubro (carga horária: 8 horas).** 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Oficina 1 de elaboração de sentenças e simulações de audiências cíveis. Horário: 10h15 min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Oficina 2 de elaboração de sentenças e simulações de audiências cíveis. Horário: 16h15 min às 18h15min. **Data: 18 de outubro (carga horária: 8 horas).** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 6. Oficina 3 de elaboração de sentenças e simulações de audiências cíveis. Horário: 10h15 min às 12h15min. 7. Aula Expositiva Dialogada 4 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 8. Oficina 4 de elaboração de sentenças e simulações de audiências cíveis. Horário: 16h15 min às 18h15min.	simulações de audiências Cíveis – 4 horas. **Data: 18 de outubro.** 1. Aulas expositivas dialogadas 3 e 4 – 4 horas. 2. Oficinas 3 e 4 de elaboração de sentenças e simulações de audiências Cíveis – 4 horas.

FORMADOR E FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULOS

Antônio Elias de Queiroga Filho. Juiz Auxiliar de Entrância Final da Comarca da Ilha de São Luís, funcionando na 3ª Vara Cível. Foi juiz titular nas comarcas de Pio XII e Barra do Corda. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO M1 e M2 – N1 e N2.

Rosângela Santos Prazeres Macieira. Possui graduação em Direito pela Universidade

Federal do Maranhão. Mestre em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona, na Espanha. Exerceu a advocacia no período de 1993 a 1998. Ingressou na magistratura no ano de 1998. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da CGG/MA no biênio 2015/2017. Foi Juíza Auxiliar no Termo Judiciário de São Luís no período de 2013 a 2019. Juíza da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís (2019 a 2022). É Juíza Titular da 10ª Vara Cível de São Luís. Atualmente, é Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral Maranhão, período de 2023/2025. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

12.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nas simulações de audiência e nas produções de sentença, bem como nos estudos de casos em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

12.7 Bibliografia

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2022.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juiz servidor, gestor e mediador.** Brasília: Coleção Selo Enfam, 2013.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. Barueri: Forense, 2023.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Tribunal do Júri** – Procedimento Especial comentado por artigos. Salvador: Jus Podivm, 2023

DIAS, Maria Berenice. **Direito das Famílias.** Salvador: JusPodivm, 2022.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil.** Salvador: JusPodivm, 2022.

DEZEM, Guilherme Madeira. **Curso de processo penal**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do Júri**. São Paulo: Forense, 2021.
ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução Penal**: teoria crítica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

SCHMIT, Ricardo Augusto. **Sentença Penal Condenatória** – Teoria e Prática. Salvador: Jus Podivm, 2023.

13. DISCIPLINA 13: ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)

13.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Administração da Atividade Judiciária: gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados.

Carga horária: 24 horas.

Data de Realização: 21 a 24 e 29 e 30 de outubro de 2024.

Horário: 14h às 18h15min.

Formadoras: Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro (FOFO N1 e N2), Kariny Reis Bógea Santos (FOFO N1 e N2) e Jaqueline Reis Caracas (FOFO N1 e N2).

13.2 Ementa

Introdução ao Planejamento Estratégico. Análise do Ambiente Externo. Análise do Ambiente Interno. Formulação de Estratégias. Implementação e Controle Estratégico. Plano Tático na Administração Judiciária. Administração da atividade judiciária. Sociologia judiciária. Transparência institucional. Modernização da gestão. Gestão da informação e gestão documental. Gestão de serventias. Gestão de pessoas, de materiais, de ferramentas para aprimoramento e resultados de excelência no trabalho. Reflexos das premissas fundamentais, valores e princípios do novo CPC na gestão cartorária e na elaboração das decisões judiciais das respectivas unidades judiciárias: o impacto na organização, no planejamento, na eleição de metas e prioridades. O calendário e o negócio processual na gestão dos trabalhos judiciais. A harmonização dos conceitos de simplicidade e motivação das decisões judiciais. Programa de Acompanhamento das Unidades de 1º Grau. Objetivos, metodologia, definição de critérios, classificação dos grupos das Unidades Judiciais. Plano de ação, finalidade, metodologia, diagnóstico, avaliação, elaboração, execução e acompanhamento. Sistema TERMOJURIS.

13.3 Justificativa

O serviço público judicial tem passado por diversas transformações nos últimos 15 anos, resultado das cobranças da sociedade por um melhor resultado da Instituição que se revela o último recurso do cidadão.

Todavia, não é comum às pessoas que prestam esse serviço público judicial a mudança e adaptabilidade tão rápidas quanto as complexas transformações sociais dos últimos anos. Aumento de demandas ajuizadas, implantação de processos eletrônicos, ampliação do uso de tecnologias variadas, estabelecimento de metas, entre tantos outros elementos fizeram com que magistrados(as) e servidores(as) tivessem reações também variadas: estagnação de condutas e procedimentos, perda de foco, desorientação, má avaliação de urgências etc, todos eles somatizando experiências pessoais ruins, potencializando estresse, com piora do

quadro de cortesia e eficiência da prestação jurisdicional, ressalvadas poucas situações de sucesso.

Com esse cenário, construiu-se ao longo do tempo maneiras de sanar tais problemas, focando na gestão cartorária e submetendo ao juiz a função de gestor da Vara.

Uma vez mais, ressalvadas algumas unidades bem-sucedidas, a experiência igualmente promoveu o embate entre gabinetes e secretarias, onde aquele recebia as cobranças de metas e de resultados e as repassava à secretaria.

A partir de conhecimentos interdisciplinares de gestão, comunicação, psicopedagogia, trabalha-se o ser humano e, em seguida, métodos de administração que auxiliem as Unidades Judiciais a garantir uma melhor performance no atendimento ao público e prestação dos serviços jurisdicionais, gerando a melhora da qualidade de vida do humano juiz(a) e servidor(a).

Assim, esta disciplina tem como objetivo capacitar os(as) magistrados(as) participantes a compreenderem a importância do planejamento estratégico, identificarem oportunidades e desafios no ambiente externo e interno, formular estratégias eficazes e implementar planos táticos que contribuam para a melhoria da administração judiciária.

13.4 Objetivo Geral

Aplicar os conceitos, técnicas e ferramentas aprendidos na administração judiciária, contribuindo para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pelo sistema judiciário.

13.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 21, 23 e 24 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Gestão de pessoas, de material e de resultados	12 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
1. Desenvolver habilidades de comunicação, motivação, resolução de conflitos, delegação de tarefas e desenvolvimento de talentos, visando à criação de um ambiente de trabalho produtivo e engajado; **2.** Gerir equipes de forma colaborativa; **3.** Identificar oportunidades de aprimoramento e promover mudanças positivas nos processos organizacionais; **4.** Aplicar os conceitos de planejamento estratégico na administração judiciária; e **5.** Realizar planos táticos alinhados aos objetivos estratégicos, abordando áreas-chave como recursos humanos, gestão de processos, gestão financeira, tecnologia da informação e comunicação, entre outras.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1.Introdução ao Planejamento Estratégico; 2. Análise do Ambiente Externo; 3. Análise do Ambiente Interno: 3.1 Avaliação dos recursos e capacidades internas; 3.2 Identificação de pontos fortes e fracos na administração judiciária; 3.3 Análise da cultura organizacional; 4.Formulação de Estratégias: 4.1 Definição de visão, missão e valores; 4.2 Estabelecimento de objetivos e metas; 4.3 Seleção de estratégias adequadas ao contexto judiciário 5.Implementação e Controle Estratégico; e 6.Plano Tático na Administração Judiciária.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Data: 21 de outubro (tarde): 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 16h00. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3.Aula expositiva

Data: 23 de outubro (tarde): 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 16h00. 4. Oficina para construção de um planejamento estratégico de uma determinada Unidade Judicial. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 24 de outubro (tarde):** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 16h00. 6. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min.	dialogada 2 – 2 horas. 4. Oficina – 2 horas. 5. Aula expositiva dialogada 3 – 2 horas. 6. Estudo de caso – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Des. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Graduada em Direito (1983) pela Universidade Federal do Maranhão, tem pós-graduação no Curso Preparatório da Magistratura pela Escola Superior da Magistratura – ESMAM, Especialização em Magistério Superior (UNICEUMA); Mestrado em Políticas Públicas (UFMA) e Mestrado em Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito pela Universidade Clássica de Lisboa - FDUL). Entre as funções exercidas, a de advogada da Assembleia Legislativa do Estado (1984/1989), juíza de Direito do Maranhão (admitida em 1989), professora da disciplina de Juizado Especial Cível e Processo Penal da Escola Superior da Magistratura – ESMAM (admitida no ano de 2000), professora de Processo de Execução Cível da Faculdade Santa Terezinha – CEST. Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009, Coordenadora da Casa Abrigo de São Luís/MA (1999/2001), Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004), Presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA – 2000, presidente eleita da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA – 2001/2002 e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – 2002/2004. Foi titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006); Presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado, no Maranhão, Juíza Auxiliar

da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Juíza Coordenadora do Planejamento Estratégico do TJMA, foi titular da 10 Vara Cível da Comarca de São Luís/MA e hoje é Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

UNIDADE II – 22, 29 e 30 de outubro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Gestão Judiciária Orientada para Resultados: Integrando Pessoas, Processos e Tecnologia para a Excelência na Prestação Jurisdicional	12 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver e aprimorar competências de magistradas/magistrados para que sejam capazes de gerir unidades judiciais com eficiência, com foco no desenvolvimento de habilidades de liderança, promover a utilização de dados para tomada de decisões, identificar problemas críticos, propor soluções e implementar estratégias eficazes para a melhoria contínua da administração judicial.
- Aplicar as ferramentas de gestão para o aprimoramento das Unidades Judiciais de 1º Grau do Estado do Maranhão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução a Gestão Judiciária.
1.1 Conceito e importância da gestão judiciária com foco em resultados.
1.2 Competências gerenciais.
1.3 Sistema de Gerenciamento de dados estatísticos de 1º Grau, do Estado do Maranhão – TERMOJURIS.
1.3.1.Conceito, finalidade e funcionalidades dos principais indicadores do sistema.
1.3.2 Apresentação do sistema por meio da plataforma de hospedagem do sistema.
2. Indicadores do eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade.
2.1 Apresentação dos indicadores do eixo produtividade.
2.2 Apresentação do Painel de estatística do PJMA e suas funcionalidades.
3. Gestão de pessoas.

3.1 Liderança, Hard skills, soft skills, comunicação (linguagem não violenta) e feedback.
3.2 Gestão por competências.
3.3 Rituais de Gestão.
4. Conceitos e Construção prática da Matriz SWOT para as unidades judiciais.
5. Desenvolvimento de planos de ação baseada nos resultados da análise SWOT.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 22 de outubro (tarde). 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 14h15min às 18h15min. **Data: 29 de outubro (tarde).** 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4.Brainstorning. Horário:16h15min às 17h15min. 5. Oficina de práticas de gestão. Horário:17h15min às 18h15min. **Data: 30 de outubro (tarde).** 6. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 15h. 7. Oficina para construção da matriz SWOT das Unidades Judiciais. Horário: 15h às 16h. 8. Estudo de caso, em grupo, de uma determinada Unidade Judicial com problemas na produtividade e organização, devendo ser construído um plano de ação para a referida unidade. Horário: 16h15 às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4.Brainstorning – 1 hora. 5. Oficina de práticas de gestão – 1 hora. 6. Aula expositiva dialogada 3 – 1 hora. 7. Oficina para construção da matriz SWOT – 1 hora. 8. Estudo de caso, em grupo, com apresentação do plano de ação – 2 horas.

FORMADORAS /SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Kariny Reis Bógea Santos: Mestre em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona – Espanha. Juíza de direito com experiência nas áreas de Direito Penal e Processual Penal, Direito da Infância e Juventude, Direito de Família e Direito Civil e Processual Civil. Coordenadora dos Cursos EaD da Escola Superior da Magistratura de 2012 a 2018. Juíza Auxiliar do Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão no biênio 2018-2019. Tutora dos cursos EaD sobre Audiência de Custódia promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Cursos de Tutoria On Line e Planejamento do Ensino no Contexto da Magistratura pela Escola Nacional de Formação de Magistrados. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Jaqueline Reis Caracas. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduada em Direito Constitucional pela UNDB. MBA em Gestão do Poder Judiciário pela FGV. Mestranda em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Foi juíza titular das comarcas de Bequimão e da Vara Única de Paço do Lumiar. Foi juíza eleitoral da 93ª Zona Eleitoral (Paço do Lumiar e Raposa) no biênio 2008/2010. Foi promovida, por merecimento, a Juíza Auxiliar de Entrância Final em dezembro de 2017. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria no biênio 2017/2020. Atualmente é juíza de direito auxiliar de entrância final da comarca da ilha de São Luís. Foi também designada para atuar como Coordenadora do Núcleo de Registro Civil, atuando no projeto de Erradicação ao Sub-registro e acesso à documentação básica. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: civil, direitos fundamentais, registros públicos, Fazenda Pública e criminal. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

13.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de casos e trabalho em grupo, resultando na elaboração de um plano de ação, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição

de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

13.7 Bibliografia

ANÁLISE SWOT ou FOFA: o que é e como fazer. **Otimiza Empresa Júnior**, 2021. Disponível em: <https://www.otimizaej.com.br/conteudo/analise-swot-ou-fofa?gclid=EAIaIQobChMIiZ2BzKeB_wIVBMKRCh1F1AMdEAAYASAAEgJmrPD_BwE>. Acesso em: 03 de julho de 2023.

ANDRADE, Arnaldo Rosa de. **Planejamento Estratégico: Formulação, Implementação e Controle.** Editora Atlas, 2016.

HERRERO FILHO, Emílio. **Balanced Scorecard e a Gestão estratégica: uma abordagem prática.** Alta Books, 2018.
THIRY-CHERQUES, Hermano e PIMENTA, Roberto da Costa. **Gestão de Projetos**. Série Gestão. Editora FGV, 2013.

SADEK, Maria Tereza. **Magistrados. Uma imagem em movimento.** Editora FGV, 2006.
A reforma silenciosa da Justiça. Organizado pelo Centro de Justiça e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro da FGV, 2006.
PARKINSON, C. Northcote, **A lei de Parkinson**. Editora Nova Fronteira, 2008.

RIPER, Marcos. Plano de ação Excel – Radar de projetos. **Guia do Excel**, 2015. Disponível em: <https://www.guiadoexcel.com.br/plano-de-acao-excel-radar-de-projetos/>. Acesso em: 03 de julho de 2023.

TERMOJURIS. **Portal do poder judiciário do estado do Maranhão**, 2019. Disponível em: http://www.tjma.jus.br/midia/gecgj/pagina/hotsite/501390/termojuris. Acesso em: 04 de julho de 2023.

14. DISCIPLINA 14: IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL

14.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Impactos Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção ao Vulnerável.
Formador(a): Holídice Cantanhede Barros (FOFO N1 e N2).
Carga horária: 8 horas.
Data de Realização: 31 de outubro e 1º de novembro de 2024.
Horário: 14h às 18h15min.

14.2 Ementa

Introdução. A força instabilizadora das decisões judiciais no âmbito das relações econômicas, sociais e ambientais. Efeitos não esperados. Sensibilização da problemática. Contexto da análise: Consequencialismo e Pragmatismo Jurídico. Análise econômica do Direito como forma de abordagem para os impactos. A Abrangência dos Impactos Econômicos e Sociais das decisões Judiciais. Contratos, responsabilidade civil, direito ambiental, proteção ao vulnerável e direitos humanos.

14.3 Justificativa

O Poder Judiciário tem sido cada vez mais confrontado com questões que exigem o domínio de técnicas de decisão que levem em consideração os efeitos da decisão para fora do processo e para além das partes. Tal fato decorre de um modelo de Poder Judiciário que atua sobre os mais diversos temas de uma sociedade complexa e multifacetada e que tem como reflexo mais visível um elevado nível de judicialização e de hiperlitigiosidade.

Tradicionalmente, as faculdades de direito ocupam-se com a dogmática da ciência do direito e com uma perspectiva fechada e positivista de sua análise, fechando-se a uma interpretação baseada nas consequências das decisões e a um viés transdisciplinar do fenômeno jurídico.

Dessa forma, o presente curso volta-se a esta nova abordagem, que pretende analisar o fenômeno jurídico não apenas a partir do encadeamento lógico e dedutivo das normas legais e dos princípios do direito. A presente perspectiva pretende levar ao(à) magistrado(a) uma ética voltada às consequências sociais, econômicas e ambientais das decisões, que muitas vezes são ignoradas no processo decisório.

Portanto, é importante para este novo Poder Judiciário que o(a) juiz(a) incorpore ao raciocínio jurídico a consequência que determinada interpretação legal gera aos indivíduos e ao ambiente econômico e social do país, sendo dever do(a) magistrado(a) compreender-se como pessoa inserida em uma determinada realidade social e entender a relevância de determinadas decisões não apenas para as partes mas para a coletividade.

14.4 Objetivo Geral

Prolatar decisão judicial, a partir de uma perspectiva consequencialista, antevendo efeitos e desdobramentos não esperados dos provimentos jurisdicionais, ciente da importância dos impactos econômicos e sociais gerados a partir dela, bem como para a própria efetividade da justiça.

14.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 31 de outubro e 1º de novembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Impactos Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção ao Vulnerável.	8 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o alcance das decisões judiciais para fora do âmbito do processo, com ênfase nos impactos sociais, econômicos e ambientais, aplicando tais aspectos no processo decisório;
- Examinar e apontar o papel do juiz na efetivação dos sistemas de proteção aos vulneráveis, de consumidores e de minorias e a busca por uma conciliação com o desenvolvimento econômico do país;
- Antever as consequências das decisões judiciais, avaliando a eficiência das normas por meio de resultados inesperados, inclusive, quanto ao impacto sobre o comportamento dos agentes atingidos pelas normas; e
- Resolver casos com previsão de impactos econômicos e sociais, mediante critérios decisórios compatíveis e regras gerais que possam orientar o juiz ao lidar com esse tipo de demanda judicial, para além da dogmática jurídica tradicional, aplicando o conhecimento transdisciplinar, em especial da análise econômica do direito;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Impactos em face das pretensões individuais e coletivas que se apresentam ao Estado-juiz;
2. Proteção dos vulneráveis: Idosos, portadores de necessidades especiais e incapazes civis;
3. Miserabilidade, violência contra a mulher;
4. Criança e adolescente;
5. Mudanças climáticas e proteção ao meio ambiente;
6. Relação entre as decisões judiciais e o orçamento público;
7. Impacto das decisões judiciais nas áreas da saúde pública e privada, educação, transportes, comunicação, energia, reforma agrária, economia formal e informal, ambiental, etc;
8. Cumprimento efetivo das decisões judiciais e suas consequências econômicas, sociais e ambientais;
9. Impacto econômico das decisões judiciais na efetivação de direitos fundamentais; Dimensões teóricas das relações entre política, Direito e Judiciário;
10. Justiça social, democracia e Judiciário: problemas e desafios; e
11. A uniformização da jurisprudência.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 30 de outubro. 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização de textos introdutórios. Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de Caso. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 1º de novembro.** 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Estudo de Caso. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Estudo de caso – 2 horas.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Holídice Cantanhede Barros. Mestre em Direito (LL.M) pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign, EUA (2012). MBA em gestão em Poder Judiciário pela FGV-ESMAM (2011). Possui Especialização em Processo Civil (2005) e em ciências criminais (2004) pela Universidade Ceuma. Autor de artigos científicos em revistas jurídicas especializadas. Professor da ENFAM e ESMAM na cadeira de impactos sociais e econômicos de decisões judiciais. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão. Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão. Possui Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.	

14.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de caso, GVGO, Phillips 66 e trabalho em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;

- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

14.7 Bibliografia

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Direito & Economia**. 5. ed. Porto Alegre:Bookman, 2010.

GICO JR., Ivo. **Introdução ao direito e Economia**. In TIMM, Luciano Benetti (Org.). Direito e Economia no Brasil. Atlas: São Paulo, 2012.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. **Análise Econômica do Direito** (trad. Rachel Sztajn). Atlas: São Paulo, 2015.

POLINSKY, Mitchell A. **An introduction to law and economics**. 3rd ed. Aspen Publishers. New York, 2003.

SHAVELL, Steven. **Foundations of Economic Analysis of Law**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

15. DISCIPLINA 15: ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA

15.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Ética e Deontologia da Magistratura.

Formadores: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2).

Carga horária: 8 horas.

Data de Realização: 11 e 12 de novembro de 2024.

Horário: 14h às 18h15min.

15.2 Ementa

Humanismo como pressuposto da ética. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana. Ética, moral e deontologia. Universalidade e problema da relativização da ética. Paradigmas ocidentais da ética e principais formulações deles derivadas. O agir ético como construção da personalidade moral: exercício das virtudes. Perspectiva ética para o desenvolvimento de um justo processo e de uma justa decisão. Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Os novos nomes da ética. Novas extensões da ética: Ética ambiental, Bioética e Ética e inteligência artificial. Ética e pós-verdade. A ética da decisão judicial. Debate, segurança jurídica e legalidade. Debates atuais sobre interpretação. O código de ética da magistratura nacional. Aspectos éticos relacionados com casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo-disciplinar.

15.3 Justificativa

Fazer justiça é uma atividade ética. Diante das controvérsias e balbúrdias de valores, muitas vezes divulgados pelas redes sociais e quase sempre com forte dose emocional, o magistrado e a magistrada precisam ter a segurança necessária de que estão decidindo com integridade e independência.

Além disso, precisam perceber que não são um mero aplicador da lei e que suas decisões não devem ser pautadas com a lógica dos algorítimos, mas respaldada na atuação como um juiz e uma juíza constitucional e, nessa perspectiva, enfrentar o tema do ativismo judicial.

Deverão ter o Código de Ética da Magistratura Nacional, os Princípios de Bangalore e o Código Ibero-Americano de Ética judicial como critérios de atuação no seu dia a dia. Dessa forma, a presente disciplina se justifica pela necessidade de aprimorar a atuação dos magistrados e das magistradas para que possam prolatar suas decisões com segurança jurídica e plena consciência de estarem tomando uma decisão justa sob o pálio da ética.

15.4 Objetivo Geral

Prolatarem uma decisão justa sob o pálio da ética, além de desenvolver uma postura crítica e consciente da magistratura, sempre a serviço do ser humano e da busca pelo justo.

15.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 11 e 12 de novembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Ética e Deontologia da Magistratura	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Ter uma visão geral dos elementos éticos contemporâneos, de forma a realizar sua prática judicante pautada em princípios éticos; • Exercer sua função jurisdicional a partir de uma visão crítica e global da sua atuação como garantidor de direitos; • Adquirir uma postura ética diante das incertezas e contradições de conceitos e valores; • Ter mais clarividência e uma consciência transitiva na análise dos fatos.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Humanismo como pressuposto da ética. 2. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. 3. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana. 3. Ética, moral e deontologia. 4. Paradigmas ocidentais da ética e principais formulações deles derivadas. 5. O agir ético como construção da personalidade moral: exercício das virtudes. 6. Perspectiva ética para o desenvolvimento de um justo processo e de uma justa decisão. 7. Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. 8. Os novos nomes da ética: Justiça, alteridade, cuidado e responsabilidade.	

9. Novas extensões da ética: Ética ambiental, Bioética e Ética e inteligência artificial.
10. Ética e pós-verdade.
11. A ética da decisão judicial.
12. Debate segurança jurídica X legalidade.
13. Debates atuais sobre interpretação.
14. O código de ética da magistratura nacional.
15. Aspectos éticos relacionados com casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo-disciplinar.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 11 de novembro. 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 12 de novembro.** 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Trabalho em grupo com apresentação sobre questionamentos éticos contemporâneos. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Trabalho em grupo com apresentação – 2 horas.

FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Bacharel em Direito. Especialização em Direito Público, pela Faculdade de Direito do Ceará e em Direito Processual Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, fazendo parte do Órgão Especial e membro da 2ª Câmara de Direito Público. Atual presidente da Academia Maranhense de Letras, onde ocupa a Cadeira nº 35. É autor de vários livros, entre jurídicos e literários, assim distribuídos: a) jurídicos: Contribuições ao estudo do Direito; Direito Constitucional da família, em três edições; Provas ilícitas no Direito de Família; Programa de Direito Eleitoral; Direito Eleitoral; Magistratura e ética: comentários ao Código de Ética da

Magistratura Nacional; e Formação do juiz: anotações de uma experiência. É co-autor de cinco obras coletivas sobre Direito de Família, Direito Eleitoral, Vitimologia e a História da cidade de Imperatriz (MA); b) literários: O presépio queimado; Rua do Porto; Do alto da Matriz; O baile de São Gonçalo; Da aldeia de Maracu à Vila de Viana; A família partida ao meio; Entre Viana e Viena; Aluísio Azevedo sempre; Casablanca; O tormento de Santiago; Mistérios de uma cidade invisível; e Literatura no Espelho. Foi Auditor da Justiça Militar; Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão; Ouvidor do Tribunal de Justiça; Juiz Auxiliar da Corregedoria; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

15.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, e participação nos estudos de caso e trabalho em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;

- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

15.7 Bibliografia

BAUMAN, Zigmun. **Ética pós-moderna**. São Paulo: Paulus, 1997.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral:** a busca dos fundamentos. Petrópolis (RJ): Vozes, 2009.

_____. **Saber cuidar**: ética do humano, compaixão pela terra. 15. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética:** direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DUNKER, Christian [et all.] **Ética e pós-verdade**. Porto Alegre: Dublinesse, 2017.

HARARI, Yuval Noah. **Homo Deus***:* uma breve história do amanhã. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**. Lisboa (Portugal): Edições 70, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles. **Metamorfoses da cultura liberal***:* ética, mídia, empresa. Porto Alegre: Sulina, 2004.
_____. **A sociedade pós-moralista**. Barueri (SP): Manole, 2005.

MORIN, Edgar. **O Método VI. Ética. Portuga**l: Publicações Europa-América, 2005.

NALINI, José Renato (Org.) **Uma nova ética para o Juiz**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

_____. **Ética da magistratura.** São Paulo: ERT, 2009.

NALINI, José Renato. **Ética para um Judiciário transformador.** São Paulo: RT, 2011.

_____. **Magistratura e ética: perspectivas.** São Paulo: Contexto, 2013.

_____. **Ética para um judiciário transformador.** São Paulo: RT, 2015.

_____. **A rebelião da toga.** Campinas (SP): Millennium, 2006.

ODERIGO, Mario O. **El Problema del juez**. *Monografias Jurídicas, 10.* Buenos Aires: Abeledo Perrot s/d.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: 2005.

PEGORARO, Olinto A. **Ética é justiça**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **A crucificação e a democracia**. São Paulo: Saraiva, 2011.

RUSS, Jacqueline. **Pensamento ético contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 1999.

SETTE LOPES, Mônica. **Os juízes e a ética do cotidiano**. São Paulo: LTr, 2008.

SINGER, Peter. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SANDEL, Michael J. *Justiça* – **O que é fazer a coisa certa**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SEREJO, Lourival. **Ética e magistratura**: comentários ao código de ética da magistratura. Rio de Janeiro: LMJ. Mundo Jurídico, 2015.

RODOTÀ, Stefano. **Il diritto de avere diritti**. Romo: Laterza, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo & MARTINI, Carlo Maria. **La exigencia de justicia**. Madrid: Trotta, 2006.

16. DISCIPLINA 16: HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

16.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Hermenêutica e Argumentação Jurídica.
Formador(a): Fábio Gondinho de Oliveira (FOFO N1 e N2).
Carga horária: 8 horas.
Data de Realização: 13 e 14 de novembro de 2024.
Horário: 14h às 18h15min.

16.2 Ementa

Hermenêutica jurídica. O dever constitucional de fundamentar. Teoria da argumentação jurídica. Técnicas e estratégias de operacionalização da argumentação jurídica na decisão judicial. Modelos descritivos do comportamento judicial. A liberdade decisória do juiz à luz das neurociências.

16.3 Justificativa

O Poder Judiciário brasileiro costuma sofrer críticas a respeito da imprevisibilidade de suas decisões e seletividade de seus julgamentos. Em casos aparentemente idênticos, tribunais e juízes são capazes de proferir sentenças diametralmente opostas, fazendo nascer o fenômeno da serendipidade decisória. Nesse panorama, é induvidoso que a análise de eficiência do Poder Judiciário perpassa necessariamente pela avaliação da atuação do magistrado no desempenho de suas funções decisórias e, desta forma, sua atuação deve ser pautada em harmonia com a nova dinâmica social e as novas demandas processuais, lidando com situações profissionais cotidianas que exigem saberes e práticas de outros ramos de conhecimento. O presente curso possui como justificativa a necessidade de orientação dos magistrados em curso de formação inicial para serem capazes de, identificando armadilhas cognitivas concretas, ao se depararem com os principais temas enfrentados no cotidiano da magistratura, minorar os impactos de julgamentos morais, políticos ou religiosos durante o exercício da prestação jurisdicional.

16.4 Objetivo Geral

Decidir abordando aspectos atinentes à argumentação na fundamentação, conscientes da existência de vieses cognitivos capazes de interferir significativamente nos rumos de seus atos decisórios, contribuindo, assim, ao aperfeiçoamento da motivação das decisões judiciais, estruturação da argumentação jurídico-decisória, bem como na formatação do Estado Democrático de Direito.

16.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 13 e 14 de novembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Hermenêutica e Argumentação Jurídica.	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Capacitar os(as) formandos(as) para o exercício da atividade jurisdicional na apreciação de processos envolvendo temas suscetíveis a interferências de vieses cognitivos; • Aprofundar a abordagem de temas específicos, para que, à luz do caso concreto, seja possível desenvolver soluções jurídicas pautadas na integridade e coerência decisória; • Dominar o uso de recursos tecnológicos e hermenêuticos para a rotina da prestação jurisdicional; e • Proporcionar maior segurança jurídica e uniformização na aplicação dos entendimento para uma prestação jurisdicional mais eficaz.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Importância do estudo da hermenêutica jurídica; 2. Motivações compatibilizadas com o tema da Justiça; 3. Metodologia de inserção das teorias da justiça no ambiente decisório; 4. Aproximações das teorias da justiça com modelos de decisões morais; 5.Técnicas e estratégias de operacionalização da argumentação jurídica na decisão	

judicial; e 6. A liberdade do juiz à luz das neurociências.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 13 de novembro. 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 14 de novembro.** 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Trabalho em grupo com GVGO e estudo de caso. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Trabalho em grupo com apresentação – 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Fábio Gondinho de Oliveira. Doutorando em Direitos Fundamentais pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. Juiz de Direito do TJMA. Email: fabiogondinho@hotmail.com. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

16.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de caso, GVGO e trabalho em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em

grupo;

- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

16.7 Bibliografia

BICKEL, Alexander M. **The Least Dangerous Branch***:* The Supreme Court at the Bar of Politics. Ed. Bobbs-Merrill. 2ª edição.1986.

BEZERRA NETO, Bianor Arruda. **Voluntarismo judicial**: quais são as regras do jogo? Revista Consultor Jurídico, 2019.

GROSSMAN, Joel B. **Social backgrounds and judicial decision-making**. Harrard Lam Reiem, Cambridge, v. 79, p. 1551, 1966

HAIDT, Jonathan. **Moral Psychology and the Law**: how intuitions drive reasonin, judment, and the search for evidence. Alabama Law Review, vol. 64, 2013.

HIRSCHL, Ran. **Towards juristocracy**: the originns and consequences of the new constitutionalim. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

HORTA, Ricardo Lins. Arquitetura de escolhas, direito e liberdade: notas sobre o "Paternalismo Libertário". Fortaleza: Pensar, v. 22, p. 651-664, mai/ago. 2017.

IRONS, Peter. **Making Law**: The Case for Judicial Activism. Valparaiso University Law. v. 24, n.1, 1989.

LUHMANN, Niklas. **El Derecho de la Sociedad.** Tradução de Torres Nafarrate. Cidade do Mexico: Universidad Iberoamericana. 2002.

MACCORMICK, Neil. **Legal reasoning and legal theory. Oxford**: Claredon Series, 2003.

MAUS, Ingeborg. **Judiciário como superego da sociedade**. *Novos Estudos,* n. 58, nov. 2000.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. **Life How It Is**: Strategic Behavior in the Courts. Brazilian Journal of Public Policy, v. 8, n. 2, 2018.

NOVELINO, Marcelo. **A influência de fatores extrajudiciais nas decisões do STF.** Salvador: Editora Juspodivm, 2020.

OLIVEIRA, Fábio Gondinho de. (Não) **Levando a sério a autocontenção judicial como limite à jurisdição constitucional**. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, 2020.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes?** Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso**. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. 2. ed. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2008.

SUNSTEIN, Cass. **One case at a time**: judicial minimalism on the Supreme Court. 1 ed. Harvard University Press, 2001, p. 5
SUNSTEIN, Cass; VERMEULE, Adrian. **Interpretation and Institutions. Public Law and Legal Theory Working Paper Series**, n. 28. Disponível em: http://www.law.uchicago.edu/academics/publiclaw/index.html. Chicago, 2002. Acesso em: 04/08/20.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, **Cass. Nudge** – Improving decisions about health, Wealth, and Happiness. New Haven: Yale University Press, 2008.

UNGER, Roberto Mangabeira. **O direito e o futuro da democracia.** Tradução de Caio Farah Rodriguez, Marcio Soares Grandchamp. São Paulo: Boitempo, 2004.

VIANA, Ulisses Schwarz. **O confronto da jurisdição constitucional com seus limites autopoiéticos**: o problema do ativismo judicial alopoiético na teoria dos sistemas. Revista Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, 2018.

VIANNA, Luiz Werneck. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. São Paulo: Revan, 1999.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. São Paulo: Martins Fontes. 2007.
ZEBULUM, José Carlos. **Decisões judiciais na saúde, um campo propício para a interferência de convicções pessoais de cada juiz**: análise da jurisprudência de quatro tribunais de justiça. Revista de Direito Sanitário, v. 19, n. 3, São Paulo, 2017.

17. DISCIPLINA 17: LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES

17.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Liderança, Relações Interpessoais e Interinstitucionais e Gerenciamento de Riscos e Crises.
Carga horária: 28 horas.
Data de Realização: 18 a 22 de novembro de 2024.
a) Liderança e Relações Interpessoais (12 horas).
Data: 18 de novembro (8h às 12h15min e das14h às 18h15min) e 19 de novembro (8h às 12h15min).
b) Relações Interinstitucionais (4 horas).
Data: 19 de novembro (14h às 18h15min).
b) Gerenciamento de Riscos e Crises (12 horas).
Data: 21 de novembro (8h às 12h15min e das14h às 18h15min) e 22 de novembro (8h às 12h15min).
Formadora e formadores:
Alexandre Magno de Souza Nunes (FOFO N1).
Marcelo Elias Matos e Oka (FOFO N1).
Mariana Clementino Brandão (FOFON1N2)
Des. Paulo Sérgio Velten Pereira (FOFON1N2).

17.2 Ementa

Relacionamento em ambientes corporativos e institucionais. Atuação das organizações governamentais. Demandas fundadas em confiança e comprometimento no âmbito tanto das relações internas com os servidores e agentes públicos do Poder Judiciário quanto daquelas que o Estado-Juiz mantém com o jurisdicionado e outras instituições e Poderes. Habilidades sociais para a promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho. Modelos contemporâneos de gestão de pessoas para descobrir lideranças e democratizar as relações sociais. Habilidades decisórias: razão, visão e intuição como recursos de liderança; habilidades interpessoais: gestão da influência e do poder. Habilidades de comunicação com a sociedade e a imprensa. Relacionamento com os meios de

comunicação de massa. Assédio. Formas de relações do Poder Judiciário com os demais Poderes, a sociedade organizada, a imprensa, as representações sociais e de mercado e os usuários do serviço público. Estrutura e metodologia do crime organizado, facções criminosas, PCC. Estruturas de apoio para o gerenciamento de situações de crise envolvendo estes organismos. Como conduzir um processo envolvendo tais instituições. Os sistemas de segurança do Poder Judiciário. Gerenciamento de riscos e crises na Segurança Institucional; Segurança pessoal e institucional, legislações e normas pertinentes à matéria.

17.3 Justificativa

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, enquanto instituição garantidora de acesso e prestação de serviços à justiça, tem como obrigação perene assegurar o bom funcionamento de sua estrutura, sobretudo no que diz respeito ao aprimoramento profissional de seu quadro e daqueles que nele ingressam.

Nessa esteira, é fundamental o desenvolvimento de profissionais para uma Administração mais eficiente e assertiva. Com a dinâmica de transformação da sociedade, vários profissionais deixaram de ser especialistas em áreas específicas do conhecimento e passaram a desenvolver papéis de caráter generalista.

O cargo de juiz é um exemplo desses. Cada vez mais, para melhor cumprir seu labor, o magistrado precisa desenvolver competências anteriormente não exigidas, sobretudo no que se refere à liderança, relações sociais e gestão institucional. No exercício de suas funções, também exerce o papel de gestor de riscos e crises, uma vez que atua em processos que demandam além da sentença, o gerenciamento de riscos e a superação de crises.

Torna-se imprescindível, portanto, que a formação dos magistrados e magistradas seja embasada por uma análise pormenorizada dos avanços, perspectivas e desafios oriundos desse contexto histórico e das constantes transformações sociais e da consequente expansão de direitos, que exigem do Poder Judiciário uma nova postura de adequação, celeridade e equidade, tanto no atendimento às demandas quanto na gestão das unidades judiciais.

No exercício de suas funções, os magistrados e magistradas precisam manter um adequado relacionamento com as instituições, em especial com as que integram o sistema de justiça, a fim de buscar o aprimoramento da atuação desse sistema no tratamento das demandas sociais. Atuam também em casos complexos, em processos que requerem um protocolo com situações práticas para gerenciar o risco no cotidiano, seja na atividade jurisdicional, seja na vida pessoal.

Ante o exposto, propõem-se a realização da presente disciplina como uma ação formativa teórico-prática voltada para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício da liderança, das boas relações interpessoais e interinstitucionais e para o gerenciamento de riscos e crises. Assim, esta disciplina visa não só auxiliar os magistrados e magistradas no direcionamento de utilização de recursos que estimulem o melhor gerenciamento de sua equipe de trabalho, como também facilitar o processo de tomada de decisão, as relações institucionais e a avaliação de contextos de riscos e crises.

17.4 Objetivo Geral

Compreender os principais temas que envolvem a liderança, as relações interpessoais e interinstitucionais e o gerenciamento de riscos e crises para exercer na gestão da unidade jurisdicional uma liderança mais assertiva e humanizada, aplicar estratégias de gerenciamento de riscos e crises e manter adequadas relações institucionais.

17.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 18 (manhã e tarde) e 19 (manhã) de novembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Liderança e Relações Interpessoais	12 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	

- Compreender os conceitos e os processos de liderança para exercer a função de líder, de maneira humanizada, empática, inovadora e flexível;
- Refletir sobre as diferenças entre perfis de comportamentos e sobre as diferentes formas de motivação para gerir equipes motivadas e comprometidas com a prestação do serviço jurisdicional;
- Conhecer e refletir sobre as competências do líder inspirador, a fim de desenvolver habilidades para inspirar servidores e demais funcionários da unidade judicial;
- Realizar processo de comunicação assertivo e dar *feedback* para o alcance de melhores resultados;
- Conhecer as práticas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e suas consequências para prevenir e combater esses comportamentos na unidade judicial;
- Utilizar ferramentas de gestão para melhor desempenho da equipe.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Perfil de Liderança.
1.1 Conceito, Estilo e Características da Liderança.
1.2 Poder e Autoridade.
1.3 Autoconhecimento e Heteroconhecimento.
1.4 Habilidades e Competências.
1.5 Perfil de Equipes e Diversidade.
1.6 Relação da Liderança e o Impacto nas Equipes.
2. Processo de Comunicação.
2.1 Comunicação Assertiva e Comunicação Não Violenta.
2.2 Conceito de Assédio.
2.3 Comunicação e Assédio.
2.4 Feedback e Escuta Ativa.
3. Ferramentas de Gestão.
3.1 Métodos ágeis para qualidade da entrega da equipe e melhoria do ambiente de trabalho.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA

Data: 18 de novembro 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Simulações evidenciando o protagonismo da liderança. Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 14h às 16h. 4. Realização do GVGO e simulação, no qual o primeiro grupo de observação analisará a simulação de uma reunião de *feedback* e após, haverá uma troca, onde o grupo de observação inovará em algum aspecto que o grupo anterior não tenha evidenciado. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 19 de novembro** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 6. Estudo de Caso com aplicação prática de Ferramentas de gestão. Serão propostas metodologias ágeis, com foco nas soluções de problemas, para diagnosticar gargalos e ausência de fluidez no desempenho de tarefas cotidianas. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Simulações – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Simulações e GVGO – 2 horas. 5. Aula expositiva dialogada 3 – 2 horas. 6. Estudo de Caso e aplicação de ferramentas de gestão – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Mariana Clementino Brandão. Analista Judiciária – Administradora do TJMA. Bacharel em Direito. Graduanda em psicologia. Pós graduada em Direito Tributário e em Administração Judiciária. Mestranda em Administração e Contabilidade. Assumiu alguns cargos de liderança, incluindo Diretora da CGJ do TJMA, Diretora Administrativa do TJMA, Diretoria de Recursos Humanos do TJMA. Atualmente, ocupa o cargo de Subdiretora-geral do TJMA. Também integrou a comissão de concurso de juiz substituto 2022. Possui Formação de Formadores N1N2.

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

UNIDADE II - 19 de novembro de 2024 (tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Relações Interinstitucionais	4 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender as relações do Poder Judiciário com os demais poderes, a sociedade civil organizada, as representações sociais, o mercado e os demais usuários dos serviços públicos, a fim de exercer uma justiça democrática de proximidade; • Interagir adequadamente com a sociedade, as mídias atuais e tradicionais e as demais instâncias decisórias dos poderes constituídos.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Os juízes em tempo de protagonismo judicial; 2. Juiz, maturidade, poder e responsabilidade republicana; 3. O juiz e suas relações com os demais poderes, ativismo judicial; 4. O juiz e suas relações com os colegas, partes, advogados, ministério público e auxiliares da Justiça; 5. O juiz e suas relações com a mídia; 6. O juiz e o dever de aperfeiçoamento técnico permanente; 7. Os juízes e a *accountability* vertical, justiça democrática de proximidade	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 14h às 16h. 2. GVGO para discutir dois temas: aspectos das relações do juiz/juíza com a mídia e o dever de aperfeiçoamento técnico permanente. Horário: 16h15min às 17h15min. 3. Estudo de Caso sobre as relações do juiz/juíza com os colegas, partes, advogados, ministério público e auxiliares da Justiça. Horário: 17h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. GVGO – 1 hora. 3. Estudo de caso – 1 hora.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Graduado em Direito pela Universidade Federal do	

Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Civil pelo Centro de Extensão Universitária – CEU/SP. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – SP. Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP. Professor Adjunto da Graduação e do Mestrado do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA. Ex-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão (biênio 2020-2022). Atualmente, é Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão (biênio 2022-2024).

UNIDADE III - 21 (manhã e tarde) e 22 (manhã) de novembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Gerenciamento de Riscos e Crises	12 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais, além de possibilitar uma atuação preventiva e proativa, buscando a antecipação e a neutralização de ameaças e atos de violência para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no âmbito da segurança institucional; • Adotar estratégias e técnicas de autodefesa que os auxiliem na proteção da sua integridade, priorizando condutas de segurança preventiva nas mais diversas situações do dia a dia e do trabalho; • Atuar de forma integrada, buscando a interoperabilidade entre os órgãos do Poder Judiciário e as instituições de segurança pública e inteligência; • Demonstrar domínio amplo sobre as estruturas das organizações criminosas e aplicação de conhecimentos para a solução de casos concretos; • Atuar de forma imparcial e adequada no contexto de organização criminosa; • Adotar os principais protocolos de segurança utilizados na proteção de magistrados;	

- Identificar situações de ameaça e realizar os procedimentos e as técnicas de autodefesa aprendidas durante o curso;
- Adotar estratégias preventivas no dia a dia, no trabalho e no meio virtual para evitar situações de perigo e atentados;
- Adotar técnicas de inteligência e contrainteligência no gerenciamento de crises.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Política Nacional de Segurança no Poder Judiciário.
2. Sistema de Segurança Institucional do Poder Judiciário – SINASPJ.
3. Sistema de Inteligencia de Segurança Institucional do Poder Judiciário– SinSIPJ.
4. Plano de proteção e assistência a magistrados.
5. Gerenciamento do risco no cotidiano do magistrado, na condução dos processos, nas audiências que dirige, na administração da vara e na gestão do pessoal de apoio.
6. Facções criminosas com atuação no Estado do Maranhão.

6.1 Relação de facções criminosas que atuam no Estado do Maranhão.
6.2 Sistema AFOC.
6.3 Estrutura e normas das facções criminosas.
6.4 Distribuição geográfica no Estado.
6.5 Bonde dos 40.
6.6 PCC.
6.7 C.V.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 21 de novembro. **Formador: Alexandre Magno.** 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 2. Estudos de Casos com enfoque no gerenciamento de riscos e crises. Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático Data Show.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudos de casos – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 1 hora. 4. Estudos de casos – 1 hora.

Horário: 14h às 15h. 4. Estudos de Casos com com enfoque nos protocolos de segurança utilizados na proteção de magistrados. Horário: 15h às 16h. **Formador: Marcelo Oka.** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 16h15min às 17h15min. 6. Estudos de Casos enfoque na segurança da condução dos processos. Horário: 17h15min às 18h15min. **Data: 22 de novembro.** **Formador: Marcelo Oka.** 7. Aula Expositiva Dialogada 4 com utilização do Recurso Didático Data Show. Horário: 8h às 10h. 8. Estudos de Casos com enfoque em processos que envolvem organizações criminosas. Horário: 10h15min às 12h15min.	5. Aula expositiva dialogada 3 – 1 hora. 6. Estudo de caso – 1 hora. 7. Aula expositiva dialogada 4 – 2 horas. 8. Estudo de caso – 2 horas.

FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Alexandre Magno de Souza Nunes. Coronel da Polícia Militar do Maranhão. Bacharel em Segurança Pública e Direito. Especialista em Ciências Penais; em Gerenciamento de Segurança Pública; e em Altos Estudos em Segurança Pública. MBA em Estratégia e Inteligência Competitiva em Segurança Pública. Capacitação em Técnicas e Sistema de Segurança Aplicadas ao Poder Judiciário – JUDICIAL SWAT – USPIT. Curso de Inteligência de Segurança Pública. Curso de Capacitação em Segurança Institucional com Contrainteligência, Gestão de Riscos e Segurança de Dignatários. Exerceu o cargo de Diretor de Segurança Institucional do TJMA e foi Membro Efetivo da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA. Atualmente, é Assessor de Segurança Institucional e Inteligência do TRE/MA. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1

Marcelo Elias Matos e Oka. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Pós-Graduado em Teoria e Prática da Decisão Judicial (ESMAM) e em Direito

Constitucional e Direitos Fundamentais (UNDB). Bacharel em Direito. Exerceu atividade de Advogado e professor de Direito Constitucional, de Teoria Geral do Processo, de Processo Penal I e II. Foi Delegado de Polícia do Estado do Maranhão, exercendo a função no Município de Caxias/MA. Foi Assessor Jurídico de Desembargador no TJMA. Exerceu o cargo de juiz nas comarcas de Cedral e Colinas. Foi juiz titular do 2.º cargo da Vara Colegiada dos Crimes Organizados de São Luís, com competência para todo Estado do Maranhão. Membro da Comissão de Segurança do TJMA. Membro da Comissão de Conflitos Fundiários do TJMA. Membro Efetivo da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA.

17.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de casos realizados nas unidades I, II e III nas simulações da unidade I e nos GVGOs das unidades I e II, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

17.7 Bibliografia

ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia (Orgs.). ***Burocracia e política no Brasil:*** *Desafios para o Estado democrático no século XXI.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais**; comentários à Lei 6.613/1998, com alterações da Lei 12.683/2012, 4. ed., rev., atual. e amp. - São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2019.

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Crimes Federais.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BARTLETT, j. E., & Bartlett, M. E. (2011). **Workplace Bullying:** An Integrative Literature Review. Advances in Developing Human Resources, 13(1), 69–84. https://doi.org/10.1177/1523422311410651

CALAMANDREI, Piero. *Eles, os juízes, vistos por um advogado.* São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CAPERUTO, Ada. Os dez anos da Reforma do Judiciário. *Revista Justiça & Cidadania*. Rio de Janeiro, edição 172, p. 8-12, dez. 2014.

CIFUENTES, Rafael Llano. *A maturidade*. São Paulo: Quadrante, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Barueri, SP: Manole, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário. **Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2016.

_____. Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário. **Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2018.

_____. Resolução n. 435, de 28 de outubro de 2021. Dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências. **Diário de Justiça Eletrônico**, Poder Judiciário, Brasília, DF, 23 ago. 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_435_23082019_02092019175339.pdf.

_____. Resolução n. 383, de 25 de março de 2021. Cria o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências. **Diário de Justiça Eletrônico**, Poder Judiciário, Brasília, DF, 23 ago. 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_383_23082019_02092019175339.pdf.

FILGUEIRAS, Fernando. **Accountability e justiça.** In: AVRITZER, Leonardo et al

(Orgs.). *Dimensões políticas da justiça.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

GOLEMAN, DANIEL. **Inteligência Emocional.** Objetiva, 1995.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo.* Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1998.

JAMES C. Hunter. **O monge e o Executivo;** tradução de Maria da Conceição Fornos de Magalhães – Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

QUINN, Robert E. **Competências Gerenciais.** Rio de Janeiro, Elsevier, 2003.

LOBACK, Renata. *Para diminuir lentidão na 6ª Vara Cível, juíza pede apoio de advogados em Barra da Tijuca.* **OABRJ Digital**, Rio de Janeiro, maio 2014. Disponível em:<http://www.oab-rj.org.br/materia-tribuna-do-advogado/18128-para-diminuir-lentidao-na-6-vara-civel-juiza-pede-apoio-de-advogados-em-barra-da-tijuca>. Acesso em: 13 fev. 22.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Crime Organizado.** 6. ed., rev., atual. e amp. - Rio de Janeiro, 2021.

NUNES, Alexandre Magno de Souza. A importância da atividade de inteligência no Poder Judiciário frente às ações da segurança institucional: perspectivas de aplicação da Resolução 239/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **Revista da Esmam**, São Luís, v. 11, n. 11, p. 98-117, jan/jun. 2017. Disponível em: https://revistaesmam.tjma.jus.br/index. php/esmam/article/view/68/57. Acesso em: 5 maio. 2020.

PACHECO, Regina Silvia. A agenda da nova gestão pública. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia (Orgs.). *Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

PEREIRA, Paulo Sérgio Velten. *Ouvidoria judiciária como modelo de ombudsman e princípio republicano.* TJMA, São Luís, fevereiro 2015. Disponível em: <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/19/publicacao/404675.> Acesso em: 22 fev. 2022.

ROBBINS, Stephen. **Fundamentos do Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pearson, 2009.

ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg ; [tradução Mário Vilela]. – São Paulo: Ágora, 2006

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma revolução democrática da justiça.* São Paulo: Cortez, 2007.

SAPATEIRO, José Eduardo; ANTUNES, J. Lobo; RODRIGUES, Cunha. *Ser juiz hoje.* Coimbra: Almedina, 2008.

SEABRA, Marcelo Schettini; SILVA, Antonio Donizete Ferreira da. A atividade de inteligência no Poder Judiciário: a defesa dos Princípios de Bangalore e sua aplicação nos núcleos de pesquisa patrimonial. **Revista CNJ**, Brasília, v. 4, n. 1, jan./jun.2020.

SOUZA NUNES, A. M.; VIEGAS PINTO, M. Inteligência de segurança institucional: operacionalização do sistema após a aprovação do Ato Normativo que institui a doutrina de inteligência do Poder Judiciário. **Revista CNJ**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 25–36, 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/295

TARUFO, Michele. *Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos.* São Paulo: Marcial Pons, 2012.

18. DISCIPLINA 18: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

18.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, Processos Autocompositivos e Psicologia Judiciária.

Carga horária: 16 horas.

Formadores(as): Alexandre Lopes Abreu (FOFO N1 e N2) e Lucas Dannilo Aragão Guimarães (FOFO N1 – M1 e M2 e N2).

Data de realização: 2 e 3 de dezembro de 2024, sendo:

Psicologia Judiciária – 2 de dezembro (8 horas), das 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Processos Autocompositivos – 3 de dezembro (8 horas), das 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

18.2 Ementa

Incentivo e aperfeiçoamento dos métodos consensuais de resolução e prevenção de conflitos. Processo heterocompositivo e autocompositivo, sessões, audiências e reuniões de conciliação e mediação. Qualidades sociais, ambientais, técnicas e éticas dos processos autocompositivos. Capacitação, inscrição e registo de mediadores e conciliadores nos tribunais. Confidencialidade, processo justo e decisão informada. Arbitragem, conciliação e mediação e novas possibilidades de resolução adequada de conflitos. Movimento permanente pela conciliação. Sistemas adequados para administração e resolução de conflitos. Justiça restaurativa. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Psicologia judiciária. Abordagem de casos concretos envolvendo parâmetros e conceitos da psicologia judiciária no direito de família, no direito penal e na criminologia, no direito da criança e do adolescente, etc. Perspectivas gerais sobre transtornos de personalidade e violência. Elementos formativos de laudos e pareceres psicológicos. O estudo social, o estudo psicológico, o estudo psicossocial de fatos e atos intersubjetivos. As formas de encaminhamento para intervenção psicossocial.

18.3 Justificativa

A atribuição Constitucional do Poder Judiciário em garantir acesso à justiça a todos, de forma universal e integral, sem a definição de uma gestão estratégica quanto à forma de sua atenção permitiu um acréscimo de demandas que, nem mesmo com investimentos em aumento de pessoal e de tecnologia, permitira a satisfação da expectativa social.

A compreensão trazida pelo conceito da equidade, reconhecendo as diferentes necessidades das pessoas em conflitos e a possibilidade de seu atendimento em ambientes diversos dos fóruns, provocou no Judiciário brasileiro um

movimento para recuperação da cultura do consenso, em substituição à de litigiosidade que direciona para um processo conflituoso e que tem quase sempre um resultado, se não insatisfatório, no mínimo demorado.

Experimentado em outros segmentos com responsabilidade de atenção universal, a política de acolhimento das pessoas no local adequado para tratamento de conflitos orientou a atuação do Judiciário. Experiências positivas do movimento pela conciliação que, em 2006, instituiu o dia nacional de conciliação, imediatamente convertida na Semana Nacional de Conciliação, comprovou a tese de que, estabelecida a oportunidade e oferecido o ambiente apropriado, o diálogo criativo apresentaria uma resposta construída pelas partes para as demandas judiciais.

A redação original da Resolução CNJ n. 125/2010, que trata da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos e foi revogada Resolução CNJ n. 126/2011, que instituía o Plano Nacional de Capacitação Judicial, previa para a formação dos magistrados o conteúdo de métodos consensuais de solução de conflitos. Atualmente, a Resolução ENFAM n. 2/2016, que dispõe sobre os programas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e fixa o conteúdo programático mínimo para o curso de ingresso na carreira da magistratura, apresenta como tema os métodos consensuais de solução de conflitos e processos autocompositivos como essencial para a formação dos magistrados e magistradas.

Sendo assim, a temática possui relevância para o Judiciário, que reconhece no incremento dos meios alternativos de solução de demandas, uma estratégia importante para oferecer a melhor forma de solução dos conflitos. Compreender a situação em que se dá às partes a posição de protagonismo na resolução das questões em que é o maior interessado no deslinde da demanda; entender a Política Judiciária Nacional e a atuação institucional do TJMA nessas questões; e utilizar as ferramentas e parcerias possíveis de serem construídas, a partir da intermediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais – NUPEMEC, é o propósito dessa disciplina, na parte de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Processos Autocompositivos.

Além dos aspectos supracitados, a presente disciplina também busca ressignificar o tratamento adequado das demandas e soluções de conflitos, a partir

da análise dos aspectos subjetivos que envolvem percepções, emoções e comportamentos das partes durante a busca por soluções para os conflitos, bem como verificar aspectos da psicologia jurídica que contribuem para uma melhor prestação jurisdicional, especialmente quanto a formulação de laudos e pareceres psicológicos utilizados nos processos judiciais e demais formas de encaminhamento que envolvam intervenção psicossocial.

18.4 Objetivos Gerais

- Reconhecer os melhores métodos para resolução de demandas, a fim de aplicá-los na atividade judicante, estimulando o uso de meios democráticos de construção de resultados.
- Reconhecer a relevância da atuação do psicólogo na formulação de laudos e pareceres psicológicos, que serão utilizados nos processos judiciais, e das contribuições da psicologia jurídica para melhor condução dos conflitos, a fim de solicitar e encaminhar adequadamente as intervenções psicossociais.

18.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

Psicologia Judiciária: Unidade I – 2 de dezembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Psicologia Judiciária	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender conceitos, fundamentos e contribuições da psicologia jurídica para solicitar e encaminhar adequadamente as intervenções psicossociais; • Ampliar a compreensão interdisciplinar dos impasses familiares e da dinâmica familiar no que tange aos litígios levados ao Poder Judiciário para realizar audiências e proferir sentenças utilizando as contribuições da psicologia jurídica; • Utilizar as contribuições da psicologia jurídica para analisar aspectos mais subjetivos, de modo a subsidiar suas decisões;	

• Lidar de forma mais eficiente e humanizada com a crescente judicialização dos conflitos; • Compreender a subjetividade presente na objetividade dos fatos e atos jurídicos para aprimorar suas decisões.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. A Psicologia Jurídica – contribuições à decisão. 2. Conceitos operativos de Psicologia Jurídica. 3. Conceitos operativos de Psicanálise. 4. Parâmetros e conceitos da psicologia judiciária no direito de família, no direito penal e na criminologia e no direito da criança e do adolescente. 5. Temas polêmicos: guarda, alienação parental, violência e abuso sexual. 6. Família. 6.1 Aspectos da dinâmica familiar no que tange aos litígios levados ao Poder Judiciário. 6.2 Exercício das funções paterna e materna. 6.3 Conceito de parentalidade. 6.4 Significado e o uso que é feito do Princípio do Superior Interesse da Criança e do Adolescente. 7. Guarda Compartilhada, Alienação Parental, violência e abuso sexual: subsídios da psicologia para fundamentar a decisão. 8. Mediação e outras abordagens dos conflitos familiares. 9. Lei 13.431 de 4 de abris de 2017 – Sistema de Garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência 10. Perícia – limites e possibilidades. 11. Laudos e pareceres. 11.1 Atuação e função dos peritos e assistentes técnicos de acordo com o CPC. 12. Instrumentos para a eficácia da Prestação Jurisdicional – limites e possibilidades.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Estudo de Caso em grupo.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de Caso – 2 horas.

Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Estudo de Caso em grupo. Horário: 16h15min às 18h15min.	3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Estudo de Caso – 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Lucas Dannilo Aragão Guimarães. Pós-doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor na área de Avaliação Psicológica pela Universidade São Francisco. Mestre em Ciências e Saúde (UFPI), na área de concentração em Avaliação e Saúde Mental, com intercâmbio acadêmico-científico na Università Degli Studi di Torino (UNITO, Itália). Graduado em Psicologia pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e em Odontologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Neuropsicólogo e Psicólogo Clínico pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Especialista em Neuropsicologia (UNINTER), Saúde Mental (UNINTER) e Terapia Cognitivo-Comportamental (UESPI). Atualmente é Professor Adjunto de Psicodiagnóstico, do departamento de Psicologia, Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Analista Judiciário – Psicólogo (TJ-MA), com atuação técnico especializada em Perícia Psicológica Forense nas áreas criminal e cível. Instrutor de treinamento e capacitações em Depoimento Especial, Entrevista Forense e Análise de Credibilidade da Declaração. Membro Associado do American College of Forensic Psychology (ACFP), do GT de Avaliação Psicológica e Psicopatologia da ANPEPP e presidente do GT de Avaliação Psioológica do CRP-21. Atualmente é coordenador e fundador do Laboratório de Avaliação Psicológica e Perícia Psicológica (LAPeP) da UESPI. Coordenador da Pós-Graduação em Psicologia Jurídica com Ênfase em Perícia Psicológica pelo IPOG. Pesquisador nas áreas de perícia psicológica forense, construção de instrumentos psicológicos, entrevista forense, abuso sexual, psicopatologia e trauma. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 (M1 e M2) e N2.

Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Processos Autocompositivos: UNIDADE I - 3 de dezembro de 2024 (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**

Acesso à Justiça e Sistema Multiportas	4 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a oferta universal do acesso à justiça e os motivos da crise Judiciário pelo excesso de demanda e a percepção da sociedade sobre o sistema de justiça para priorizar a busca por soluções consensuais nos tratamentos das demandas das unidades judiciais;
- Alargar a compreensão do acesso à justiça para o conceito de acesso à Ordem Jurídica Justa, aplicando adequadamente os meios consensuais de resolução de conflitos;
- Estimular o uso e aplicar os meios adequados de solução de conflitos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Antecedência à Constituição de 1988: uma Justiça limitada.
2. Constituição de 1988 e a universalização do acesso.
3. Legitimidade do Poder Judiciário em face da percepção social sobre o sistema de justiça.
4. O alargamento do conceito e a multiplicidade de responsáveis pela garantia dos direitos dos cidadãos.
5. Negociação, conciliação, mediação, ODR, soluções consensuais estendidas: oficinas e grupos reflexivos.
6. Vantagens da solução consensual.
7. Da solução consensual do conflito à negociação processual como forma de tratamento adequado.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Estudo de Caso em grupo. Horário: 10h15min às 12h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de Caso – 2 horas.

FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Alexandre Lopes Abreu. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Foi Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – NUPEMEC/TJMA (2012-2022). Membro do

Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC (2014-2022). Presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação 2019-2020. Instrutor com Formação pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM (2018-atual). Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM (2019-atual). Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil. Especialização em Direito Constitucional. MBA em Poder Judiciário pela FGV. Mestrando em Ciências Sociais pela PUC Minas. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Processos Autocompositivos:
UNIDADE II - 3 de dezembro de 2024 (tarde)

TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Regulações Específicas e Política de Tratamento de Conflitos do TJMA	4 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar Leis, Resoluções e Enunciados que disciplinam o tratamento adequado de conflitos para aplicar no processo decisório;
- Conhecer os princípios informadores dos processos de mediação e conciliação e identificar, nas diversas fases processuais, a oportunidade para adotar mecanismo de solução adequada de conflitos;
- Conhecer os investimentos do TJMA para a adequada solução de conflitos, a fim de replicar práticas e procedimentos em sua unidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Principais normas de regulação do tratamento adequado de conflitos.
2. Princípios de validação da conciliação e mediação no CPC e limitadores éticos da atuação dos conciliadores e mediadores na Res. CNJ 125/2010.
3. Fases processuais e procedimentos que admitem a consensualidade, ou meios adequados de resolução.
4. Diversidades de Centros Judiciários de Solução de Conflitos no Maranhão e suas atribuições.
5. Sistema de solução para demandas de saúde e superendividamento, como paradigmas de modelos de soluções consensuais.
6. A solução consensual em diversos litígios.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 2. Estudo de Caso em grupo com simulação. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada – 2 horas. 2. Estudo de Caso e Simulação – 2 horas.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Alexandre Lopes Abreu. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Foi Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – NUPEMEC/TJMA (2012-2022). Membro do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC (2014-2022). Presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação 2019-2020. Instrutor com Formação pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM (2018-atual). Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM (2019-atual). Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil. Especialização em Direito Constitucional. MBA em Poder Judiciário pela FGV. Mestrando em Ciências Sociais pela PUC Minas. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.	

18.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, e participação nos estudos de caso em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e

compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

18.7 Bibliografia

ABREU, Alexandre Lopes de. **Tratamento adequado de conflitos:** *experiências no Maranhão*. São Luís: Edições ESMAM, 2017.

BARBOSA, Amanda; BERTIPAGLIA, Guilherme (Org.). **Tratamento adequado dos conflitos**: volume II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CALMON, Petrônio. **Por uma teoria crítica do direito processual**. **in** Bases científicas para um renovado direito processual. Org. CARNEIRO, Athos Gusmão e CALMON, Petrônio. Salvador, JusPodium, 2009.

CAMPOS, Eduardo Luiz Cavalcanti. **O princípio da eficiência no processo civil brasileiro. Coleção Processo Civil Contemporâneo** – Coord. Leonardo Carneiro da Cunha. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2018.
CARDOSO DE MIRANDA JÚNIO, Hélio. Um psicólogo no Tribunal de Família: a prática na interface Direito e Psicanálise. Belo Horizonte: arte Sá, 2010.

DAKOLIAS, Maria (Coord.). **O setor judiciário na América Latina e no Caribe: elementos para reforma**. SARDÁ, Sandro Eduardo (Trad.) Banco internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial: Washington, DC (USA), 1996, Disponível em: https://www.anamatra.org.br/attachments/article/24400/00003439.pdf. Acesso em 27.02.2022.

DUZERT, Yann; ZERUNYAN, Frank; MORAES, Márcia. **Negociação para profissionais do setor público**: técnicas de solução consensual com governança colaborativa, em harmonia com a agenda 2030 da ONU. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

GROENINGA, Giselle; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família e Psicanálise** – rumo a uma nova epistemologia. Rio de Janeiro: Imago editora, 2003.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas**. São Paulo: RT, 2011.

MARQUES, Eduardo. **As políticas públicas na Ciência Política**. In. A política pública como campo multidisciplinar. MARQUES, Eduardo, e FARIA, Carlos Aurélio

Pimenta de. Organizadores. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Reio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SHINE, Sidney – org. **Avaliação Psicológica e a Lei**: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Dano Psíquico e outros temas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – faculdade de filosofia e ciências humanas. **Edital Conselho Nacional de Justiça 01/2009 – Área Temática: Diagnóstico sobre as causas do progressivo aumento das demandas judiciais cíveis no Brasil, em especial demandas repetitivas, bem como da morosidade da justiça civil. Relatório final ajustado**. Porto Alegra, março de 2011. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/119/1/PUCRS%20-%20Pontif%c3%adcia%20Universidade%20Cat%c3%b3lica%20do%20Rio%20Grande%20do%20Sul%20-%20Edital%2001-2009%20-%20Demandas%20Judiciais%20e%20Morosidade%20da%20Justi%c3%a7a%20Civil.pdf. Acesso em 09.10.2022.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civil**. 2 ed. São Paulo: Método, 2015.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado editora. 2004.

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da; - Coord. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa**: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

19. DISCIPLINA 19: DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES

19.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes.
Formador: Aureliano Ferreira Coelho (FOFO N1 e N2).
Carga horária: 8 horas.
Data de Realização: 4 de dezembro de 2024.
Horário: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

19.2 Ementa

Conceito social e jurídico de demanda repetitiva. Distinção entre demandas repetitivas de direito público e de direito privado. Demandas repetitivas oriundas de ações e omissões da administração pública. Políticas públicas, princípio da igualdade e o contencioso de massa. Demandas repetitivas oriundas de relações de consumo. Dano social e as agências reguladoras. Execução fiscal (boas práticas na gestão do acervo processual). Pesquisas do CNJ relativas aos grandes litigantes no Brasil. Conciliação interinstitucional. Análise sistêmica dos institutos processuais brasileiros para a solução das demandas repetitivas (ações coletivas, repercussão geral, IRDR, incidente de recursos repetitivos no STJ). Institutos do direito comparado para a solução dos conflitos de massa. Gestão dos processos repetitivos. Gerenciamento e prevenção (audiências públicas, conciliações interinstitucionais, colaboração e cooperação, objetivação dos julgamentos). Prevenção, Conciliação e Mediação nas lides de direito privado. Sistema brasileiro de precedentes. Diferenças entre jurisprudência e precedentes. Os conceitos de decisão, jurisprudência, súmula e precedente: compatibilização ou recepção do método do Stare Decisis no direito brasileiro. Formação do precedente e razões de decidir, *ratio decidendi, obter dictum*: dever e nível de fundamentação das decisões. A força dos precedentes: persuasão e vinculação e meios de coerção pela reclamação. Centros de Inteligência judiciários para a prevenção de conflitos e gerenciamento de precedentes.

19.3 Justificativa

A gestão das Demandas Repetitivos e dos Grandes litigantes é um dos maiores desafios do Poder Judiciário contemporâneo, tanto que foi instituído como Macrodesafio pelo CNJ para Juízos e Tribunais brasileiros para o período de 2015 a 2020. Está é uma questão sobremodo sensível para todo o Poder considerando os dados alarmantes de número de processos. Não obstante a cultura de gestão e de boa governança que se propôs a implementar durante a primeira década de funcionamento do CNJ, em particular com a instituição de metas de nivelamento para todas as unidades judiciárias do país, e a elevada produtividade em geral constatada nas pesquisas realizadas, o acervo nacional do Poder Judiciário se mantém elevado. E, ainda, em um alto percentual deste total encontram-se demandas em que há presença do Estado e de grandes conglomerados econômicos, como bancos e empresas de telefonia. Assim, torna-se urgente buscar-se a origem destes conflitos e o estabelecimento de rotinas que garantam a uniformização da jurisprudência com critérios objetivos de identificação de precedentes que sejam ampla e especificamente divulgados e publicizados.

Ademais, o uso predatório do Poder Judiciário tem assolado o acesso à jurisdição nacional. O efeito multiplicador dessas ações tem exigido de magistrados um cuidado extraordinário, que nem sempre encontra apoio no acervo legislativo ou jurisprudencial existente.

Tais demandas têm como caraterística o processamento massivo de questões relacionadas a um único conflito, oriundos de um mesmo tipo de relação, envolvendo, como regra, os mesmos atores no polo passivo. Faz-se necessária assim uma abordagem global do sistema de justiça contemporâneo e seus reflexos sociais, sendo fundamental um alinhamento estratégico entre o planejamento institucional, a realidade judicante e os conflitos de massa.

Dessa forma, é imprescindível identificar as demandas repetitivas e de massa, o uso predatório do Poder Judiciário, os instrumentos existentes no Poder Judiciário Brasileiro e o adequado treinamento da magistratura para aprender a gerir as ações coletivas e as ações individuais de ingresso massivo, assegurando-se o uso da inovação e criatividade da Magistratura Brasileira. O presente curso visa à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos,

do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

A justifica principal desta disciplina, portanto, reside na construção de um modelo de prestação jurisdicional democrática embasada num compromisso ético de efetividade e, portanto, de acessibilidade, de segurança jurídica, de isonomia e de duração razoável do processo.

19.4 Objetivo Geral

Compreender o fenômeno das demandas repetitivas e a existência de grandes litigantes no Judiciário brasileiro a fim de elaborar possíveis medidas para alcançar a celeridade e a efetividade do sistema de justiça, além de compreender o sistema de precedentes instituído pelo novo CPC e aplicá-lo a sua atividade jurisdicional.

19.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 4 de dezembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Aprofundar o estudo sobre os conceitos e as causas da litigiosidade repetitiva no Brasil, o papel exercido pelos grandes litigantes e os atores institucionais envolvidos para distinguir os conceitos que definem as demandas repetitivas, as ações de massa e as ações predatórias e aplicá-los no processo decisório; • Associar o abarrotamento do Poder Judiciário às demandas repetitivas e aos	

grandes litigantes para identificar processos repetitivos;

- Interpretar e aplicar os mecanismos processuais e as possibilidades de gerenciamento e estratégias para se lidar de forma adequada com demandas desse tipo, tanto dentro quanto fora do Judiciário;
- Utilizar o sistema de precedentes como uma forma de enfrentamento às demandas repetitivas e ao abarrotamento do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Visão geral das demandas repetitivas.
1.1 Introdução: análise da origem dos conflitos e o fenômeno da explosão de litigiosidade.
1.2 Conceito social e jurídico de demanda repetitiva.
1.3 Distinção entre demandas de direito público e de direito privado.
1.4 Pesquisas do CNJ relativas aos grandes litigantes no Brasil.
1.5 Demandas repetitivas oriundas de ações e omissões da administração pública.
1.5 Demandas repetitivas oriundas de relações de consumo.
2. Conciliação interinstitucional.
3. Teoria dos Precedentes Judiciais.
3.1 Análise Econômica dos Precedentes.
4. Análise dos instrumentos processuais para o enfrentamento das demandas repetitivas.
4.1 Súmula vinculante.
4.2 Julgamento de recurso repetitivo no âmbito do STJ.
4.3 Repercussão geral no STF.
4.4 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.
4.5 Incidente de Assunção de Competência.
5. Institutos do direito comparado para a solução dos conflitos de massa.
6. Gestão Judicial das demandas repetitivas.
6.1 Os Centros de Inteligência da Justiça Brasileira.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Realização de Estudo de Caso em grupo.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de Caso

Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Realização de Estudo de Caso em grupo. Horário: 16h15min às 18h15min.	– 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Estudo de Caso 2 – 2 horas.
FORMADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Aureliano Ferreira Coelho. Graduado em Direito Pela Universidade Federal do Maranhão. Especialização em Ciências Penais. Mestre em Direito, Gestão e Conflitos pela UNIFOR. Atualmente é juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tem experiência na área do Direito com ênfase no Direito Civil, Direito Criminal e Gestão de Conflitos. Possui o Curso de Formação de Formadores – N1 e N2.	

19.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas e participação nos Estudos de Casos realizados em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

19.7 Bibliografia

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Demandas repetitivas e a morosidade na justiça civil brasileira**. Brasília, julho 2011. p. 18. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/pesq_sintese_morosidade_dpj.pdf>. Acesso em: 04 julho. 2023.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **O regime processual das causas repetitivas.** Leituras Complementares de Processo Civil, 9. ed. Org. Fredie Didier Jr. (p. 291-316).

DIDIER Jr., Fredie. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil** – v.2 – Reescrito com base no NOVO CPC. 10ª. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
DIDIER Jr., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil** – v.1 – Reescrito com base no NOVO CPC. 17ª. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

GICO JR., Ivo. **Introdução ao direito e Economia**. In TIMM, Luciano Benetti (Org.). Direito e Economia no Brasil. Atlas: São Paulo, 2012.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. **Análise Econômica do Direito** (trad. Rachel Sztajn). Atlas: São Paulo, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

MITIDIERO, Daniel. **Precedentes:** da persuasão à vinculação. São Paulo: Ed. RT, 2016.

20. DISCIPLINA 20: DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL

20.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Direitos Fundamentais e Seguridade Social.

Formador e Formadora: Marco Adriano Ramos Fonseca e Marla Nogueira Calvet.

Carga horária: 8 horas.

Data de Realização: 5 de dezembro de 2024.
Horário: 8h às 12h15min às14h às 18h15min.

20.2 Ementa

Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo constitucional de seguridade social. Modelo de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. O sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde. Significado atual dos direitos fundamentais previdenciários: âmbito de proteção. Os perenes e novos desafios para a realização efetiva desses direitos em cenário de crise econômica e de mudanças na economia e no trabalho Jurisdição delegada previdenciária federal. Competência Delegada em matéria previdenciária federal. Técnicas aplicadas nas audiências e na organização do acervo processual. Benefícios previdenciários mais usuais na dinâmica das unidades jurisdicionais de entrância inicial e intermediária.

20.3 Justificativa

A atividade jurisdicional é desenvolvida considerando múltiplas competências, entre elas, a condução de processos previdenciários, especialmente nas comarcas de entrância inicial e intermediária, mediante o instituto da jurisdição delegada federal, com expressiva distribuição de processos e acervo para julgamento.
Assim, por se tratar de um tema que será enfrentado cotidianamente pelos magistrados estaduais, embora seja da competência originária federal, mostra-se fundamental a discussão e o compartilhamento de técnicas judiciais, pensando-se, inclusive, na uniformização dos procedimentos em tramitação das demandas no Poder Judiciário Maranhense.

20.4 Objetivo Geral

Julgar demandas previdenciárias ligadas ao Regime Geral da Previdência Social, com ênfase nos processos previdenciários de jurisdição delegada federal, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos, com a aplicação da legislação e dos precedentes qualificados do TRF da 1ª Região e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

20.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 5 de dezembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Benefícios Previdenciários e Jurisdição Delegada	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Compreender e aplicar os institutos de direito previdenciário nas demandas das unidades jurisdicionais estaduais; • Presidir e julgar processos de jurisdição delegada previdenciária federal.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Direitos Fundamentais. 2. Modelo constitucional de seguridade social. 3. Modelos de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social e de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. 4. Os perenes e novos desafios para a realização efetiva desses direitos em cenário de crise econômica e de mudanças na economia e no trabalho. 5. Competência Delegada em matéria previdenciária federal. 6. Técnicas aplicadas nas audiências e na organização do acervo processual. 4. Benefícios previdenciários mais usuais na dinâmica das unidades jurisdicionais de entrância inicial e intermediária.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada com utilização do Recurso Didático *Data Show.*	1. Aula expositiva dialogada – 4

Horário: 8h às 12h15min. 2. Estudo de Caso em grupo. Horário: 14h às 18h15min.	horas. 2. Estudo de Caso – 4 horas.
FORMADOR E FORMADORA/ SÍNTESE DO CURRÍCULO	
Marla Nogueira Calvet. Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal do INSS no Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Centro Universitário do Maranhão (2006). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Previdenciário, Administrativo, Agrário e Processual Civil. **Marco Adriano Ramos Fonseca.** Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.	

20.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação no estudo de caso em grupo, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;

- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

20.7 Bibliografia

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Curso de Direito e Processo Previdenciário.** Salvador: JusPodivm, 2023.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. Niterói: Impetus, 2023.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. Salvador: JusPodivm, 2023.

21. DISCIPLINA 21: FILOSOFIA DO DIREITO E SOCIOLOGIA JURÍDICA

21.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica.
Formador(es): Anderson Sobral de Azevedo (FOFO N1 e N2) e Francisco Soares Reis Júnior (FOFO N1 e N2).
Carga horária: 8 horas.
Data de Realização: 6 de dezembro de 2024.
Horário: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min.

21.2 Ementa

Filosofia do Direito. Direito e moral. Lógica e Direito. Axiologia e Direito. Silogismo. Objetividade científica e o positivismo. Objetividade e subjetividade jurídica. Sociologia jurídica. Direito na sociedade. Pluralidade jurídica e social. Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes. Sociedade de riscos e modernidade reflexiva. Visão humanística, crítica e ética do fenômeno jurídico.

21.3 Justificativa

O desenho estrutural do Estado brasileiro, da forma pela qual foi moldado pelo Constituinte Originário de 1988, atribui à função jurisdicional, não apenas o tradicional papel de pacificação social, mas, principalmente, a proteção e promoção dos direitos fundamentais, e, por via de consequência, o desenvolvimento social.

Desse modo, a promulgação da Constituição Federal de 1988 configurou verdadeiro ponto de inflexão do papel desempenhado pelos juízes e juízas, pois, de um dia para o outro, viram-se colocados, ao lado dos demais agentes políticos, na função de garantidores da efetividade das promessas constitucionais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; do desenvolvimento nacional; da erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais; e promoção do bem de todos, sem preconceitos e discriminações, devendo, com isso, apreciar toda e qualquer lesão ou ameaça a direitos, resultando em massiva busca da sociedade pela proteção do Judiciário e surpreendente alargamento dos casos levados a sua decisão, fenômeno que foi capturado pelo Ministro Luís Roberto Barroso como “A Judicialização da Vida”.

Por outro lado, recentes alterações da legislação processual brasileira, seja no âmbito penal ou cível, passaram a exigir do juiz e da juíza maior aprofundamento das razões de decidir, devendo, sob pena de considerar-se não fundamentada a decisão, enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo; explicar o motivo concreto da utilização de conceitos jurídicos indeterminados; explicar a correlação entre a indicação, reprodução ou paráfrase do ato normativo invocado com a causa ou questão decidida; esclarecer o ajuste ao caso em julgamento do precedente ou enunciado de súmula invocado; seguir obrigatoriamente enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente, ou demonstrar a razão pela qual deixou de segui-los, quando possível a distinção ou a superação; e, principalmente, no caso de colisão entre normas, justificar o objeto e os critérios gerais da ponderação efetuada, enunciando as razões que autorizam a interferência na norma afastada e as premissas fáticas que fundamentam a conclusão (art. 489, §§ 1o e 2o, do CPC, e art. 315, § 2o, do CPP).

Paralelamente, a formação jurídica nacional não sofreu mudanças significativas desde a promulgação da Constituição Cidadã. Em sua grande maioria,

os cursos de graduação em Direito continuam a formar bacharéis aptos a apenas trabalharem aspectos ligados à solução formal das controvérsias judiciais, isto é, por meio do manuseio de ferramentas exclusivamente jurídicas. Os currículos universitários ainda estão muito longe de oferecerem formação adequada ao enfrentamento das promessas constitucionais, pois geralmente limitam-se a desenvolver ensino quase que exclusivamente de disciplinas jurídicas, com pouca ou nenhuma interdisciplinaridade.

O conjunto de todos estes aspectos invariavelmente tem levantado o fenômeno das críticas de vários setores da sociedade organizada contra o Poder Judiciário, acusando-o do cometimento de erros judiciários, que, a despeito da justiça ou injustiça da avaliação da sociedade, merece ser debatido e problematizado durante a formação inicial dos novos magistrados e magistradas do Estado do Maranhão.

Dentre as limitações encontradas no ensino jurídico, o estudo aprofundado da Teoria do Direito e da Teorias da Justiça, nos campos da Metodologia da Decisão Judicial e da Filosofia Política, respectivamente, é de extrema importância para a solução de casos que envolvam colisão de direitos fundamentais.

Essas teorias oferecem uma base conceitual e um conjunto de princípios que ajudam a orientar a análise e a tomada de decisões em situações complexas e controversas, bem como evita a crítica de que juízes e juízas atuam com solipsismo judicial.

Para tanto, será debatido como, quando diferentes direitos fundamentais entram em conflito, é necessário encontrar um equilíbrio que garanta a proteção adequada de cada um deles, de maneira que as teorias de justiça fornecem diferentes abordagens para abordar esse tipo de conflito e ajudam a determinar qual direito deve prevalecer em determinada situação.

Ao estudar essas teorias, os juristas, juízes e profissionais do direito em geral adquirem ferramentas conceituais e argumentativas que auxiliam na análise de casos complexos de colisão de direitos fundamentais. Isso os ajuda a compreender os diferentes valores e princípios em jogo, avaliar as consequências das decisões e buscar soluções que sejam mais justas e equilibradas.

Além disso, o estudo das teorias de justiça também contribui para o aprimoramento do sistema jurídico como um todo, pois promove o debate e a reflexão sobre os fundamentos e objetivos do direito. Isso é essencial para garantir que as decisões judiciais sejam consistentes, transparentes e capazes de promover a justiça social.

21.4 Objetivo Geral

Construir decisões judiciais seguras, preocupando-se técnica e socialmente com a equidade e justiça, mas sem se desprender das consequências e da interdisciplinaridade que todo caso posto a julgamento envolve.

21.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 6 de dezembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Analisar e aplicar diferentes conceitos de justiça, a partir de parâmetros teóricos e pragmáticos; • Fomentar interpretação no sentido de enxergar e aplicar a ideia de justiça simultaneamente como: um parâmetro para a tomada de decisões; um critério para a produção de normas; um critério para a aferição da legitimidade e da validade de normas e decisões; um princípio norteador do desenho das instituições e da vida em sociedade; e um parâmetro para a definição, elaboração, consecução e avaliação de políticas públicas; • Relacionar a teoria da justiça a problemas sociais brasileiros numa perspectiva interdisciplinar para aprimorar o seu olhar sobre o fazer jurídico, considerando os aspectos sociais; • Comparar os modelos teóricos da atividade judicante com os problemas sociais	

postos a julgamento perante o Poder Judiciário brasileiro;

- Proferir sua decisão a partir da ideia de construção interdisciplinar da decisão judicial; e
- Decidir a partir da compreensão de que a decisão judicial é o resultado de uma atividade que ultrapassa o simples silogismo jurídico, gerando consequências sociais dos mais variados aspectos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de justiça.
2. Teorias modernas da justiça.
2.1 Utilitarismo clássico (Bentham e S. Mill) e contemporâneo (Hare).
2.2 Liberalismo: clássico (Locke e A. Smith) e igualitário (Jonh Rawls e Dworkin).
2.3 Críticos aos liberais: libertarismo (Nozick), marxismo, comunitarismo (Sandel, Walzer e MacIntyre) e republicanismo (Charles Taylor e C. Sunstein).
2.4 Teorias críticas: democracia deliberativa (Habermas) e justiça social como reconhecimento (Nancy Fraser e Axel Honneth).
3. Casos práticos.
3.1 Direito, justiça e liberdades individuais: casamento homossexual, liberdade religiosa, proteção ambiental e biossegurança.
3.2 Direito, justiça e distribuição: ações afirmativas e distribuição de medicamentos.
4. Jusnaturalismo(s) x Positivismo(s): a) Jusnaturalismo Antigo, Medieval, Moderno e o Renascimento do Direito Natural. b) Positivismo Legalista, Normativista e Neopositivismos. c) *Hard and Soft Natural Law* e *Hard and Soft Positivism*. d) John Finnis. e) Joseph Raz. f) Existe Uma Terceira Via? g) Ronald Dworkin, Robert Alexy, Ralf Poscher, Richard Posner, Cass Sunstein, Adrian Vermule.
5. Funções sociais do Direito.
5.1 O Direito como forma de estabelecer a igualdade entre os cidadãos.
5.2 O Direito como elemento racionalizador da interação social.
5.3 O Direito como fator de segurança.
5.4 O Direito como fator de eficiência do mercado.
5.5 O Direito como instrumento de domínio de um grupo social.
6. Interpretação e Aplicação do Direito.
6.1 Os Cânones Interpretativos de Savigny.

6.2 Jurisprudência dos Conceitos.
6.3 Jurisprudência dos Interesses.
6.4 Jurisprudência dos Valores.
6.5 Ponderação e Dogmática Jurídica.
7. Modelos de Aplicação do Direito.
7.1 O modelo logicista e dedutivista.
7.2 Os modelos prático-argumentativos (Tópica, Nova Retórica e a Argumentação Jurídica de Robert Alexy).
7.3 O modelo fenomenológico ou judicativo-decisório.
7.4 O Realismo jurídico norte-americano.
7.5 O modelo decisório judicial como instrumento de emancipação política: *Critical Legal Studies*.
8. Modelos de aplicação do Direito no Brasil.
8.1 Formalismo Jurídico.
8.2 Neoconstitucionalismo.
8.3 Análise Econômica do Direito.
8.4 Os modelos de aplicação do Direito e o art. 489, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h00 às 10h00. 2. Estudo de Caso em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h00 às 16h00. 4. Realização de GVGO. Horário: 16h15min às 16h45min 5. Estudo de caso em grupo. Horário: 16h45min às 18h15min.	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Estudo de caso – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. GVGO – 30min. 5. Estudo de Caso – 1h30min.
FORMADORES/SÍNTESES DOS CURRÍCULOS	

Anderson Sobral de Azevedo – Doutorando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2015). Especialização em Ciências Criminais pela Universidade CEUMA (2010). Bacharelado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2001). Atualmente trabalha como Juiz auxiliar da Presidência do TJMA. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Francisco Soares Reis Júnior – Doutorando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Possui Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (2016). Especialização em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (2002). Atualmente trabalha como Juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha. Possui Curso de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

21.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de caso e na metodologia GVGO, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

21.7 Bibliografia

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz. **Introdução à teoria e à filosofia do direito**. São Paulo: RT, 2015.

ALBERTO, Tiago Gagliano Pinto. **Temas de argumentação jurídica: teoria da decisão judicial, justiça e cotidiano**. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

___. **Teoria do direito: uma abordagem não convencional.** Curitiba: Intersaberes, 2020.

BARBA, Giorgio Dalla. **Princípios jurídicos: o debate metodológico entre Robert Alexy e Ralf Poscher.** Belo Horizonte: Casa do Direito, 2022.

BARZOTTO, Luis Fernando. **O positivismo jurídico contemporâneo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BULYGIN, Eugenio; ALEXY, Robert; RAZ, Joseph. **Uma discussão sobre a teoria do direito**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

CAMPOS, Ricardo. **Metamorfoses do direito global: sobre a interação entre direito, tempo e tecnologia**. São Paulo: Contracorrente, 2022.

DIMOULIS, Dimitri. **Positivismo jurídico: introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político**. Rio de Janeiro: Método, 2006.

___. **Manual de introdução ao estudo do direito.** São Paulo: RT, 2020.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio; BORGES, Guilherme Roman. **A superação do direito como norma: uma revisão descolonial da teoria do direito brasileiro.** São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes: interpretação/aplicação do direito e os princípios**. São Paulo: Malheiro, 2014.

LAMEGO, José. **Elementos de metodologia jurídica.** Lisboa: Almedina, 2016.

LARENZ, Karl. **Metodologia jurídica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

KAUFMANN, A; HASSEMER, W. **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

MACEDO JR, Ronaldo Porto. **Ensaio de teoria do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACEDO JR; Ronaldo Porto. BARBIERI, catarina Helena Cortada (org.). **Direito e interpretação: racionalidades e instituições.** São Paulo: Saraiva, 2012.

POGREBINSCHI, Thamy. **O que é pragmatismo jurídico?** Disponível: <http://www.cis.puc-rio.br/cedes/PDF/paginateoria/pragmatismo.pdf>. Acesso em: 31 out. 2017.

RODRIGUES, Sandra Martinho. **A interpretação jurídica no pensamento de Ronald Dworkin**: uma abordagem. Coimbra: Almedina, 2005.

SALAMA, Bruno Meyerhof. **A história do declínio e queda do eficientismo na obra de Richard Pos ner**. Disponível: http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1034&context=bruno_meyerhof_salama. Acesso em: 31 jun. 2017.

SGARBI, Adrian. **Curso de Teoria do Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

TAVARES, André Ramos. **O juiz digital: da atuação em rede à justiça algorítmica.** São Paulo: Expressa, 2022.

FARALLI, Carla. **A filosofia contemporânea do direito: temas e desafios**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento?** Dilemas da justiça na era pós-socialista. Disponível em https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KELSEN, Hans. **O que é justiça?.** São Paulo: Martins Fontes, 2001. Pg. 1/27.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Pg. 03/95.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Disponível em https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/uma-teoria-da-justic3a7a.pdf.

ARRUDA, Thais Nunes de. **Como os juízes decidem os casos difíceis?** Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-01032012-085607/pt-br.php Acesso em: 31 jul. 2017.

EISENBERG, José. **Para que serve o pragmatismo jurídico?** Disponível: http://www.cis.puc-rio.br/cedes/PDF/paginateoria/Para%20que%20serve%20o%20pragmatismo%20jur%EDdico.pdf. Acesso em: 31 out. 2017.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. **A interpretação dos fatos no direito**. *Prim@ facie*, João Pessoa, ano 2, n. 2, p 8-18, jan./jun. 2003. Disponível em: http://www.ccj.ufpb.br/primafacie. Acesso em: 31 mar. 2017.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1997.

HART, Herbert. **O conceito de direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Cap. VIII.

KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SEN, Amartya. A ideia de Justiça. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

22. DISCIPLINA 22: RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS

22.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais.

Formador: Luiz Fernando de Souza Coelho (FOFO N1 e N2).

Carga horária: 8 horas.

Data de Realização: 9 e 10 de dezembro de 2024.

Horário: 14h às 18h15min.

22.2 Ementa

A função social da juíza/juiz. Compreensão do processo de comunicação social e sua importância para o exercício da cidadania. Reflexos das decisões judiciais no campo dos media. Linguagem assertiva nos espaços relacionais. Redes sociais como extensão dos espaços relacionais. Magistratura e uso das redes.

22.3 Justificativa

Atuar com foco no interesse coletivo constitui o propósito de toda atividade estatal. No Brasil pós-1988, esse desígnio ganha novos contornos, levando em consideração as práticas dialógicas – marcadas pelo empoderamento, inclusão e participação dos atores sociais nas pautas de interesse comum –, movimento que vem dando efetivo contributo para a formação de uma cidadania participativa. Na busca pela adequada interlocução, a atividade de comunicação assume a função de amálgama social ao contribuir para o debate público e o aprimoramento das ações que versem sobre a coletividade, tendo como exemplo, para a finalidade pretendida nesta formação, a reforma do Judiciário, impulsionando a abertura institucional e a adoção de novas frentes de atuação institucional.

Ao lado do avanço tecnológico, que também modifica todo processo de comunicação, há um permanente debate no campo das Ciências Sociais sobre o conceito de cidadania, que vem se alterando de forma significativa. Tais mudanças impactam no processo de sociabilidade, acentuando contradições, polarizando debates e ampliando tensões e conflitos, que resultam no aumento da judicialização das relações sociais. Além disso, insta destacar o forte crescimento de problemas sociais, ainda não equacionados pelos comandos da Carta Constitucional, que também deságuam no Judiciário, conferindo a este uma posição de protagonismo, ao mesmo tempo que exige esforços mais acentuados daqueles que fazem parte do poder republicano, especialmente de quem integra a magistratura.

Em que pese a manutenção da atuação firme, republicana e austera da magistratura no exercício da atividade precípua de julgar, o novo cenário sinaliza para uma mudança no exercício da atividade de magistradas e magistrados, notadamente em razão da ampliação da sua função social, que traz para o campo dialógico as mais diversas frentes e atores sociais com lugar de fala. Para concretizar o ideal relacional, torna-se essencial compreender o fenômeno da comunicação, com destaque para aquela que se processo por meio dos veículos de

massa e das novas mídias estruturadas sob a rede mundial de computadores, no que se convencionou denominar redes sociais.

Portanto, compreensão do fenômeno da comunicação social em perspectiva holística faz-se necessária desde a formação inicial de juízas e juízes, condição necessária para aprimorar relacionamentos sociais sem ferir a Lei Orgânica da Magistratura, tampouco o Código de Ética da Magistratura, resguardando-se, dentre outros, os princípios da independência, da imparcialidade, da transparência e do segredo profissional. Assim, é possível atuar com ainda mais segurança e assertividade em uma seara social dinâmica e complexa, fortalecendo a atuação profissional e contribuindo para a promoção do Poder Judiciário em permanente consonância com a sociedade.

22.4 Objetivo Geral

Despertar o olhar crítico e contextualizado de juízas e juízes sobre o fenômeno da comunicação, possibilitando a compreensão do funcionamento e o adequado relacionamento com veículos de massa e das redes sociais em um espaço público contemporâneo, dinâmico e complexo.

22.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 9 e 10 de dezembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Meios de Comunicação e Redes Sociais	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Trabalhar os princípios da comunicação aplicados às redes sociais; • Trabalhar aspectos centrais de normas sobre uso e conduta de integrantes da magistratura nos meios de comunicação, incluindo as redes sociais; • Debater os limites da exposição e da proteção da intimidade, inclusive seus	

reflexos à segurança da juíza ou do juiz, para que exerçam uma conduta cuidadosa em relação a vida social e profissional;

- Trabalhar os conceitos de *fake news*, desinformação e discurso de ódio para que o magistrado exerça seu papel frente a essas temáticas de forma mais segura e eficiente;
- Explorar técnicas de comunicação verbal e não verbal nas práticas relacionais, inclusive com a mídia;
- Explorar o uso da linguagem adequada aos principais veículos de comunicação e nas redes sociais;
- Apresentar e debater situações reais de relacionamento dos magistrados com os meios de comunicação e redes sociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Compreensão do processo de comunicação social e sua importância para o exercício da cidadania
   - 1.1. O que é comunicação?
   - 1.2. Comunicação como pilar da cidadania.
   - 1.3. Campo dos media e as práticas dialógicas sociais.
   - 1.4. Campo dos media x veículos de imprensa.
2. Reflexos das decisões judiciais no campo das mídias.
   - 2.1. Devido processo legal, incompreensão e distorções intencionais.
3. Linguagem assertiva nos espaços relacionais.
   - 3.1. Media training.
   - 3.1.1. Técnicas de relacionamento com principais meios de comunicação.
4. Redes sociais como extensão dos espaços relacionais.
   - 4.1. Redes sociais e a espetacularização da notícia.
5. Magistratura e uso das redes.
   - 5.1. Sou juíza/juiz, e agora?
   - 5.2. Compreendendo normas de uso e conduta nas redes sociais.
   - 5.3. Exposição e os limites entre o pessoal e o funcional.
   - 5.4. Proteção da intimidade.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA

1. Dinâmica para apresentações pessoais. Horário: 14h às 14h30min. 2. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h30min às 16h e das 16h15min às 17h15min. 3. Práticas de media training. Horário: 17h15min às 18h15min. 4. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 15h30min. 5. Dinâmica de apresentação para mídia – exercício individual. Horário: 15h30min às 16h. 6. Exposição de casos para estudo – análise em grupo e apresentação dos resultados. Horário: 16h15min às 18h15min.	1. Dinâmica de apresentação– 30 min. 2. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas e 30 minutos. 3. Simulação – 1 hora. 4. Aula expositiva dialogada 2 – 1 hora e 30 minutos. 5. Dinâmica de apresentação para mídia – 30 minutos. 6. Estudos de caso – 2 horas.
FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS	
Luiz Fernando de Souza Coelho. Formado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, especialista em Gestão Pública (UFMA), especialista em Administração e Marketing pela Universidade Internacional de Curitiba e especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela HSM University. Possui curso de Formação de Formadores (N1 e N2). Com 20 anos de experiência profissional em Assessoria de Comunicação, atua como assessor de comunicação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão e é diretor regional da Associação Brasileira de Comunicação Pública, já tendo atuado nas assessorias de comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) e Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, além assessoramento e consultoria a entidades de classe.	

22.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, e participação nas metodologias ativas aplicadas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

22.7 Bibliografia

ADAS, Eduardo; MELLO, Sabrina; CHEQUER, Rogerio; VIAL, Tatiana. **Detone**: você em alta performance nos momentos decisivos. São Paulo: Matrix, 2016.

Associação dos Magistrados Brasileiros. **Manual da AMB para magistrados:** o uso das redes sociais. 2016. Disponível em: https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2017/07/Manual-da-AMB-para-magistrados_-o-uso-das-redes-sociais_SITE_v2.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

BARBEIRO, Heródoto. **Como usar as mídias sociais a seu favor**. 4. ed. São Paulo: Actual, 2020.

BERGER, Jonah. **Contágio.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

BRASIL. **Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei orgânica da magistratura nacional. Lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm. Acesso em: 23

maio 2023.

COSTA, João Roberto Vieira da. **Comunicação de interesse público**: ideias que movem pessoas e fazem um mundo melhor. São Paulo: Jaboticaba, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Código de ética da magistratura. https://www.cnj.jus.br/codigo-de-etica-da-magistratura/.** Acesso em: Acesso em: 23 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 305 de 17 de dezembro de 2019. Estabelece os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros** do Poder Judiciário. Ministro Dias Toffoli. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original145740201912185dfa3e641ade9.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento nº 71, de 13 de junho de 2018.** Dispõe sobre o uso do e-mail institucional pelos membros e servidores do Poder Judiciário e sobre a manifestação nas redes sociais. Ministro João Otávio de Noronha. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento_71_13062018_14062018140648.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

FERRARI, Pollyana. **Como sair das bolhas**. São Paulo: Educ, 2018.

GABRIEL, Martha. **Você, eu e os robôs**: pequeno manual do mundo digital. São Paulo: Atlas, 2017.

GALVÃO, Joni. Super-histórias no universo corporativo. São Paulo: Panda Books, 2015.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**: estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

ROBSON, Jon. **Humilhado**: como a era da Internet mudou o julgamento público. 2. ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2016.

ROSLING, Hans; ROSLING, Ola; RÖNNLUND, Anna Rosling. **Factfulness**: o hábito libertador de só ter opiniões baseadas em fatos. Rio de Janeiro: Record, 2019.

SARJ, Bernardo; CRUZ, Francisco Brito; SANTOS Maike Wile dos; RIBEIRO, Marcio Moretto; ORTELLADO, Pablo. Sobrevivendo nas redes: guia do cidadão. São Paulo: Fundação FHC e Centro Edelstein, 2018. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/Sobrevivendo_nas_redes.pdf.

Acesso em: 23 maio 2023.

SÁ, Aurea Regina. **99 dicas para aparecer na imprensa.** São Paulo: Comunica, 2019.

MÓDULO LOCAL: PARTE III – PRÁTICA SUPERVISIONADA

Coordenadores: Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1N2) e Rodrigo Otávio Terças Santos (FOFO N1 e N2)

DISCIPLINA 23: PRÁTICA SUPERVISIONADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

23.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Prática Supervisionada em Tecnologia da Informação.
Carga horária: 12 horas.
Data de Realização: 2 e 3 de outubro de 2024.
Horário: 2 de outubro (14h às 18h15min) e 3 de outubro (8h às 12h15min e 14h às 18h15min)
Formadores: Daniel Carvalho Cavalcante (FOFO N1 e N2) e Rodrigo Otávio Terças Santos (FOFO N1 e N2).

23.2 Ementa

Sistemas judicias utilizados no TJMA: PJE, PJMÍDIA, SISCONJUD, SISBAJUD, SNA, DIGIDOC e INFOJUD. Prática das rotinas de gabinete em ambiente de treinamento.

23.3 Justificativa

Durante a atuação judicial o magistrado e a magistrada necessitam utilizar diversos sistemas para realizar os procedimentos por ele determinados em decisão, despacho e sentença, bem como na gestão administrativa da unidade judicial. A

automação e agilidade dos procedimentos traz consigo a segurança dos dados e a melhor prestação dos serviços.

A assinatura de documentos, bem como o bloqueio ou liberação de valores se transformou em ação eletrônica e, portanto, necessita ser realizada pelo(a) próprio(a) magistrado(a) em sistemas específicos. Diante desta realidade, faz-se necessário que os juízes e as juízas possuam conhecimentos práticos nas diversas plataformas adotadas pelo TJMA, que utilizarão para executar as atividades de gestão dos processos e da unidade.

23.4 Objetivo Geral

Produzir documentos judiciais assinados eletronicamente na plataforma do PJE, movimentar processos no Digidoc, PJMÍDIA, SISCONJUD e SNA e realizar consultas de dados da Receita Federal utilizando o INFOJUD.

23.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 2 e 3 de outubro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Sistema Judiciais Adotados pelo TJMA	12 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Produzir e assinar decisão, despacho e sentença no sistema PJE; • Produzir e assinar documentos no sistema Digidoc; • Operar os sistemas PJMÍDIA, SISCONJUD e SNA; • Consultar informações constantes na Receita Federal no sistema INFOJUD.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Processo Judicial Eletrônico. 1.1 Elaboração de documentos, envio para revisão, assinatura e produção de modelos de documentos. 2. Digidoc.	

2.1 Cadastrar um novo documento.
2.2 Revisão e assinatura do documento.
2.3 Consulta de processos.
3. Funcionalidades dos sistemas PJMÍDIA, SISCONJUD e SNA.
4. INFOJUD: consultar informações disponíveis na Receita Federal.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 2 de outubro. 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático Data Show. **Horário: 14h às 16h.** 2. Simulação 1 de uso dos sistemas em laboratório de computação apropriado, de modo que os participantes possam interagir com o sistema e obter um maior aprendizado. **Horário: 16h15min às18h15min.** **Data: 3 de outubro.** 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático Data Show. **Horário: 8h às 10h.** 4. Simulação 2 de uso dos sistemas em laboratório de computação apropriado, de modo que os participantes possam interagir com o sistema e obter um maior aprendizado. **Horário: 10h15min às12h15min.** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático Data Show. **Horário: 14h às 16h.** 6. Simulação 3 de uso dos sistemas em laboratório de computação apropriado, de modo que os participantes possam interagir com o sistema e obter um maior aprendizado. **Horário: 16h15min às18h15min.**	1. Aula expositiva dialogada 1 – 2 horas. 2. Simulação 1 em laboratório de computação – 2 horas. 3. Aula expositiva dialogada 2 – 2 horas. 4. Simulação 2 em laboratório de computação – 2 horas. 5. Aula expositiva dialogada 3 – 2 horas. 6. Simulação 3 em laboratório de computação – 2 horas.

FORMADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Daniel Carvalho Cavalcante. Formado em Ciências da Computação pela UFMA. Especialista em Análise e Projeto de Sistemas. Servidor efetivo do Tribunal de Justiça do

Estado do Maranhão e ocupante da função de Supervisor de Banco de Dados. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

Rodrigo Otávio Terças Santos. Magistrado do TJMA. Exerceu suas funções nas comarcas de Tasso Fragoso, Tutóia e Alcântara. Atualmente, é Coordenador do Sistema PJe no TJMA; membro do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJMA; Juiz Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 da Fazenda Pública; integrante do Grupo de Trabalho da Corregedoria Geral de Justiça para Padronização de Secretaria e Gabinete Judicial. Formador da Esmam e da Enfam. Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Esmam. Técnico Graduado em Informática Industrial (programação) pela Escola Técnica Federal do Maranhão – IFMA/MA. Membro do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC. Possui Formação de Formadores N1 e N2.

23.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas e participação nas simulações de uso dos sistemas realizadas em laboratório, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais e tecnológicos, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do curso.

23.7 Bibliografia

PROCESSO judicial eletrônico – PJE. **Portal do poder judiciário do estado do Maranhão,** 2022. Disponível em: http://www.tjma.jus.br/hotsite/pje/item/1875/0/manuais

VÍDEOS sobre o uso do Pje no 1º grau. **Portal do poder judiciário do estado do Maranhão**, 2020. Disponível em: http://www.tjma.jus.br/midia/pje/pagina/hotsite/504035/1o-grau. Acesso em: 27 de junho de 2013.

24. DISCIPLINA 24: PRÁTICA SUPERVISIONADA NA JURISDIÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E DE VARA ÚNICA E VISITAS TÉCNICAS

24.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Prática Supervisionada na Jurisdição Cível, Criminal e de Vara Única e Visitas Técnicas

Carga horária: 144 horas-aula.

Data de Realização: 21 de outubro a 11 de dezembro.

Horário manhã: 8h às 12h15min.

Horário tarde: 14h às 18h15min.

Coordenadora da Prática Supervisionada na Jurisdição Criminal:

Marcela Santana Lobo (FOFO N1 e N2).

Coordenador das Visitas Técnicas:

Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2).

Coordenadora da Prática Supervisionada na Jurisdição Cível:

Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1 e N2).

Coordenador da Prática Supervisionada na Jurisdição de Vara Única:

Marco Adriano Ramos Fonseca (FOFO N1 e N2).

24.2 Ementa

Orientação, acompanhamento e presidência de audiências cíveis, criminais e dos juizados especiais. Sessões do Tribunal do Júri. Práticas reais junto às unidades jurisdicionais: triagem processual, atendimentos ao público jurisdicionado e

operadores do Direito, acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos.

24.3 Justificativa

A atividade jurisdicional é desenvolvida considerando múltiplas competências, entre elas, a condução de processos criminais, cíveis e de juizados especiais, exigindo-se do magistrado e da magistrada em formação o desenvolvimento de competências e habilidades para o pleno exercício da jurisdição.

Assim, por se tratar de um tema que será enfrentado cotidianamente pelos magistrados e magistradas estaduais, mostra-se fundamental a oportunidade de vivenciar a experiência prática da atividade sob a supervisão de Juízes e Juízas titulares de unidades jurisdicionais especializadas e o compartilhamento de técnicas judiciais, pensando-se, inclusive, no aperfeiçoamento e na uniformização dos procedimentos e demandas em tramitação no Poder Judiciário Maranhense.

Ao longo da ação formativa, os novos magistrados e magistradas serão distribuídos em unidades jurisdicionais da capital e do interior do Estado. A prática supervisionada na jurisdição criminal será realizada nas Varas Criminais, do Tribunal do Juri, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na Central de Inquéritos e Custódia (nesta última, irão vivencia a experiência do Plantão Judiciário Criminal). Além das atividades nessas unidades, serão realizadas duas visitas técnicas, uma para a Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social e a outra para o Complexo Penitenciário São Luís.

A prática supervisionada na jurisdição cível será realizada nas Varas Cíveis, da Família, da Infância e Juventude e da Fazenda Pública, além da prática no Plantão Judiciário Cível e nos Juizados Especiais. Será realizada também, a terceira visita técnica, ao Centro Integrado de Inteligência e Segurança do TJMA.

A prática supervisionada na jurisdição de Vara Única, será realizada em comarcas do interior do Estado, de entrância inicial, permitindo que os magistrados e magistradas tenham um primeiro contato com uma realidade bem próxima daquela em que desempenharão suas funções quando entrarem em exercício. Para

efetivação dessa atividade, os cursistas serão distribuídos em duplas ou trios e deslocados para as comarcas das cidades designadas, sob o acompanhamento de um magistrado supervisor.

24.4 Objetivo Geral

Praticar e presidir os atos jurisdicionais de forma independente, utilizando-se das plataformas de processos eletrônicos e demais sistemas corporativos inerentes à atividade jurisdicional, aplicando os protocolos de julgamento e de condução dos atos processuais, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, com a aplicação da legislação e dos precedentes qualificados do TJMA e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

24.5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

UNIDADE I - 21 de outubro a 5 de novembro (manhã)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Prática Supervisionada na Jurisdição Criminal	44 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Elaborar despachos, decisões e sentenças na temática criminal; • Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito do Tribunal do Júri; • Presidir audiências e sessões do tribunal do júri, inclusive, com o julgamento dos processos sob sua relatoria; • Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito dos crimes de violência doméstica e familiar contra a Mulher; • Elaborar despachos e decisões em Inquéritos e incidentes processuais da fase prévia ao oferecimento de denúncia; • Presidir audiências de custódia e proferir provimentos jurisdicionais nos processos sob sua relatoria;	

- Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito;
- Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais;
- Presidir audiências e julgar os processos sob sua responsabilidade;
- Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito;
- Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências penais.
2. Despachos, decisões e sentenças na temática criminal.
3. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências do Tribunal do Juri.
4. Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito do Tribunal do Júri
5. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências nos crimes de violência doméstica e familiar contra a Mulher.
6. Despachos, decisões e sentenças do rito dos crimes de violência doméstica e familiar contra a Mulher.
7. Despachos e decisões em Inquéritos e incidentes processuais da fase prévia ao oferecimento de denúncia.
8. Audiências de custódia.
9. Práticas reais junto às unidades jurisdicionais.

9.1 Triagem processual.

9.2 Atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito.

9.3 Acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Realização de atividades práticas em unidades judiciárias de competência criminal da Justiça Estadual do Maranhão, quais sejam: • Orientação, acompanhamento e presidência de audiências; • Elaboração de despachos, decisões e sentenças; • Acompanhamento de Júri real; • Práticas de triagem processual, atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito, acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos.	44 horas

2. Distribuição da Atividade Prática: Prática na Vara do Tribunal do Júri - 16 horas. Prática na Vara Criminal-16 horas. Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – 8 horas. Central de Inquéritos e Custódia – 4 horas. Horário: 8h às 12h15min.	

COORDENADORA / SÍNTESE DO CURRÍCULO
Marcela Santana Lobo. Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Aceso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Curso de Formação de Formadores N1 e N2.

UNIDADE II - 6 a 8 (manhã e tarde) e 11 a 14 (manhã) de novembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Prática Supervisionada na Jurisdição Cível	40 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Elaborar despachos, decisões e sentenças na temática cível; • Presidir audiências cíveis; • Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito da Vara da Infância e Juventude; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matéria de Direito das Famílias; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matérias de direito do consumidor e matérias cíveis de menor complexidade, no âmbito dos Juizados Especiais; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matérias de Fazenda Pública; • Elaborar despachos e decisões em ações distribuídas ao plantão judiciário cível da	

capital;

- Presidir audiências de justificação e proferir provimentos jurisdicionais nos processos sob sua relatoria.
- Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito;
- Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais;
- Presidir audiências e julgar os processos sob sua responsabilidade;
- Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito;
- Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências cíveis.
2. Despachos, decisões e sentenças na temática cível.
3. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências na Vara da Infância e Juventude.
4. Elaborar despachos, decisões e sentenças no âmbito da Infância e Juventude;
5. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências no âmbito do Direito das Famílias.
6. Despachos, decisões e sentenças no âmbito do Direito das Famílias.
7. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências em matérias de direito do consumidor e matérias cíveis de menor complexidade, no âmbito dos Juizados Especiais.
7. Despachos, decisões e sentenças em matérias de direito do consumidor e matérias cíveis de menor complexidade, no âmbito dos Juizados Especiais.
8. Despachos, decisões e sentenças em matérias de Fazenda Pública.
9. Despachos e decisões em ações distribuídas ao plantão judiciário cível.
10. Audiências de justificação e provimentos jurisdicionais.
11. Práticas reais junto às unidades jurisdicionais.

11.1 Triagem processual.

11.2 Atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito.

11.3 Acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA

1. Realização de atividades práticas em unidades judiciárias de competência cível da Justiça Estadual do Maranhão, quais sejam: • Orientação, acompanhamento e presidência de audiências; • Elaboração de despachos, decisões e sentenças; • Despachos e decisões em ações distribuídas ao plantão judiciário cível. • Práticas de triagem processual, atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito, acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos. 2. Distribuição da Atividade Prática: Prática na Vara Cível-16 horas. Prática nos Juizados Especiais – 8 horas. Prática na Vara da Família – 8 horas. Prática na Vara de Fazenda Pública – 8 horas. Horário do período de 6 a 8 de novembro: 8h às 12h15min e 14h às 18h15min. Horário do período de 11 a 14 de novembro: 8h às 12h15min.	40 horas
COORDENADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS	
Rosângela Santos Prazeres Macieira. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona, na Espanha. Exerceu a advocacia no período de 1993 a 1998. Ingressou na magistratura no ano de 1998. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da CGG/MA no biênio 2015/2017. Foi Juíza Auxiliar no Termo Judiciário de São Luís no período de 2013 a 2019. Juíza da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís (2019 a 2022). É Juíza Titular da 10ª Vara Cível de São Luís. Atualmente, é Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral Maranhão, período de 2023/2025. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.	

UNIDADE III – 25 a 29 de novembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Prática Supervisionada na Jurisdição de Vara Única	40 horas

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
• Elaborar despachos, decisões e sentenças na temática cível e criminal; • Presidir audiências cíveis e criminais; • Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito do Tribunal do Júri; • Presidir audiências e sessões do tribunal do júri, inclusive, com o julgamento dos processos sob sua relatoria; • Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito da Infância e Juventude; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matéria de Direito das Famílias; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matérias de direito do consumidor; • Elaborar despachos, decisões e sentenças em matérias de Fazenda Pública; • Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito; • Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais; • Presidir audiências e julgar os processos sob sua responsabilidade; • Realizar o atendimento do público jurisdicionado e demais profissionais do Direito; • Orientar a equipe do Gabinete e da Secretaria de unidades jurisdicionais.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências cíveis e criminais. 2. Despachos, decisões e sentenças na temática cível e criminal. 3. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências do Tribunal do Juri. 4. Elaborar despachos, decisões e sentenças do rito do Tribunal do Júri. 5. Orientação, acompanhamento e presidência de audiências nos crimes de violência doméstica e familiar contra a Mulher. 6. Despachos, decisões e sentenças do rito dos crimes de violência doméstica e familiar contra a Mulher. 7. Despachos e decisões em Inquéritos e incidentes processuais da fase prévia ao oferecimento de denúncia. 8. Audiências de custódia. 9. Práticas reais junto às unidades jurisdicionais. 9.1 Triagem processual. 9.2 Atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito. 9.3 Acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos

processos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
1. Realização de atividades práticas em unidades judiciárias de vara única, com competência cível e criminal, da Justiça Estadual do Maranhão, quais sejam: • Orientação, acompanhamento e presidência de audiências; • Elaboração de despachos, decisões e sentenças; • Práticas de triagem processual, atendimentos ao público jurisdicionado e operadores do Direito, acompanhamento e produção de peças processuais e audiências relativas aos processos. 2. Período: 25 a 29 de novembro de 2024. 3. Carga horária: 40 horas. 4. Horário das atividades: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min. 5. Comarcas de Vara Única onde serão realizadas as atividades práticas: Bacabal, Caxias, Itapecuru, Pedreiras, Pinheiro, Rosário e Santa Inês. Os alunos serão divididos em pequenos grupos nas comarcas supracitadas.	40 horas

COORDENADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

UNIDADE IV – 25 de setembro, 22 de novembro e de 9 a 11 de dezembro de 2024	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Visitas Técnicas	20 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Realizar inspeções em estabelecimentos penais; • Compreender a dinâmica de funcionamento do Centro Integrado de Inteligência e Segurança, Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social e do Complexo Penitenciário São Luís para solicitar de forma adequada os serviços de inteligência e segurança, aplicar medidas socioeducativas e saber proceder nas inspeções penais.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
• Procedimentos adotados nas inspeções em estabelecimentos penais. • Estrutura e funcionamento do Centro Integrado de Inteligência e Segurança. • Estrutura e Funcionamento do Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social. • Estrutura e funcionamento do Complexo Penitenciário São Luís.	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	**CARGA HORÁRIA**
Serão realizadas visitas técnicas sob a supervisão dos magistrados responsáveis pela: Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social, Unidade de Monitoramento e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário, Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas da Infância e Juventude e Comissão de Segurança Institucional do TJMA. 1ª Visita: Complexo Penitenciário São Luís. Data: 25 de setembro de 2024. Carga horária: 3h30min. Horário: 14h30 às 18h. 2ª Visita: Centro Integrado de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (CISIPJ). Data: 22 de novembro de 2024. Horário: 14h30min às 16h30min.	20 horas

Carga horária: 2 horas. 3ª Visita: Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social. Data: 9 de dezembro de 2024. Horário: 8h30min às 12h. Carga horária: 3h30min. 4ª Visita: Casa da Mulher Brasileira. Data: 10 de dezembro de 2024. Horário: 8h30min às 11h30min. Carga horária: 3 horas. 5ª Visita: 1ª Vara da Infância e Juventude. Data: 11 de dezembro de 2024. Horário: 8h às 12h. Carga horária: 4 horas. 6ª Visita: 2ª Vara da Infância e Juventude. Data: 11 de dezembro de 2024. Horário: 14h às 18h. Carga horária: 4 horas.	

COORDENADOR / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Marco Adriano Ramos Fonseca. Juiz de Direito. Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA. Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís-MA. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Especialista em Direito Processual pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Graduado em Direito pela UFMA. 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (biênio 2021/2022). Formador de Cursos de Pós-Graduação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministrando as disciplinas de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção e Direito da Antidiscriminação. Tutor e Formador de Cursos de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

SUPERVISORES E SUPERVISORAS /SÍNTESE DOS CURRÍCULOS

Douglas de Melo Martins. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, UFMA. Especialização em Administração Pública pela Fundação Getulio

Vargas (FGV). Mestrado em Estudos Avançados em Sociologia Jurídica e Instituições Políticas pela Universidad de Zaragoza, UNIZAR, Espanha. Doutorado em Sociologia Jurídica y Instituciones Políticas pela Universidad de Zaragoza, UNIZAR, Espanha. Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Coordenador de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da UMF/TJMA. Nomeado pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Rosa Weber, para integrar o Comitê Gestor do "PopRuaJud" do CNJ. Professor da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP). Formador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam). Foi Coordenado do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ). Foi Coordenador do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) 2011-2012. Foi Coordenador dos Mutirões Carcerários do DMF/CNJ em diversos estados brasileiros 2009-2012. Foi Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Maranhão 2010-2011. Foi Coordenador do Núcleo de Atenção ao Preso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) 2009-2010. Integrante do Grupo de Trabalho que elaborou o "Plano de Gestão para funcionamento das Varas Criminais e de Execuções Penais" do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 2009. Coordenador de Implantação do método APAC de execução penal em várias comarcas do Maranhão 2005-2006. Professor Visitante das Escolas de Magistratura do Piauí (ESMAPI), 2009 e do Rio de Janeiro, EMERJ, 2009. Professor Visitante da Universidade Ceuma, UNICEUMA, 2017 e Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, 2021-2022. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Edimar Fernando Mendonça de Sousa. Juiz de Direito (TJMA), integrante do Conselho Técnico-Científico (CTCE) da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), membro do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão. Mestrando em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa. Coordenador Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2.

Marcelo Elias Matos e Oka. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Pós-Graduado em Teoria e Prática da Decisão Judicial (ESMAM) e em Direito Constitucional e Direitos Fundamentais (UNDB). Bacharel em Direito. Exerceu atividade de Advogado e professor de Direito Constitucional, de Teoria Geral do Processo, de Processo Penal I e II. Foi Delegado de Polícia do Estado do Maranhão, exercendo a função no

Município de Caxias/MA. Foi Assessor Jurídico de Desembargador no TJMA. Exerceu o cargo de juiz nas comarcas de Cedral e Colinas. Foi juiz titular do 2.º cargo da Vara Colegiada dos Crimes Organizados de São Luís, com competência para todo Estado do Maranhão. Membro da Comissão de Segurança do TJMA. Membro da Comissão de Conflitos Fundiários do TJMA. Membro Efetivo da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA.

Samira Barros Heluy. Juíza titular da 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

José Américo Abreu Costa. Juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude.

José dos Santos Costa. Juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude.

24.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de avaliação da participação nas atividades práticas e nas visitas técnicas, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado.

Ao final da atividade prática em cada unidade, o magistrado titular deverá preencher a ficha individual de avaliação da atividade prática e encaminhar para a coordenação pedagógica do curso.

Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

1. Participação durante as visitas técnicas;
2. Análise da habilidade de socialização nas unidades judicias;
3. Produção de decisões, sentenças e despachos;
4. Presidência de audiências;
5. Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento de ideias com seus pares e servidores.

24.7 Bibliografia

BACELLAR, Roberto Portugal. Juiz servidor, gestor e mediador. Brasília: Coleção Selo Enfam, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2022.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Tribunal do Júri – Procedimento Especial comentado por artigos. Salvador: Jus Podivm, 2023

CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. Barueri: Forense, 2023.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
DIAS, Maria Berenice. Direito das Famílias. Salvador: JusPodivm, 2022.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: JusPodivm, 2022.

MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. São Paulo: Forense, 2021.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal: teoria crítica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

SCHMIT, Ricardo Augusto. Sentença Penal Condenatória – Teoria e Prática. Salvador: Jus Podivm, 2023

MÓDULO DE DIREITO ELEITORAL

Coordenadora: Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1)

25. DISCIPLINA 25: DIREITO ELEITORAL

25.1 Identificação da Disciplina

Disciplina: Direito Eleitoral.

Carga horária: 24 horas.

Data de Realização: 11, 12 e 13 de setembro de 2024.

Horário: 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

Formadores: Rosângela Santos Prazeres Macieira (FOFO N1) e Volgane Oliveira Carvalho.

25.2 Ementa

Direito Constitucional Eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades. Organização e competência da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Cadastramento Eleitoral. Partidos Políticos. Sistemas Eleitorais. Atos Preparatórios das Eleições. Registro de Candidatura. Propaganda eleitoral e poder de polícia do juiz eleitoral. Pesquisas Eleitorais. Financiamento de Campanha. Prestação de contas. Ações eleitorais: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC); Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação; Representação e direito de resposta; Representações Eleitorais por doação acima do limite legal (art. 23 da Lei 9.504); captação ilícita de sufrágio (artigo A); captação ilícita de recursos financeiros (30-A); Condutas Vedadas (artigo 73, 74, 75 e 77); Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED); Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Crimes eleitorais. Ação Penal Eleitoral. Cassação de Registro ou diploma. Renovação de Eleições. Jurisprudência do TSE e do STF em matéria eleitoral. Gestão e Logística nas eleições. Sistemas informatizados de votação e apuração. O dia da Eleição: principais ocorrências. Prática Cartorária Eleitoral.

25.3 Justificativa

A realização do presente módulo foi regulamentada pela Resolução Enfam n. 2, de 14 de março de 2017 e se justifica em razão do conhecimento em Direito Eleitoral ser essencial em uma democracia representativa, para sua concretização e para seus instrumentos. É uma matéria em constante atualização, sendo imperativo

que o magistrado e a magistrada se inteire das novas normas, que podem facilitar o entendimento em decisões no cotidiano das suas funções na Justiça Eleitoral.

A participação dos novos magistrados e magistradas no presente curso é imprescindível para propiciar uma maior adequação à realidade que vivenciará cotidianamente na sua unidade jurisdicional, qual seja, o Cartório Eleitoral. A demanda nasce da necessidade de capacitá-los para enfrentar os desafios na aplicação justa da Lei, com as ferramentas ideais e disponíveis não só na norma vigente, como também na interação e troca de aprendizado com outros juízes e juízas, que possuem experiência na matéria.

25.4 Objetivo Geral

Aplicar os conhecimentos sobre a prática eleitoral e os conteúdos trabalhados durante a formação para julgar questões atinentes à matéria eleitoral.

25. 5 Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia e Formador

Data: 11 a 13 de setembro de 2024 (manhã e tarde)	
TEMA	**CARGA HORÁRIA**
Direito Eleitoral	24 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Realizar processos e procedimentos administrativos e judiciais relacionados à Justiça Eleitoral; • Conhecer as rotinas cartorárias para conduzir o funcionamento da Justiça Eleitoral do ponto de vista administrativo e judicial; • Aplicar com segurança e efetividade o conteúdo da matéria de Direito Eleitoral.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Organização e competência da Justiça Eleitoral. 2. Ministério Público Eleitoral.	

3. Domicílio Eleitoral.
4. Direito Constitucional Eleitoral.
5. Cadastramento Eleitoral.
6. Atos Preparatórios das Eleições.
6.1 Gestão e Logística nas eleições.
7. Registro de Candidatura e Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC).
8. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades.
9. Propaganda Eleitoral e poder de polícia do juiz eleitoral.
7 O dia da eleição: conduta/postura do juiz e as ocorrências comuns no dia do pleito.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA
Data: 11 de setembro (manhã e tarde). 1. Aula Expositiva Dialogada 1 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 2. Estudos de Casos em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min. 3. Aula Expositiva Dialogada 2 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h. 4. Estudos de Casos em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 12 de setembro (manhã e tarde).** 5. Aula Expositiva Dialogada 3 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 6. Estudos de Casos em grupo e debate. Horário: 10h15min às 12h15min. 7. Aula Expositiva Dialogada 4 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 14h às 16h.	**Data: 11 de setembro.** 1. Aulas expositivas dialogadas 1 e 2 – 4 horas. 2. Estudos de casos – 4 horas. **Data: 12 de setembro.** 3. Aulas expositivas dialogadas 3 e 4 – 4 horas. 4. Estudos de casos – 4 horas. **Data: 13 de setembro.** 5. Aula expositiva dialogada 5 – 2 horas. 6. Estudos de casos

8. Estudos de Casos em grupo e debate. Horário: 16h15min às 18h15min. **Data: 13 de setembro (manhã e tarde).** 9. Aula Expositiva Dialogada 5 com utilização do Recurso Didático *Data Show.* Horário: 8h às 10h. 10. Estudos de Casos em grupo e debate. Horário: 10h às 12h15min. 11. Visita Técnica ao Cartório Eleitoral. Serão realizadas atividades de observação e simulação durante a visita técnica, envolvendo os seguintes conteúdos: a) Audiência pública de carga e lacre; b) Acompanhamento da distribuição da urnas; c) Inspeções em locais de votação. Horários: 14h às 18h.	– 2 horas. 7. Visita Técnica ao Cartório Eleitoral – 4 horas.

FORMADORES / SÍNTESE DOS CURRÍCULOS
Rosângela Santos Prazeres Macieira. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona, na Espanha. Exerceu a advocacia no período de 1993 a 1998. Ingressou na magistratura no ano de 1998. Exerceu a função de Juíza Auxiliar da CGG/MA no biênio 2015/2017. Foi Juíza Auxiliar no Termo Judiciário de São Luís no período de 2013 a 2019. Juíza da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís (2019 a 2022). É Juíza Titular da 10ª Vara Cível de São Luís. Atualmente, é Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral Maranhão, período de 2023/2025. Possui Cursos de Formação de Formadores, FOFO N1 e N2. **Volgane Oliveira Carvalho** – Analista Judiciário do TRE-MA. Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Curso de Formação de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e TSE. Mestre em Direito (PUC/RS). Especialista em Direito Processual (Universidade da Amazônia-UNAM).

25.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação aplicada na disciplina será formativa, realizada por meio de debates e questionamentos aos(às) alunos(as) durante as exposições dialogadas, participação nos estudos de casos, de forma a identificar se o conteúdo desenvolvido está sendo absorvido pelo(a) cursista e se o objetivo de reconhecimento pessoal da aquisição de habilidade está sendo alcançado. Dessa forma, serão observados os seguintes aspectos:

- Participação durante as aulas;
- Análise da habilidade de socialização e realização de atividade em grupo;
- Produção de documentos relacionados à formação;
- Capacidade do uso de recursos comunicacionais, exposição e compartilhamento das ideias construídas nas dinâmicas do cursos.

25.7 Bibliografia

Financiamento de Campanhas Eleitorais – 10ª Edição – **Revista e Atualizada Denise Goulart Schlickmann,** 848. Editora Juruá. 2020.

GOMES, José Jairo. ***Direito Eleitoral.*** 16ª ed. - São Paulo: Atlas, 2020.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral,** 17ª edição NICOLAU, Jairo. **Sistemas Eleitorais,** 6ª edição.

GOMES, José Jairo. **DIREITO ELEITORAL.** 17ª Ed. - São Paulo: Atlas, 2021; ZILIO, Rodrigo Lópes. **Direito Eleitoral.** 7ª Ed. - Salvador: Juspodivm, 2020; CÂNDIDO, Joel José. **DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO.** 15ª Ed. - São Paulo: EDIPRO, 2012.

PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral – Improbidade Administrativa e Responsabilidade Fiscal**. 4ª Ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

JORGE, Flavio Cheim; LIBERATO, Ludgero; RODRIGUES, Marcelo Abelha. Curso de Direito Eleitoral. 2ª Ed. - Salvador: Juspodivm, 2017.

Resoluções TSE nº 23.605/2019 (Estabelece as diretrizes gerais para gestão e distribuição dos recursos do Fundo especial de Financiamento de Campanha - FEFC) e **nº 23.607/2019** (Dispões sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições).

ASSINATURAS DA DIRETORA DA ESMAM E DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

São Luís/MA, 8 de julho de 2024

DESA. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Diretora da ESMAM

JUIZ MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Coordenador Geral do Curso de Formação Inicial

EUQUÊNIA VEIGA LAGO
Coordenadora Pedagógica e Secretária do Curso de Formação Inicial

BIANCA RIBEIRO DUCANGES